

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018 Nº 27343

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.661, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 642, de 21 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
GIBSON ALMEIDA DA COSTA JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente - em substituição legal

### TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, órgão integrante da Administração do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme o artigo 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, constitui órgão da administração direta, de natureza programática, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas, e pela legislação pertinente, com a missão de implementar políticas públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º** Constituem competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- I - formular, propor e executar as políticas estaduais do meio ambiente;
- II - promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental;
- III - contribuir para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense;
- IV - formular, propor, gerir e executar as políticas estaduais que visam contribuir para a proteção do clima;
- V - contribuir para a formação de uma cultura social voltada para a conservação ambiental;
- VI - promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- VII - exercer o poder de polícia administrativa ambiental, no âmbito Estadual, através de:
  - a) licenciamento ambiental das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação;
  - b) fiscalização e aplicação das penalidades por infração à legislação de

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão .....	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	José Arlindo de Oliveira Silva

proteção ambiental;  
 c) controle e fiscalização das atividades de exploração dos recursos minerais, hídricos, florestais e faunísticos.  
 VIII - estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;  
 IX - promover o levantamento, a organização e a manutenção do cadastro estadual de atividades que alteram o meio ambiente;  
 X - promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;  
 XI - desenvolver pesquisas e estudos técnicos que subsidiem o planejamento das atividades que envolvam a conservação e a preservação dos recursos ambientais e o estabelecimento de critérios de exploração e manejo dos mesmos;  
 XII - adotar medidas visando ao controle, à conservação e à preservação dos recursos ambientais e, quando julgar necessário, à proteção de bens de valor científico e cultural;  
 XIII - elaborar e propor a edição de normas que julgar necessárias à sua atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente;  
 XIV - propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as Unidades de Conservação Estaduais;  
 XV - elaborar e divulgar inventários e censos faunísticos e florísticos periódicos, considerando principalmente as espécies raras e endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção, objetivando sua perpetuação;  
 XVI - cooperar com os órgãos federais na fiscalização ambiental das terras indígenas;  
 XVII - promover o fortalecimento institucional, através de parcerias em ações de natureza ambiental, celebrando convênios e/ou termos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, bem como pessoas jurídicas nacionais e internacionais.

**TÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE**  
**ESTADO**  
**DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, definida no Decreto nº 1.457 de 19 de abril de 2018 é composta por:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3 - Conselho Estadual da Pesca
- 4 - Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5 - Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
- 6 - Comitê Estadual de Gestão do Fogo

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente
- 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2 - Unidade Setorial de Correição
- 3 - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 4 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 5 - Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
- 6 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 7 - Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
- 8 - Comissão de Ética
- 9 - Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 1.1 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
    - 1.1.1 - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
    - 1.1.2 - Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
    - 1.1.3 - Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
    - 1.1.4 - Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

- 2 - Coordenadoria Financeira
  - 2.1 - Gerência de Execução Financeira
- 3 - Coordenadoria Contábil
  - 3.1 - Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 - Coordenadoria de Orçamento
  - 4.1 - Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
  - 4.2 - Gerência de Execução Orçamentária

- 5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
  - 5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento
  - 5.3 - Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

- 6 - Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 - Gerência de Almoarifado
  - 6.2 - Gerência de Patrimônio Mobiliário
  - 6.3 - Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário
  - 6.4 - Gerência de Serviços Gerais
  - 6.5 - Gerência de Transporte
  - 6.6 - Gerência de Protocolo
  - 6.7 - Gerência de Arquivo Setorial

- 7 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 7.1 - Gerência de Processos de Aquisições
  - 7.2 - Gerência de Gestão de Contratos

- 8 - Coordenadoria de Arrecadação
  - 8.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização
  - 1.1 - Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização
  - 1.2 - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

- 2 - Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração
  - 2.1 - Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

- 3 - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
  - 3.1 - Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
  - 3.2 - Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural
  - 3.3 - Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural

- 4 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
  - 4.1 - Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
  - 4.2 - Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
  - 4.3 - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
    - 4.3.1 - Gerência de Fauna Silvestre
  - 4.4 - Coordenadoria de Unidades de Conservação
    - 4.4.1 - Gerência de Regularização Fundiária
    - 4.4.2 - Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
    - 4.4.3 - Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
    - 4.4.4 - Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

- 5 - Superintendência de Fiscalização
  - 5.1 - Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
  - 5.2 - Coordenadoria de Fiscalização de Flora
  - 5.3 - Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
  - 5.4 - Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

- 6 - Superintendência de Educação Ambiental
  - 6.1 - Gerência do Conhecimento e Educação Ambiental

- 7 - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
  - 7.1 - Coordenadoria de Infraestrutura
  - 7.2 - Coordenadoria de Indústria
    - 7.2.1 - Gerência de Empreendimentos de Base Florestal
  - 7.3 - Coordenadoria de Mineração
  - 7.4 - Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

- 7.5 - Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva  
 7.6 - Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos  
 7.6.1 - Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos  
 7.7 - Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos  
 7.8 - Coordenadoria de Serviços  
 7.8.1 - Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

8 - Superintendência de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

- 9 - Superintendência de Recursos Hídricos  
 9.1 - Coordenadoria de Ordenamento Hídrico  
 9.1.1 - Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica  
 9.2 - Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos  
 9.2.1 - Gerência de Outorga  
 9.2.2 - Gerência de Águas Subterrâneas  
 9.3 - Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental  
 9.3.1 - Gerência de Laboratório

- 10 - Superintendência de Gestão Florestal  
 10.1 - Coordenadoria de Recursos Florestais  
 10.1.1 - Gerência de Exploração e Manejo Florestal  
 10.2 - Coordenadoria de Reflorestamento  
 10.3 - Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada  
 10.4 - Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais  
 10.4.1 - Gerência de Controle de Recursos Florestais

## VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres  
 2 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças  
 3 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína  
 4 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis  
 5 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop  
 6 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra  
 7 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta  
 8 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte  
 9 - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa  
 10 - Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul  
 11 - Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul  
 12 - Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene  
 13 - Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul  
 14 - Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia  
 15 - Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá  
 16 - Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel  
 17 - Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt  
 18 - Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara  
 19 - Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco  
 20 - Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino  
 21 - Gerência Regional Parque Estadual do Xingu  
 22 - Gerência Regional Parque Estadual do Guirá  
 23 - Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena  
 24 - Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas  
 25 - Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio  
 26 - Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt  
 27 - Gerência Regional Estradas Parques  
 28 - Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães  
 29 - Gerência Regional APA Salto Magessi  
 30 - Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

##### Seção I Do Conselho Estadual do Meio Ambiente

**Art. 4º** O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, criado pela Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 70, de 15 de setembro de 2000, nº 86, de 12 de julho de 2001 e nº 232, de 21 de dezembro de 2005, tem como missão garantir as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, deliberando, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões

compatíveis com um meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida.

**Parágrafo único.** Suas competências estão definidas no Código Estadual do Meio Ambiente, legislação específica e Regimento Interno próprio.

#### Seção II Do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**Art. 5º** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, instituído pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e regulamentado pelo Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelos Decretos nº 597, de 16 de junho de 2016 e nº 1.163, de 22 de agosto de 2017.

**Parágrafo único.** O CEHIDRO tem competência consultiva, deliberativa e normativa definidas na Política Estadual de Recursos Hídricos, Decreto Regulamentador do CEHIDRO, demais legislações específicas sobre Recursos Hídricos e Regimento Interno Próprio.

#### Seção III Do Conselho Estadual da Pesca

**Art. 6º** O Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, instituído pela Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, órgão de caráter deliberativo no seu âmbito de atuação, com composição paritária, responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da política estadual de pesca.

**Parágrafo único.** Suas competências estão definidas na Política da Pesca, legislação específica e Regimento Interno próprio.

#### Seção IV Do Comitê de Gestão Estratégica da SEMA

**Art. 7º** O Comitê de Gestão Estratégica da SEMA possui a missão institucional de propor, homologar, disseminar e monitorar a implementação de políticas, resultados, práticas, recursos e a efetividade na prestação dos serviços ao cidadão, orientando e deliberando sobre diretrizes que deverão compor planos de trabalho ou intervenções técnicas pelos gestores ou equipes de trabalho, competindo-lhe:

- I - orientar e homologar a definição da visão estratégica para consolidação e institucionalização da missão, valores, visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho global do Órgão;  
 II - deliberar sobre as políticas e estratégias a serem adotadas e os parâmetros a serem considerados no processo de planejamento e orçamento do Órgão;  
 III - aprovar o Plano Estratégico, os Planos Plurianuais, e as programações anuais de despesas e investimentos do Órgão, atuando para garantir o alinhamento entre a Visão estratégica, os Planos de Trabalho e as rotinas de serviços em produção;  
 IV - deliberar e aprovar as Políticas e Práticas de Segurança Institucional, inclusive as resultantes da Gestão de Riscos, Crise e Mudança, que ofereçam parâmetros de comprometimento no exercício da missão, da imagem e dos resultados do Órgão e do Governo;  
 V - avaliar os resultados dos instrumentos de pesquisa e meios de interação com a sociedade, cidadão-usuário, outros órgãos, entidades e poderes constituídos, confirmando ou redefinindo os norteos estratégicos e práticas institucionais, inclusive da efetividade nas parcerias institucionais;  
 VI - avaliar a imagem projetada e ou percebida pela sociedade e partes interessadas, deliberando pela revisão ou manutenção dos rumos estratégicos;  
 VII - avaliar e deliberar sobre o resultado dos indicadores estratégicos de desempenho global e de efetividade das políticas e do planejamento/orçamento do Órgão, bem como na relação de contribuição com o Plano de Governo;  
 VIII - avaliar e deliberar sobre os resultados de pesquisas ou eventos que indicam instabilidade no clima organizacional, que possam impactar estrategicamente a organização;  
 IX - analisar e deliberar sobre temas ou ocorrências de riscos, incidentes ou crises que possam comprometer a segurança, autonomia e efetividade no cumprimento da missão, a prestação de serviços, os resultados e a imagem junto à sociedade, orientando sobre as diretrizes de intervenção e de comunicação;  
 X - aprovar a estruturação e atualizações da estrutura organizacional, regimento interno e das normas que darão sustentabilidade à implementação da estrutura ou dos procedimentos críticos da organização;  
 XI - validar propostas de estruturação ou alteração nas políticas e planos de Gestão de Pessoas do Órgão, principalmente nos processos de provimento, desempenho, gestão de carreiras e salários e desenvolvimento profissional;

XII - propor diretrizes e monitorar os indicadores e plano de gestão dos gastos do Órgão, deliberando sobre as prioridades de execução das despesas;

XIII - decidir sobre outros temas de governança e administração destinados a preservar e cumprir a imagem, missão institucional da SEMA, bem como garantir a regularidade ou exercício de atividades junto às unidades administrativas do Órgão;

XIV - propor a estruturação de Câmaras Técnicas e constituir fóruns de intercâmbio, produção de informações e conhecimento, sobre temas de relevância para a organização, que favoreçam a proposição ao alinhamento das políticas e estratégicas, a tomada de decisão do Órgão;

XV - avaliar a segurança, e a efetividade do Sistema de Informações e de Comunicação da SEMA, no que se refere às rotinas de trabalho, tomada de decisão estratégica e atendimento ao cliente, com base nos indicadores apresentados pelos agentes responsáveis;

XVI - analisar e deliberar sobre temas apresentados pelas Câmaras Técnicas vinculadas, visando subsidiar a execução das rotinas de trabalho, as decisões normativas, a condução dos planos setoriais de trabalho, a institucionalização das decisões e outros assuntos em trâmite nesses fóruns.

### Seção V

#### Do Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

**Art. 8º** O Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, instituído pela Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Estadual de REDD+.

### Seção VI

#### Do Comitê Estadual de Gestão do Fogo

**Art. 9º** O Comitê Estadual de Gestão do Fogo - CEGF→ instituído pelo Decreto nº 513, de 01 de julho de 2011, é colegiado de natureza consultiva e deliberativa e suas competências estão definidas em Regimento Interno próprio.

**Parágrafo único.** Para a consecução das atividades do Comitê Estadual de Emergências Ambientais, os Órgãos e Instituições membros, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, prestarão apoio ao Comitê, por meio de informações, suporte material, logístico e de recursos humanos.

## CAPÍTULO II

### DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I

##### Do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente

**Art. 10** O Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, tem como missão a implementação das Políticas Públicas para a conservação ambiental, competindo-lhe:

I - planejar, formular, coordenar e avaliar a execução da Política de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

II - orientar e acompanhar a execução e/ou ajustes institucionais no planejamento estratégico e nos planos setoriais da Secretaria, bem como junto ao Governo do Estado;

III - formular, aprovar e acompanhar as normas necessárias à atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente, ouvindo os colegiados que compõem a estrutura organizacional da Secretaria;

IV - promover ações e práticas de controle, conservação e preservação dos recursos ambientais e, quando necessário, para proteção de bens de valor científico e cultural;

V - promover a administração geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

VI - avaliar o exercício das competências e o funcionamento dos órgãos colegiados envolvidos na condução das Políticas do Meio Ambiente;

VII - propor, aprovar e viabilizar políticas, diretrizes, objetivos e programas de Administração Sistêmica do Órgão;

VIII - revisar, reconsiderar, corrigir e ratificar atos administrativos.

#### Subseção I

##### Do Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente

**Art. 11** O Gabinete do Secretário Executivo do Meio Ambiente tem como missão atuar em conjunto com o Secretário de Estado de Meio Ambiente na implementação das diretrizes e políticas públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar e coordenar, no âmbito da secretaria, as atividades das unidades que lhe forem subdelegadas mediante portaria do titular da pasta;

II - formular e propor diretrizes, estratégias e ações para as áreas sob sua competência;

III - monitorar e avaliar os resultados da gestão das áreas sob sua competência;

IV - orientar a atuação e integrar os trabalhos das Secretarias Adjuntas otimizando recursos e pessoal, simplificando processos e padronizando ações, buscando a identidade corporativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

V - prestar suporte técnico ao Secretário de Estado de Meio Ambiente na condução da Política Estadual de Meio Ambiente;

VI - praticar atos administrativos da competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente, por delegação deste;

VII - propor, mediar e monitorar a estruturação e implementação de medidas e ações prioritárias estabelecidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente;

VIII - prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quando pertinentes ao titular da Pasta ou por delegação deste;

IX - propor alterações na legislação estadual pertinente ao Meio Ambiente;

X - orientar a implantação das etapas de elaboração e avaliação das políticas públicas a partir das ferramentas do Modelo de Gestão para Resultados;

XI - orientar e acompanhar o processo de alinhamento da estrutura implementadora prevista no Modelo de Gestão para Resultados;

XII - propor, sistematizar, acompanhar e avaliar o tratamento dado às demandas dos órgãos e entidades, promovendo as medidas para respostas tempestivas e completas às solicitações;

XIII - atribuições diversas que lhe forem delegadas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente.

#### Subseção II

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Art. 12** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão prover e administrar os recursos, pessoas e soluções que promovam a efetividade na Administração Sistêmica, no desenvolvimento organizacional e no atendimento à sociedade, competindo-lhe:

I - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

II - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

III - promover e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anual das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

IV - coordenar e avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual;

V - supervisionar a realização das receitas orçamentárias e extra orçamentárias do Órgão, do orçamento e do planejamento e execução da programação financeira;

VI - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica, supervisionando a efetividade na implementação junto às unidades de Execução Programática;

VII - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais que favoreçam o cumprimento da missão institucional e alcance de objetivos;

VIII - monitorar as competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

IX - orientar e apoiar as atividades e planos de melhoria de Controle Interno do Órgão;

X - viabilizar e promover a implantação de soluções, métodos, ferramentas e práticas voltadas para o desenvolvimento organizacional, a excelência na gestão, a satisfação do cliente, valorização profissional e alcance de resultados.

#### Subseção III

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

**Art. 13** O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental tem como missão formular e promover as Políticas de Meio Ambiente, competindo-lhe:

I - supervisionar e colaborar na execução das atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de acordo com as determinações do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

II - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

III - coordenar a elaboração e implementação de políticas públicas de

educação ambiental, de conservação da biodiversidade, de fiscalização, de proteção do clima, de controle de desmatamento e queimadas, de regularização e monitoramento ambiental;

IV - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, bem como monitorar a sua execução, demandando ações para correção de desvios entre o programado e o executado;

V - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica;

VI - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VII - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos, a utilização dos recursos e a gestão de pessoas junto às unidades.

#### Subseção IV

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Art. 14** O Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos tem como missão formular e promover as políticas de licenciamento de atividades utilizadoras de recursos naturais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, e promover a gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, voltada a assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, competindo-lhe:

I - supervisionar e monitorar a execução das atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de acordo com as determinações do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

II - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

III - promover a elaboração e implementação de políticas públicas de gestão dos recursos naturais e de licenciamento ambiental;

IV - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta;

V - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica, bem como melhorias nas rotinas e normas da Secretaria Adjunta;

VI - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VII - promover o monitoramento e avaliação das competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta;

VIII - emitir atos ordinatórios administrativos e de decisão nos processos de licenciamento ambiental, cadastros e outorga de recursos hídricos consistentes no deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, restabelecimento, revisão e homologação;

IX - realizar publicação de edital para convocação de audiências públicas realizadas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta.

#### CAPÍTULO III

#### DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

#### Seção I

#### Da Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

**Art. 15** A Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem como missão coordenar e apoiar as atividades da Ouvidoria e garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas dos cidadãos obedecendo aos dispositivos legais existentes, no sentido de bem atender os anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discricção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

#### Seção II

#### Da Unidade Setorial de Correição

**Art. 16** A Unidade Setorial de Correição tem como missão zelar pela regularidade dos atos dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, atuando preventivamente, apurando supostas infrações com celeridade e decidindo com justiça, proporcionalidade e razoabilidade, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;

III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;

V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;

VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;

VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;

X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

#### Seção III

#### Da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos

**Art. 17** A Unidade de Programas e Projetos Estratégicos tem como missão prestar suporte técnico e orientar a gestão de projetos e portfólios, fomentando inovações e a captação de recursos, visando contribuir com o alcance dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - fomentar a captação de recursos por meio de programas e projetos;

II - elaborar programas e projetos em conjunto com as Superintendências da SEMA, visando a implementação e aprimoramento das políticas públicas ambientais;

III - orientar, apoiar e monitorar o planejamento, a elaboração, a aprovação, a execução e o desempenho dos programas e projetos, do início ao encerramento;

IV - mediar, orientar e intervir na produção de documentos e informações requeridas pelas fontes financiadoras, fazendo cumprir as obrigações contratuais;

V - aplicar a metodologia de gerenciamento de projetos do Estado e disseminar boas práticas;

VI - manter atualizado sistema de gestão de projetos da SEMA;

VII - alimentar e manter atualizados os sistemas de convênios e contratos de repasses federais das fontes de recursos;

VIII - identificar e priorizar, em conjunto com a Administração Estratégica, os programas e projetos que integrarão o portfólio, alinhados ao plano estratégico da SEMA;

IX - reportar o andamento dos projetos para a Administração Estratégica;

X - promover a capacitação aos servidores da SEMA em gerenciamento de projetos;

XI - promover a gestão do conhecimento no âmbito dos programas e projetos da SEMA, retendo, registrando e disseminando o conhecimento e as lições aprendidas;

XII - integrar programas, projetos e pessoas, e otimizar o uso compartilhado de recursos.

#### Seção IV

#### Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**Art. 18** A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão de verificar

a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte as atividades de auditoria;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- VIII - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

### Seção V

#### Da Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação

**Art. 19** A Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação tem como missão construir mecanismos que possam tornar públicas informações sobre as demandas da sociedade e dos órgãos setoriais da SEMA, competindo-lhe:

- I - formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção e fortalecimento da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade, do controle social, da sua relação com o setor privado e dos princípios de governo aberto na administração pública;
- II - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e dos princípios de governo aberto e controle social;
- III - promover a articulação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e dos princípios de governo aberto e do controle social;
- IV - participar em fóruns ou organismos nacionais e internacionais relacionados à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e dos princípios de governo aberto e do controle social;
- V - promover a articulação com órgãos e entidades municipais, estaduais e federais com vistas à elaboração e à implementação de políticas de transparência e governo aberto;
- VI - propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos nas ações de transparência e controle social;
- VII - supervisionar a criação e a gestão de sistema eletrônico específico para divulgação de informação e registro de pedidos de acesso à informação estabelecido, conforme legislação sobre o assunto;
- VIII - supervisionar a criação e gestão do Portal da Transparência da SEMA;
- IX - exercer outras atividades correlatas à transparência de informações do órgão;
- X - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação.

### Seção VI

#### Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**Art. 20** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado da SEMA - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito da SEMA de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;
- II - disseminar as metodologias do Modelo de Gestão definido pela SEPLAN e capacitar as equipes setoriais;
- III - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, do

Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual no âmbito do órgão de atuação;

- IV - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e do Plano de Trabalho Anual;
- V - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;
- VI - coordenar a seleção e/ou construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;
- VII - coordenar a definição das Ações Prioritárias setoriais (Acordo de Resultados, e Anexo de Metas e Prioridades da LDO);
- VIII - coordenar a elaboração do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao órgão de atuação;
- IX - coordenar o monitoramento, a avaliação das ações de Governo e a elaboração da mensagem do governador, no âmbito setorial;
- X - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;
- XI - subsidiar à liderança no processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;
- XII - promover e organizar reuniões que envolvam deliberação estratégica acerca do planejamento setorial.

**Parágrafo único.** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado da SEMA - NGER terá também a função de operacionalizar o sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial com a implementação de modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;
- II - disponibilizar o organograma do órgão ou entidade;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar, em conjunto com as unidades setoriais, regimento interno do órgão ou entidade;
- IV - organizar, consolidar e disseminar, em conjunto com as unidades setoriais, as legislações de estrutura do órgão ou entidade;
- V - atualizar, orientar e validar, em conjunto com as unidades setoriais, a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;
- IX - supervisionar o monitoramento dos indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade.

### Seção VII

#### Do Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas

**Art. 21** O Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas, tem por missão produzir, salvaguardar e difundir conhecimentos voltados a subsidiar e assessorar os tomadores de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional, em assuntos atinentes à competência constitucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, bem como, atuar em auxílio à Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente, Unidade Setorial de Correição e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no que concerne respectivamente às suas demandas, competindo-lhe:

- I - assessorar o Secretário de Estado de Meio Ambiente em assuntos relacionados à inteligência e contra inteligência;
- II - planejar, coordenar e executar as atividades de inteligência e contra inteligência de interesse da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- III - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Secretário de Estado de Meio Ambiente quanto a segurança pessoal e institucional;
- IV - promover ações e o intercâmbio de dados e conhecimento relacionados à temática ambiental, com os integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SIS/MT e instituições congêneres;
- V - planejar, coordenar e executar a proteção de dados e conhecimentos

sensíveis relativos à fiscalização ambiental;

VI - coordenar, supervisionar e orientar a implantação do Plano de Segurança Institucional nos segmentos de segurança de pessoal, da documentação e material, dos sistemas de informação, das comunicações e das áreas e instalações;

VII - planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas à segurança orgânica da Instituição, compreendendo o conjunto de medidas destinadas a prevenir e obstruir ações adversas que possam comprometer a segurança do patrimônio físico, bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Meio Ambiente ou sob o uso da Instituição, bem como das pessoas que transitam nas dependências da SEMA;

VIII - avaliar dados e informações relacionadas direta ou indiretamente ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

IX - planejar, coordenar e executar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições;

X - produzir conhecimentos resultantes do processamento das informações obtidas pela atividade de inteligência, para prestar informações à Nível de Direção superior, e bem como subsidiar área operacional no que tange a planejamento de operação;

XI - atuar na identificação e propor correções de potenciais ameaças, ações adversas e fragilidades eventualmente existentes nos processos de licenciamento, monitoramento, fiscalização e responsabilização pelos crimes e infrações ambientais;

XII - prestar serviços técnicos, formular e propor instrumentos, mecanismos e estratégias específicas para a execução de ações que visem o combate ao desmatamento, a exploração e a degradação florestal ilegal;

XIII - estabelecer fluxo permanente de informações estratégicas e operacionais, a fim de facilitar os processos de decisão pelos usuários;

XIV - articular com as unidades desconcentradas para viabilizar a execução de ações que envolvam mais de uma unidade;

XV - promover a interação e a colaboração com a Rede de Inteligência Ambiental da Amazônia Legal para aperfeiçoar o exercício de suas atribuições, por meio do intercâmbio de dados, conhecimentos e realização de trabalhos em conjunto, observada a legislação específica;

XVI - manifestar-se sobre a indicação de servidores para a atividade de inteligência no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

XVII - receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos sigilosos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

XVIII - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à salvaguarda de documentos sigilosos;

XIX - zelar pela guarda e manutenção dos arquivos do Núcleo de Inteligência;

XX - estabelecer e manter uma rede de informantes e colaboradores;

XXI - desenvolver outras atividades correlatas.

#### Seção VIII Da Comissão de Ética

**Art. 22** A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

**Parágrafo único.** As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostos em outros instrumentos normativos.

#### Seção IX Da Unidade Jurídica

**Art. 23** A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele,

nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;

X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

### CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I Do Gabinete De Direção

**Art. 24** O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e os Secretários Adjuntos por meio da gestão do atendimento ao público e do gerenciamento das informações para melhor inter-relação entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário, Secretário Executivo e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

#### Seção II Da Unidade de Assessoria

**Art. 25** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

### CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### Seção I Da Superintendência de Tecnologia da Informação

**Art. 26** Superintendência de Tecnologia da Informação na SEMA, tem como missão assessorar a gestão da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de

Mato Grosso, prestando-lhe informações estratégicas de TI para tomadas de decisões, competindo-lhe:

- I - planejar e orientar as atividades da TI em concordância com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Meio Ambiente;
- II - interagir com órgãos externos para acordos de cooperação técnica e intercâmbio de informações e conhecimentos;
- III - viabilizar recursos financeiros para o pleno funcionamento da TI;
- IV - promover o estreitamento da STI com outras superintendências;
- V - manter o alinhamento da TI da Secretaria de Meio Ambiente com o SETI - Sistema Estadual de Tecnologia da Informação;
- VI - propor e disseminar políticas, programas e projetos em consonância com as diretrizes da SEMA e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 27** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão coordenar, implantar e manter práticas e soluções tecnológicas alinhadas às necessidades organizacionais, competindo-lhe:

- I - promover e coordenar os Sistemas Informatizados de Negócio da Secretaria de Meio Ambiente;
- II - estruturar e monitorar a execução do planejamento estratégico e plano setorial anual de Tecnologia da Informação - PSTI;
- III - monitorar a efetividade do modelo e dos contratos de terceirização dos serviços de tecnologia da informação;
- IV - avaliar os resultados do plano setorial anual de TI;
- V - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de aplicativos transacionais e de inteligência, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de tecnologia da informação e na contribuição com os resultados institucionais;
- VII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo;
- VIII - Coordenar os projetos de Tecnologia da Informação -

#### Subseção II

##### Da Gerência de Infraestrutura da Tecnologia da Informação

**Art. 28** A Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - GITI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TI, garantindo a performance e disponibilidade do ambiente, observando os requisitos de segurança e qualidade, conforme necessidades institucionais, competindo-lhe:

- I - gerenciar, propor e manter infraestrutura de TI, requeridas na disponibilização dos serviços de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;
- II - prospectar inovações e soluções de infraestrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;
- III - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- IV - garantir a efetividade nos processos e na entrega de soluções de infraestrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e comunicação de Dados;
- V - monitorar a conformidade nos processos, na entrega de soluções de infraestrutura e resultados dos indicadores gerenciais;
- VI - gerenciar riscos de segurança de tecnologia da informação a nível de *datacenter*, atuando corretiva e preventivamente nas causas dos incidentes identificados;
- VII - garantir a conformidade de seus processos.

#### Subseção III

##### Da Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

**Art. 29** A Gerência de Sistemas de Tecnologia de Informação, tem como missão executar, monitorar, adequar e propor melhorias no Processo de Desenvolvimento de Software (PDSMT) para manutenção e desenvolvimento de novos sistemas e soluções de inteligência de negócio, observando os devidos requisitos de normatização, legalidade, segurança, qualidade, padrões de projeto e padrões de processo de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas, competindo-lhe:

- I - manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas

- de informações transacionais e gerenciais de TI;
- II - desenvolver, manter, customizar e implantar sistemas de informações transacionais e de inteligência;
- III - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- IV - garantir a qualidade e segurança dos sistemas tecnológicos em sua área de atuação;
- V - garantir a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas transacionais e de inteligência às unidades do órgão;
- VI - gerenciar modelo de dados da SEMA;
- VII - prospectar inovações tecnológicas e soluções de modelagem de banco de dados e inteligência do negócio;
- VIII - prospectar inovações e soluções de desenvolvimento, customização e manutenção de sistemas transacionais;
- IX - monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais de sua área de atuação;
- X - auxiliar a Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação no suporte às soluções tecnológicas.
- XI - analisar a viabilidade das demandas de desenvolvimento e customização dos sistemas transacionais e de inteligência às unidades do órgão;
- XII - gerenciar Arquitetura corporativa relacionado ao Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- XIII - garantir a conformidade de seus processos.

#### Subseção IV

##### Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

**Art. 30** A Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação - GATI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão operacionalizar Gestão de Serviços inerentes ao relacionamento direto com o usuário, provendo suporte e otimizando o uso dos recursos disponibilizados aos usuários, observando os requisitos de segurança e qualidade, competindo-lhe:

- I - propor e manter modelo de prestação de serviços adequado à necessidade institucional;
- II - prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandado pelos usuários de TI em visão pró-ativa e reativa;
- III - prospectar inovações e soluções de gestão de serviços;
- IV - monitorar os serviços de TI disponibilizados ao cliente;
- V - atuar como ponto único de entradas de demandas de TI junto ao cliente;
- VI - gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;
- VII - gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços em TI;
- VIII - monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores na prestação de serviços em TI;
- IX - manter e disponibilizar uma base de consulta para auto-atendimento dos usuários, bem como do registro do conhecimento adquirido na prestação de serviços de suporte;
- X - gerenciar, manter e suportar os ativos do parque computacional: computadores, softwares não corporativos e ativos de rede;
- XI - monitorar os serviços de manutenção de equipamentos junto a terceiros e o processo de contingenciamento de equipamentos do parque computacional;
- XII - garantir a conformidade de seus processos.

#### Subseção V

##### Da Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

**Art. 31** A Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão conduzir e monitorar a governança, planejar ações e gerenciar a qualidade e a efetividade das soluções, alinhando as necessidades institucionais com a gestão de tecnologia da informação, bem como gerenciar e manter o sistema de segurança da informação em TI, visando garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais competindo-lhe:

- I - prospectar inovações e novas soluções de mercado inerentes à área de Planejamento, Qualidade e de segurança da informação em Tecnologia da Informação;
- II - manter e disseminar Modelo de Governança de TI, alinhado às necessidades, políticas e diretrizes organizacionais e do SETI;

III - fomentar as atividades relativas ao desenvolvimento da cultura da qualidade e excelência no âmbito da área de TI;  
 IV - articular, propor e monitorar a capacitação para o desenvolvimento de competências e a efetividade no desempenho das equipes da STI, voltadas para a qualidade e conformidade dos processos de trabalho;  
 V - propor e manter métodos e padrões para o Gerenciamento de Projetos;  
 VI - estruturar e monitorar a execução do PSTI;  
 VII - elaborar e monitorar a execução de projetos, processos e planos emergenciais e alinhar ao PSTI/ PTA;  
 VIII - manter e monitorar os padrões de qualidade da execução dos processos da STI;  
 IX - gerenciar e auditar a qualidade dos processos e Normas da STI;  
 X - gerar e prestar suporte na análise de indicadores e na produção de informações estratégicas e operacionais para tomada de decisão;  
 XI - propor e manter alinhados às necessidades institucionais, modelo e soluções de segurança da informação, integrado ao sistema de segurança;  
 XII - estruturar e manter soluções de gestão de risco em segurança da informação;  
 XIII - garantir a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a STI.  
 XIV - monitorar a efetividade e conformidade nos processos, na entrega de soluções de segurança da informação e resultados dos indicadores gerenciais;  
 XV - garantir a conformidade de seus processos.

## Seção II Da Coordenadoria Financeira

**Art. 32** A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar, supervisionar, gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;  
 II - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;  
 III - acompanhar e avaliar a programação financeira;  
 IV - promover ajustes na programação financeira;  
 V - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;  
 VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;  
 VII - propor políticas e práticas de gestão financeira;  
 VIII - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

### Subseção I Da Gerência de Execução Financeira

**Art. 33** A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional e promover a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, apurar recursos financeiros, elaborar e monitorar a programação financeira possibilitando a efetividade na execução da despesa de forma a otimizar o melhor alcance dos objetivos das áreas meio e finalísticas fazendárias, minimizando o respectivo risco institucional, cujas competências são:

I - supervisionar e controlar a execução financeira;  
 II - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;  
 III - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;  
 IV - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometem o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;  
 V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;  
 VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

## Seção III Da Coordenadoria Contábil

**Art. 34** A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar os processos contábeis para assegurar a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na SEMA às contas que compõem o Plano de Contas Único do Estado;  
 II - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;  
 III - promover e homologar a conciliação das contas contábeis e financeiras com as disponibilidades em banco;  
 IV - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e a composição patrimonial da unidade jurisdicionada;  
 V - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;  
 VI - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;  
 VII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;  
 VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;  
 IX - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;  
 X - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;  
 XI - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;  
 XII - promover o cumprimento das diretrizes orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado;  
 XIII - realizar a depreciação dos bens móveis.

### Subseção I Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

**Art. 35** A Gerência de Prestação de contas e Informações Contábeis tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito ambiental, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

I - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;  
 II - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;  
 III - apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica;  
 IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênios;  
 V - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;  
 VI - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;  
 VII - elaborar as prestações de contas mensal e anual, observados o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;  
 VIII - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e às Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;  
 IX - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do órgão contábil central do Estado;  
 X - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;  
 XI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;  
 XII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais

sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;  
 XIII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;  
 XIV - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;  
 XV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;  
 XVI - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;  
 XVII - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas;  
 XVIII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais  
 XIX - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

### Seção I Da Coordenadoria de Orçamento

**Art. 36** A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar e dar suporte técnico à formulação e execução do orçamento, propiciando a estruturação e implementação dos planos de trabalho, dos programas e projetos da SEMA, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

### Subseção I Da Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

**Art. 37** A Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais tem como missão gerenciar os planos de gestão e as parcerias institucionais em que o Órgão Ambiental seja parte, através do suporte técnico administrativo nas etapas de instrução, celebração e o acompanhamento da execução, da aplicação dos recursos e nas prestações de contas, de forma integrada com as unidades do Órgão, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- XII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e

preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;  
 XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;  
 XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;  
 XV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
 XVI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;  
 XVII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;  
 XVIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;  
 XIX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;  
 XX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;  
 XXI - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;  
 XXII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;  
 XXIII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;  
 XXIV - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

### Subseção II Da Gerência de Execução Orçamentária

**Art. 38** A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão gerenciar a execução do planejamento e orçamento, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na lei, competindo-lhe:

- I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- VIII - orientar, alimentar e acompanhar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental - RAG, do FIPLAN;
- IX - fornecer informações ao Controle Interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XII - atestar a conformidade de seus processos;
- XIII - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
- XIV - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

### Seção V Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Art. 39** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão coordenar e conduzir as políticas e práticas de gestão de pessoas, provendo e desenvolvendo carreiras e remuneração, competências e qualidade de vida, visando o desempenho profissional, o atendimento à demanda laboral e o alcance de resultados, competindo-lhe:

- I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;
- IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;

- VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII - propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;
- IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

**Subseção I****Da Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação**

**Art. 40** A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação tem como missão gerir o provimento e o desenvolvimento dos cargos, carreiras e remuneração, normas e o desempenho profissional, contribuindo com o atendimento da demanda laboral, a produtividade e resultados, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;
- VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
- VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
- VIII - recepcionar e integrar pessoal;
- IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XII - formalizar gozo de férias;
- XIII - conceder licença prêmio;
- XIV - formalizar gozo de licença prêmio;
- XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;
- XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
- XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
- XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
- XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;
- XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XXV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXVI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXVII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XXVIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XXIX - cancelar pagamentos;
- XXX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XXXI - descrever e analisar cargos e funções;
- XXXII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- XXXIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- XXXIV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- XXXV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- XXXVI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XXXVII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- XXXVIII - descontar faltas não justificadas;
- XXXIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- XL - planejar e medir indicadores de pessoal.

**Subseção II****Da Gerência de Capacitação e do Conhecimento**

**Art. 41** A Gerência de Capacitação e Conhecimento tem como missão promover o desenvolvimento de competências, do desempenho e a gestão do conhecimento, possibilitando ambiente de aprendizagem e a adequação do perfil profissional às necessidades requeridas no exercício de atividades e resultados do Órgão, competindo-lhe:

- I - levantar as necessidades de capacitação;
- II - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- III - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- IV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização

- do conhecimento adquirido entre os servidores;
- V - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores.

**Subseção III****Da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho**

**Art. 42** A Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, tem como missão a promoção, prevenção, proteção e vigilância da saúde e segurança dos servidores no trabalho, competindo-lhe:

- I - Executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- II - Implementar ações e programas de promoção, prevenção e proteção à saúde dos servidores, acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho, em consonância com as diretrizes da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- III - Investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- IV - Criar, capacitar e manter as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- V - Promover eventos informativos e educativos sobre saúde e segurança no trabalho;
- VI - Promover ações e programas de prevenção de riscos ocupacionais inerentes a função ou originárias no trabalho;
- VII - Realizar procedimentos necessários ao acompanhamento da recuperação e reinserção dos servidores afastados por problemas de saúde, no seu retorno ao trabalho, ou durante a readaptação de função; (foi retirado a palavra disciplinares);
- VIII - Realizar o acompanhamento dos servidores que sofreram acidentes de trabalho, e encaminhar os procedimentos de registro da Comunicação de Acidentes e Agravos à Saúde do Servidor - CASS;
- IX - Realizar os procedimentos de orientação e encaminhamentos junto aos servidores com indicação de aposentadoria por invalidez;
- X - Promover ações educativas e de orientação sobre saúde mental, relações sociais no trabalho, visando mais saúde, satisfação e eficiência no desempenho das atividades laborais;
- XI - Promover ações coordenadas de educação para a aposentadoria junto aos servidores, no sentido de repensar a profissão, avaliar atitudes e também preparar-se para o pós-carreira com saúde e qualidade de vida;
- XII - Atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber;
- XIII - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a saúde e segurança no trabalho, contidas no Manual de Saúde e Segurança no Trabalho.

**Seção VI****Da Coordenadoria de Apoio Logístico**

**Art. 43** A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar o fornecimento de bens, materiais, serviços e infraestrutura requeridos pelas unidades no exercício das atividades e alcance de resultados, conforme requisitos operacionais inerentes às rotinas e sistema de trabalho, competindo-lhe:

- I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
- II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;
- IV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
- V - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
- VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

**Subseção I****Da Gerência de Almoxarifado**

**Art. 44** A Gerência de Almoxarifado tem como missão gerenciar o fornecimento e estoque de bens de consumo necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
- II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
- III - realizar incorporação de bens de consumo;
- IV - atender as requisições de bens de consumo;
- V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

**Subseção II**  
**Da Gerência de Patrimônio Mobiliário**

**Art. 45** A Gerência de Patrimônio Mobiliário tem como missão gerenciar o fornecimento e a utilização dos bens permanentes necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;
- II - realizar o recebimento físico de bens permanente;
- III - realizar incorporação de bens permanentes;
- IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
- V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

**Subseção III**  
**Da Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário**

**Art. 46** A Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário tem como missão gerenciar o patrimônio imobiliário e zelar pela sua conservação, mantendo a infraestrutura predial e ambiente de trabalho adequado à execução das rotinas e sistemas de trabalho da organização, competindo-lhe:

- I - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;
- II - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;
- III - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
- IV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
- V - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;
- VI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
- VII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
- VIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
- IX - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
- X - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.
- XI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.

**Subseção IV**  
**Da Gerência de Serviços Gerais**

**Art. 47** A Gerência de Serviços Gerais tem como missão gerenciar a prestação de serviços gerais requeridos na execução das rotinas e sistema de trabalho das unidades, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;
- II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;
- III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (vigilância e limpeza).

**Subseção V**  
**Da Gerência de Transporte**

**Art. 48** A Gerência de Transporte tem como missão gerenciar a frota e serviços de transporte, provendo os meios de locomoção requeridos no exercício das atividades de rotina do Órgão, conforme requisitos operacionais inerentes aos sistemas de trabalho, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;
- II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- III - gerir o uso da frota;
- IV - realizar a gestão de combustível;
- V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
- VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

**Subseção VI**  
**Da Gerência de Protocolo**

**Art. 49** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, competindo-lhe:

- I - registrar, autuar, tramitar e distribuir documentos;
- II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;
- III - realizar treinamento ou capacitação nas normas e procedimentos das atividades de protocolo.

**Subseção VII**  
**Da Gerência de Arquivo Setorial**

**Art. 50** A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerenciar o acervo documental físico ou eletrônico, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, manter a organização, arquivamento, guarda e o fornecimento das informações requeridas pela organização, competindo-lhe:

- I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

**Seção VII**  
**Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

**Art. 51** A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, bem como coordenar as atividades técnicas de gestão dos contratos no âmbito da Secretaria, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- V - prestar orientação técnica no processo de construção e instrução do Termo de Referência de aquisições, em todas as modalidades;
- VI - analisar e orientar sobre a definição da modalidade licitatória;
- VII - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição e de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens e serviços contratados;
- VIII - promover a indicação das equipes de prego e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
- IX - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências

legais que se fizerem necessárias;

X - receber e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

XI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

XIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XIV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Processos de Aquisições

**Art. 52** A Gerência de Processos e Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

II - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

III - aderir à ata de registro de preços;

IV - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

V - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

VI - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

VII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

VIII - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

IX - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

X - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais.

#### Subseção II

##### Da Gerência de Gestão de Contratos

**Art. 53** A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - promover o cumprimento tempestivo de direitos da administração em relação a terceiros e exercer a responsabilização contratual ou extracontratual, nas hipóteses em que couber;

II - elaborar e formalizar contratos;

III - instruir processos de reajustes contratuais;

IV - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

V - monitorar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

VI - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

VII - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

VIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

IX - analisar e validar os termos de Referência e requerimentos de prorrogação de contrato, bem como os requerimentos de acréscimos e

supressões;

X - manter sob a guarda os contratos originais respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XI - elaborar e enviar notificações aos Contratados, sempre que necessário;

XII - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento;

XIII - monitorar a execução física e financeira dos contratos.

#### Seção VIII

##### Da Coordenadoria de Arrecadação

**Art. 54** A Coordenadoria de Arrecadação tem como missão coordenar o planejamento e a realização da receita orçamentária e extra orçamentária, monitorando o registro e a execução, orientando o orçamento e a programação financeira e possibilitando decisões sobre a aplicação, ajustes e manutenção do equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

I - propor e monitorar a implementação das políticas, diretrizes e normas de tributação e arrecadação de taxas pelos serviços prestados.

II - identificar a correta norma legal, que disciplina o pagamento de quaisquer taxas ou semelhantes em atividades de interesse ao meio ambiente, executadas por terceiros;

III - calcular os valores pecuniários que devem ser recolhidos em favor da SEMA, em guias, documentos de arrecadação, concessão de licenças e efetuar controle de parcelamento de Autos de Infração e TAC até a quitação dos mesmos;

IV - controlar a distribuição e arrecadação oriunda das carteiras de pesca da SEMA;

V - projetar e analisar cenários de potencial de arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias;

VI - monitorar a efetividade do planejamento e realização da arrecadação;

VII - potencializar a realização, monitoramento e fiscalização da receita.

VIII - proferir análises e pareceres que não possuam natureza jurídica sobre processos envolvendo recolhimento e ressarcimento sobre tal tributo;

IX - disponibilizar ou orientar sobre o acesso e emissão de certidão negativa de débito.

X - proferir notificações para pagamento de Notificações Fiscais ou Autos de Infração, Termos de Ajustes de Conduta - TAC e outros documentos que requeiram recolhimento e tramitem na esfera administrativa, monitorando o cumprimento pelo sujeito passivo;

XI - monitorar, manter registro ou acesso aos dados cadastrais e produzir informações pertinentes ao Cadastro Técnico Profissional e de Pessoas Jurídicas, requeridos pelas unidades e partes interessadas nas relações de trabalho e atendimento ao cidadão;

XII - prestar serviços ou orientar as equipes de atendimento ao cidadão-usuário sobre os serviços inerentes à sua competência regimental.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

**Art. 55** A Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita tem como missão planejar e acompanhar a realização da receita orçamentária e extra orçamentária, monitorando seu registro e sua execução, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão inerentes a sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;

II - promover análise de cenário e disponibilizar projeção e tendências de potencial de arrecadação;

III - prover informações para subsidiar o planejamento orçamentário e da programação financeira, bem como para tomada de decisão sobre revisão da programação e do orçamento.

IV - monitorar a realização da receita proveniente de fontes de recursos orçamentários ou extra orçamentários, bem como das ações ou eventos de cobrança das taxas ambientais e de notificações fiscais, de conforme planejamento de arrecadação e de programação financeira, fornecendo informações para tomada de decisão.

#### CAPÍTULO VI

##### DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I

##### Da Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização

**Art. 56** A Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização tem como missão promover a gestão do atendimento ao cidadão, a desconcentração e a descentralização dos serviços ambientais, assegurando atendimento de qualidade aos cidadãos e demais partes interessadas, por meio do Atendimento Institucional Presencial ou pela Central de Atendimento Telefônico, competindo-lhe.

I - contribuir com a elaboração de propostas para a implementação de políticas, diretrizes e práticas de gestão da qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços da SEMA;

II - supervisionar a qualidade e efetividade do atendimento presencial e eletrônico ao cidadão-usuário;

III - supervisionar e monitorar a desconcentração dos serviços junto as Diretorias de Unidades Desconcentradas;

IV - avaliar e auditar as licenças ambientais expedidas pelas diretorias das unidades desconcentradas;

V - definir melhorias de infraestrutura, logística, pessoal e aprimoramento dos sistemas informatizados utilizados pela SEMA, que impacte diretamente no processo de desconcentração;

VI - supervisionar, planejar, orientar, realizar e monitorar a implementação das políticas e ações de descentralização de serviços da SEMA;

VII - supervisionar o processo de habilitação dos municípios na política de descentralização da gestão ambiental, tornando-os aptos ao licenciamento ambiental para atividades/empreendimentos de impacto local;

VIII - definir mecanismos de interação e relacionamento com o usuário para a gestão das reclamações, sugestões e demandas dos usuários;

IX - supervisionar a qualidade e efetividade dos serviços ofertados ao cidadão-usuário;

X - definir os padrões de serviços a serem prestados ao cidadão-usuário com efetivo envolvimento das demais unidades administrativas da SEMA responsáveis;

XI - realizar intervenções para garantir as condições de trabalho requeridas na prestação de serviços ao cidadão-usuário, envolvendo as unidades responsáveis pelo provimento de recursos humanos e materiais no que couber;

XII - orientar a elaboração de pesquisas de satisfação com a prestação de serviço e imagem junto ao cidadão-usuário e demais partes interessadas;

XIII - planejar a elaboração de procedimentos visando a melhoria na qualidade dos serviços e no atendimento ao cidadão-usuário;

XIV - definir ações de inovação e modernização dos serviços e no atendimento prestados pela SEMA;

XV - fazer a interlocução entre os setores da SEMA e o público externo.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

**Art. 57** A Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização de Serviços tem como missão implementar o processo prestação de serviços ambientais desconcentrados e descentralizados, competindo-lhe:

I - implementar o processo de prestação de serviços ambientais desconcentrados e descentralizados;

II - executar a gestão do processo de descentralização da gestão ambiental, em especial nas ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local nos municípios do estado de Mato Grosso;

III - planejar, coordenar e executar, capacitações em parcerias com os demais setores da SEMA, a fim de garantir a competência dos municípios e consórcios públicos para a gestão ambiental, em especial do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local em parceria com os demais setores da SEMA envolvidos;

IV - promover e participar de eventos que envolvam os municípios e respectivos consórcios;

V - supervisionar o processo de habilitação dos municípios na política de descentralização da gestão ambiental, tornando-os aptos ao licenciamento ambiental para atividades/empreendimentos de impacto local;

VI - planejar, coordenar e executar capacitações em parcerias com os demais setores da SEMA, a fim de garantir a competência e a segurança jurídica necessária para os servidores lotados nas Diretorias de Unidades Desconcentradas, no processo de fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental;

VII - acompanhar, monitorar e produzir informações acerca dos processos de descentralização e desconcentração;

VIII - coordenar os processos de desconcentração e descentralização;

IX - subsidiar a Superintendência de Atendimento, Descentralização

e Desconcentração com informações quanto aos processos de descentralização e desconcentração.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

**Art. 58** A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem como missão implementar o atendimento ao cidadão garantindo a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - coordenar os serviços de atendimento ao público externo;

II - manter atualizado os cadastros de usuários/clientes da Secretaria;

III - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

IV - atender e orientar o cidadão-usuário quanto à realização de consultas e pesquisas nos sistemas de acompanhamento de processos;

V - atender e orientar o cidadão-usuário quanto ao agendamento para carga e vistas de processos;

VI - implementar as políticas, diretrizes e práticas de gestão da qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços da SEMA;

VII - implementar mecanismos de interação e relacionamento com o cidadão usuário e sociedade;

VIII - gerir as reclamações, dúvidas e sugestões dos cidadãos que lhe couber, em relação ao atendimento e aos serviços prestados;

IX - controlar a qualidade e efetividade dos serviços presenciais e eletrônicos ofertados ao cidadão-usuário;

X - aplicar pesquisa de satisfação para medir trimestralmente o índice de satisfação dos usuários e a qualidade do atendimento prestado;

XI - realizar capacitações voltadas para a melhoria na prestação de serviços e no atendimento ao cidadão-usuário, envolvendo todas as unidades administrativas da SEMA e órgãos parceiros, no que couber;

XII - elaborar, disponibilizar e atualizar, quando necessário, a Carta de Serviços ao Usuário;

XIII - promover eventos de relacionamento com a sociedade, em parcerias com os demais setores da SEMA envolvidos, para a captação de demandas por serviços;

XIV - divulgar informações sobre a qualidade dos serviços prestados para o público interno e externo;

XV - avaliar a qualidade e eficiência na prestação dos serviços da equipe envolvida no atendimento ao cidadão-usuário;

XVI - orientar as equipes de atendimento quanto aos padrões estabelecidos.

#### Seção III

##### Da Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração

**Art. 59** A Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração tem como missão contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da responsabilização Administrativa Ambiental dos infratores, bem como prestar orientação jurídica, competindo-lhe:

I - julgar, em primeira instância, os processos administrativos decorrentes de infrações ambientais;

II - prestar orientação jurídica por meio de manifestação jurídico-administrativo, quanto à aplicação da legislação ambiental, às unidades administrativas da SEMA, quando demandada;

III - promover o atendimento ao público referente aos processos em trâmite na Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

**Art. 60** A Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração tem como missão promover a instrução necessária aos processos de auto de infração, julgar as lides infracionais ambientais e prestar orientação jurídica, competindo-lhe:

I - instruir, distribuir e monitorar os processos administrativos de auto de infração para análise e decisão administrativa;

II - distribuir e monitorar os processos administrativos que demandam pareceres jurídico-administrativos;

III - julgar, em primeira instância, os processos administrativos decorrentes de infração ambiental;

IV - prestar orientação jurídica quanto à aplicação da legislação ambiental por meio de manifestação jurídica-administrativa, quando demandado pelas unidades da SEMA.

**Seção III****Da Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental**

**Art. 61** A Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental tem como missão promover a gestão dos dados geoespaciais da SEMA, a regularização ambiental dos imóveis rurais e realizar o monitoramento ambiental, produzindo indicadores de desenvolvimento sustentável para subsidiar a política ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - supervisionar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da Regularização Ambiental dos imóveis rurais;
- II - supervisionar a implementação do monitoramento da cobertura vegetal;
- III - supervisionar a implementação do monitoramento da qualidade da água, do ar atmosférico e do solo;
- IV - realizar o planejamento da paisagem com subsídio das informações da regularização ambiental;
- V - supervisionar a base de dados geoespaciais da SEMA;
- VI - propor o desenvolvimento, adequação e melhoria nos sistemas de informações geoespaciais;
- VII - atualizar, consolidar, avaliar e divulgar os dados referentes aos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso;
- VIII - produzir informações ambientais que subsidiem a política ambiental;
- IX - coordenar a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ/MT.

**Subseção I****Da Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental**

**Art. 62** A Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental tem por missão realizar o monitoramento da cobertura vegetal, dar suporte na área de geoprocessamento e sensoriamento remoto e administrar a base de dados geoespaciais da SEMA, competindo-lhe:

- I - administrar a base de dados geoespaciais da SEMA,
- II - estabelecer padrões e regras para inserção, registro e armazenamento de dados geoespaciais a serem utilizados pelos setores da SEMA;
- III - administrar o banco de imagens da SEMA;
- IV - elaborar bases cartográficas, mapas e cartas temáticas;
- V - monitorar focos de calor, áreas queimadas, desmatamentos, degradação e exploração florestal;
- VI - consolidar e divulgar informações geradas pelo licenciamento de atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, reposição florestal, desmatamento para agricultura, pecuária e queima controlada;
- VII - dar suporte operacional às unidades administrativas da SEMA, com apoio em sistemas de informações geográficas, técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto;
- VIII - disponibilizar informações para subsidiar os indicadores de desenvolvimento sustentável;
- IX - analisar e propor projetos relacionados ao aprimoramento dos sistemas de geoprocessamento e sensoriamento remoto utilizados pela SEMA;
- X - analisar os dados de interesse ambiental, apurados pelo monitoramento e sensoriamento remoto;
- XI - emitir laudos, pareceres que não possuam natureza jurídica e interpretações dos dados analisados;
- XII - monitorar o desmatamento e degradação florestal em função das linhas de base dos programas de REDD+ do Estado.

**Subseção II****Da Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural**

**Art. 63** A Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural tem por missão promover o Cadastro Ambiental Rural - CAR e a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - analisar as informações do CAR e da regularização ambiental dos imóveis rurais;
- II - produzir informações da regularização ambiental para subsidiar o planejamento da paisagem;
- III - propor e participar da execução de projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações utilizados pela SEMA;
- IV - coordenar a produção e divulgação das informações sobre o CAR e da regularização para uso do público interno e externo;
- V - apoiar o CAR para pequenos produtores rurais;
- VI - realizar acompanhamento e avaliação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da regularização ambiental no Estado;
- VII - planejar e coordenar as atividades de vistorias e monitoramento referentes à análise do Cadastro Ambiental Rural;

VIII - elaborar e aplicar indicadores de qualidade e produtividade das análises técnicas;

IX - validar as informações geoespaciais do cadastro ambiental rural e da regularização ambiental.

X - analisar, propor, desenvolver e executar projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações e de tecnologia utilizados para o CAR e regularização ambiental;

XI - captar e acompanhar parcerias e planos de trabalho com organizações governamentais e não governamentais para o CAR e a regularização de imóveis rurais;

XII - propor e executar capacitação para o público interno e externo sobre o CAR e a regularização ambiental;

XIII - elaborar material para fins de divulgação e capacitação do CAR e da regularização ambiental para o público interno e externo;

XIV - executar atividades de apoio ao CAR e a regularização ambiental para pequenos imóveis rurais;

XV - produzir e disponibilizar informações sobre o CAR e a regularização ambiental.

**Subseção III****Da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural**

**Art. 64** A Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural tem como missão promover a regularização dos passivos ambientais dos imóveis rurais, captar e acompanhar parcerias como forma de apoio ao Cadastro Ambiental Rural e da Regularização Ambiental de imóveis rurais, competindo-lhe:

I - promover a análise técnica dos Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADAs;

II - promover a análise técnica das propostas compensação de reserva legal;

III - gerar e emitir os termos de compromisso para regularização ambiental;

IV - promover a análise e gestão das cotas de reserva ambiental (CRA);

V - realizar vistorias referentes à regularização ambiental;

VI - produzir e disponibilizar informações sobre a regularização ambiental para uso do público interno e externo;

VII - monitorar o cumprimento dos termos de compromisso no que se refere à compensação de Reserva legal;

VIII - notificar para apresentar projeto técnico, efetuar a notificação extrajudicial, finalizar termo de compromisso cumprido e encaminhar para execução judicial termo de compromisso de compensação de reserva legal não cumprido.

**Seção IV****Da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade**

**Art. 65** A Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade têm como missão promover a conservação e a preservação da biodiversidade, o equilíbrio e a sustentabilidade dos ecossistemas, monitoramento da recuperação das áreas degradadas das propriedades rurais, em unidades de conservação e áreas públicas e o enfrentamento das mudanças climáticas, competindo-lhe:

I - propor e implementar políticas públicas de gestão ambiental;

II - definir diretrizes e estratégias para a gestão: dos ecossistemas; das áreas degradadas em propriedades rurais, unidades de conservação e áreas públicas; do uso ecologicamente sustentável das áreas de uso restrito pantanais e planícies pantaneiras; do uso sustentável dos produtos da sociobiodiversidade; da flora do Estado de Mato Grosso; da fauna e recursos pesqueiros; mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas globais; do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e do Sistema Estadual de REDD+;

III - supervisionar a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, da Política Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas, a Política Estadual de Pesca e dos Sistemas Estadual de Unidades de Conservação e de REDD+;

IV - supervisionar o Fundo Estadual de REDD+;

V - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;

VI - validar as informações geoespaciais das unidades de conservação estaduais;

VII - executar fiscalização nas atividades de sua competência;

VIII - elaborar pareceres que não possuam natureza jurídica e recomendações técnicas quando solicitado pelos níveis de decisão colegiados.

**Subseção I****Da Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+**

**Art. 66** A Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+ tem como missão a construção de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas e garantir a execução de ações visando à redução das emissões e aumento dos estoques de carbono, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso competindo-lhe:

- I - propor e coordenar estudos que promovam a mitigação da emissão dos gases de efeito estufa no setor industrial, de geração de energia, transportes, agropecuária e florestal;
- II - secretariar o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, dando apoio técnico e administrativo;
- III - elaborar, coordenar e avaliar a aplicação dos instrumentos e medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa;
- IV - promover o uso das tecnologias mais limpas, a substituição dos combustíveis fósseis por renováveis e a adoção de práticas de maior eficiência energética;
- V - fomentar ações e práticas que promovam a estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera;
- VI - coordenar medidas de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas efetuando avaliação das mesmas;
- VII - organizar e disseminar as informações sobre as mudanças climáticas;
- VIII - elaborar o inventário das emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;
- IX - propor estudos para o monitoramento de variáveis meteorológicas;
- X - elaborar e coordenar programas e projetos que promovam a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.
- XI - conduzir a construção de Programas de REDD+ de forma participativa;
- XII - secretariar o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+;
- XIII - secretariar a implantação e o funcionamento do Painel Científico do Sistema Estadual de REDD+;
- XIV implantar e gerenciar o cadastro dos projetos e das ações de REDD+;
- XV - analisar e aprovar os Projetos de REDD+;
- XVI - determinar a previsão de alocação de unidades de REDD+, e autorizar o registro das reduções de emissões;
- XVII - aprovar as ações de preparação e apoio ao REDD+, e determinar a destinação de recursos,
- XVIII - monitorar os Programas e Projetos de REDD+ e as ações de preparação e apoio ao REDD+;
- XIX - dar ampla publicidade às informações relevantes do Sistema Estadual de REDD+ periodicamente, incluindo informações sobre os métodos e critérios utilizados, o cadastro de projetos e ações de REDD+, a alocação e registros de reduções de emissões, o monitoramento, das emissões do desmatamento e degradação florestal, e a contabilidade das reduções de emissões e aumento de remoções;
- XX - realizar periodicamente o inventário das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);
- XXI - administrar a contabilidade estadual de REDD+ com a finalidade de contabilização das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);
- XXII - mensurar, verificar, contabilizar e comunicar periodicamente a quantidade total de reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal ocorridas no território estadual;
- XXIII - manter o Sistema de Controle e Registro das reduções de emissões e aumento de remoções;
- XXIV - providenciar auditorias independentes para avaliação do Sistema Estadual de REDD+;
- XXV - realizar estudos visando a implementação do Fundo Estadual de REDD+;
- XXVI - propor a regulamentação para o funcionamento do Fundo Estadual de REDD+.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

**Art. 67** A Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas tem como missão gerenciar, implementar e propor políticas públicas, realizar estudos, análises de dados e desenvolver ferramentas de gestão dos ecossistemas de forma a contribuir com a proteção, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, para a manutenção, integridade dos serviços ambientais e promoção da recuperação dos ecossistemas,

competindo-lhe:

- I - promover o uso sustentável dos ecossistemas como estratégia para conservação dos recursos naturais;
- II - promover análises para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas e propor o planejamento da paisagem;
- III - definir critérios ambientais a fim de promover o uso sustentável das espécies nativas da flora em remanescentes de vegetação;
- IV - promover o levantamento da flora, e da vegetação, mapeamento de tipologias vegetais e das paisagens das áreas de uso restrito Pantaneais e Planícies Pantaneiras do Estado de Mato Grosso;
- V - apoiar e secretariar o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso;
- VI - analisar, autorizar e realizar as vistorias para limpeza de pastagens na área da planície alagável do Pantanal Mato-grossense;
- VII - conceder a autorização de coleta, resgate e transporte de amostra de material botânico de espécies nativas com a finalidade de inventário florístico para licenciamento de empreendimentos;
- VIII - conceder autorização de coleta e transporte de Produtos Florestais não Madeireiros após análise e aprovação do respectivo projeto e seus relatórios;
- IX - propor a criação, a aplicação de mecanismos econômicos e fiscais e de linhas de financiamento dirigidos para uso e cultivo de produtos da sociobiodiversidade e implantação de sistemas agroflorestais;
- X - apoiar a implantação do Plano Nacional da Sociobiodiversidade no Estado e monitorar a execução de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável das comunidades da sociobiodiversidade quando financiados por convênios e agências de financiamentos nacionais e internacionais.
- XI - propor políticas públicas e atos normativos relacionados à gestão dos ecossistemas, incentivo ao desenvolvimento sustentável (incluindo programas de pagamentos por serviços ambientais PSA) e restauração de áreas degradadas;
- XII - fomentar o fortalecimento da gestão da recuperação de áreas degradadas;
- XIII - elaborar quando solicitado, diagnóstico de áreas degradadas das unidades de conservação e áreas públicas estaduais;
- XIV - propor técnicas de monitoramento remoto e definir indicadores para a recuperação e conservação de ecossistemas;
- XV - produzir e disponibilizar informações sobre o monitoramento da recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas para uso do público interno e externo;
- XVI - monitorar projetos de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação estaduais e áreas públicas estaduais, quando solicitado;
- XVII - realizar monitoramento da execução dos Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada firmados por meio de Termos de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o proprietário;
- XVIII - monitorar a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais e projetos de assentamento quando financiados por convênios e agências de financiamentos nacionais e internacionais;
- XIX - fomentar, participar e realizar eventos de disseminação, cursos, palestras, treinamentos de caráter formativo, informativo ou de orientação social, relacionadas à temática "conservação e restauração de ecossistemas" certificando-os.
- XX - responder às demandas solicitadas pelos diversos segmentos da sociedade, por meio de manifestações técnicas.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

**Art. 68** A Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros tem como missão coordenar as atividades referentes à proteção e conservação do patrimônio faunístico e dos recursos pesqueiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - propor, coordenar e executar programas, projetos e atividades de proteção, conservação, monitoramento e manejo sustentável da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;
- II - propor ações de combate ao tráfico de animais silvestres, à biopirataria, à caça e à pesca ilegais;
- III - propor e elaborar procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizem espécimes da fauna silvestre;
- IV - subsidiar os diferentes setores da SEMA com informações e pareceres técnicos referentes à fauna e aos recursos pesqueiros;
- V - emitir autorizações e pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros nas diferentes áreas de interesse;
- VI - propor atos normativos relacionados à fauna silvestre e aos recursos

pesqueiros;  
VII - planejar e executar a gestão da fauna silvestre em cativeiro;  
VIII - coordenar o recebimento, a triagem, a manutenção e a destinação de animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária.  
IX - monitorar a pesca em suas diferentes modalidades;  
X - controlar a introdução e promover a erradicação de espécies exóticas e/ou invasoras;  
XI - desenvolver instrumentos econômicos e tecnológicos para conservação da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;  
XII - aplicar o conhecimento técnico-científico e tradicional na gestão da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros para sua proteção e conservação.

#### Subseção IV Da Gerência de Fauna Silvestre

**Art. 69** A Gerência de Fauna Silvestre tem como missão gerenciar o manejo dos animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária, competindo-lhe:

I - receber, triar, manter e destinar os animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária;  
II - orientar e acompanhar as ações de recepção, manutenção e destinação de animais silvestres pelas unidades descentralizadas da SEMA;  
III - executar as ações necessárias à manutenção e manejo dos animais silvestres em cativeiro sob responsabilidade da SEMA;  
IV - gerenciar o cadastro das áreas de soltura de animais silvestres;  
V - gerenciar a soltura, a guarda e o monitoramento dos animais silvestres;  
VI - autorizar o transporte dos animais silvestres sob custódia da SEMA;  
VII - elaborar e executar projetos e atividades de sua competência.

#### Subseção V Da Coordenadoria de Unidades de Conservação

**Art. 70** A Coordenadoria de Unidades de Conservação tem como missão promover a implantação e a manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - propor a criação de unidades de conservação com base em estudos técnicos e consultas públicas;  
II - coordenar o Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs;  
III - gerenciar as unidades de conservação estaduais e seus entornos legais;  
IV - coordenar as ações das Gerências Regionais das unidades de conservação estaduais;  
V - elaborar e coordenar a execução de programas e projetos relacionados às unidades de conservação estaduais;  
VI - coordenar e realizar as avaliações do Índice UCTI (ICMS Ecológico) que compõem o índice geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços;  
VII - administrar os recursos provenientes das arrecadações próprias das unidades de conservação estaduais;  
VIII - estabelecer procedimentos administrativos e realizar acompanhamento da aplicação dos recursos da compensação ambiental e recursos decorrentes de arrecadação, serviços e atividades das próprias UCs;  
IX - propor critérios, padrões, normas e procedimentos para gestão das unidades de conservação;  
X - propor procedimentos e acompanhamento da concessão de licenças para pesquisas em unidades de conservação;  
XI - promover a conservação e preservação das espécies da flora e fauna localizadas no interior e Zonas de Amortecimento das UCs Estaduais por meio de programas de pesquisa;  
XII - promover o desenvolvimento de Programa de educação ambiental em UCs Estaduais e Zonas de Amortecimento através de parcerias realizadas;  
XIII - promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e internacionais;  
XIV - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;  
XV - avaliar a implementação das unidades de conservação estaduais;  
XVI - promover a elaboração e implementação dos planos de manejo e de uso público das unidades de conservação estaduais;  
XVII - promover estudos para a valoração dos serviços ecossistêmicos das unidades de conservação ambiental.

#### Subseção VI Da Gerência de Regularização Fundiária

**Art. 71** A Gerência de Regularização Fundiária tem como missão promover

a regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais competindo-lhe:

I - promover a demarcação das Unidades de Conservação Estaduais;  
II - coordenar a desapropriação de imóveis rurais no interior das Unidades de Conservação Estaduais;  
III - avaliar e monitorar a compensação de reserva legal degradada em Unidades de Conservação Estaduais;  
IV - monitorar o licenciamento de propriedades e atividades rurais no entorno e no interior das UCs Estaduais, nos casos que se aplique;  
V - elaborar estudos sobre a situação fundiária das unidades de conservação estaduais.

#### Subseção VII Da Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura

**Art. 72** A Gerência do Parque Estadual Massairó Okamura tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;  
II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;  
III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;  
IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;  
V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;  
VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;  
VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;  
VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;  
IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;  
X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;  
XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;  
XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;  
XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;  
XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

#### Subseção VIII Da Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

**Art. 73** A Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;  
II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;  
III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;  
IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;  
V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;  
VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;  
VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;  
VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas

unidades de conservação;

IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

#### Subseção IX

##### Da Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

**Art. 74** A Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

#### Seção V

##### Da Superintendência de Fiscalização

**Art. 75** A Superintendência de Fiscalização tem como missão promover o cumprimento e adequação às normas ambientais através das ações de fiscalização, orientação e aplicação das medidas coercivas nos casos previstos em lei, competindo-lhe:

I - planejar, executar e avaliar a fiscalização de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e o uso ou exploração dos recursos naturais;

II - subsidiar a elaboração e atualizações normativas inerentes às ações de fiscalização;

III - supervisionar as atividades de fiscalização ambiental do Estado;

IV - promover e validar planos de fiscalização;

V - propor, subsidiar e supervisionar ações de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas;

VI - disponibilizar dados e informações das ações de fiscalização para subsidiar o planejamento estratégico da SEMA;

VII - planejar ações de monitoramento e fiscalização de áreas e empreendimentos embargados;

VIII - promover a divulgação dos resultados das operações de fiscalização;

IX - validar as informações geoespaciais geradas pela fiscalização ambiental.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

**Art. 76** A Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos tem como missão promover a fiscalização para coibir ações de degradação e poluição ambiental provenientes de estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização em empreendimentos;

II - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas ambientais de atividades em empreendimentos;

III - promover a consolidação e acesso aos resultados das operações de fiscalização em empreendimentos;

IV - articular com instituições afins, objetivando operações conjuntas;

V - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;

VI - propor e coordenar a elaboração de planos de fiscalização;

VII - expedir notificações aos empreendimentos inspecionados, caso seja detectada a necessidade de adequações às normas ambientais;

VIII - lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;

IX - aplicar medidas coercivas previstas em lei, como termos de embargos, interdições, apreensões e correlatas.

X - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização de empreendimentos embargados;

XI - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização de empreendimentos.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria De Fiscalização de Flora

**Art. 77** A Coordenadoria de Fiscalização de Flora tem como missão planejar, controlar e executar as normas aplicáveis às atividades florestais e de unidades de conservação, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização ambiental de florestas e unidades de conservação;

II - elaborar e coordenar os planos de fiscalizações ambientais terrestres, aéreas e fluviais;

III - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas de florestas, de unidades de conservação e de empreendimentos de atividades ligadas à flora;

IV - fiscalizar planos de manejo, exploração florestal e projetos de base florestal licenciados pela SEMAMT;

V - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização de transporte e comércio de produtos e subprodutos florestais;

VI - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização com subsídio nos dados de monitoramento do desmatamento, focos de calor e exploração florestal produzidos pela SEMA, pelo INPE e outras instituições;

VII - elaborar carta imagem para monitoramento e atuações de queimadas, desmatamentos e exploração seletiva, para ações de fiscalização ambiental desta Coordenadoria;

VIII - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização ambiental de áreas embargadas;

IX - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;

X - monitorar a implantação e apoiar as ações necessárias ao cumprimento da Legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à flora;

XI - lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;

XII - expedir e aplicar medidas coercitivas e correlatas previstas em lei, como notificações, termos de embargos, interdições e apreensões, às propriedades ou aos empreendimentos inspecionados, por descumprimento às normas ambientais;

XIII - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização flora e unidades de conservação.

#### Subseção III

##### Da Coordenadoria De Fiscalização de Fauna

**Art. 78** A Coordenadoria de Fiscalização de Fauna tem como missão planejar, controlar e executar as normas aplicáveis às atividades pesqueiras

e faunísticas, competindo-lhe:

- I coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização ambiental de pesca e de fauna;
- II elaborar e coordenar os planos de fiscalizações ambientais terrestres, aéreas e fluviais;
- III coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas de pesca, fauna, unidades de conservação e empreendimentos de atividades ligadas à fauna e recursos pesqueiros;
- IV subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;
- V analisar a viabilidade da criação de novos postos de fiscalização da pesca no Estado;
- VI monitorar a implantação e apoiar as ações necessárias ao cumprimento da Legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à fauna e pesca;
- VII executar a fiscalização de produtos da fauna silvestre brasileira em qualquer de suas fases/ estágios, seja na captura, criação, beneficiamento, comercialização e outras;
- VIII promover, por meio de parcerias, ações para coibir o tráfico de animais silvestres;
- IX lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;
- X expedir e aplicar medidas coercitivas e correlatas previstas em lei, como notificações, termos de embargos, interdições e apreensões às propriedades ou aos empreendimentos inspecionados, por descumprimentos às normas ambientais;
- XI - planejar e executar, em caráter preventivo, ações de fiscalização em nível estratégico;
- XII - encaminhar para a Unidade Administrativa responsável pelas desconcentradas e de conservação, desde que autorizadas pelo Secretário Executivo, demandas de fiscalização advindas da Ouvidoria, Poder Judiciário, Ministério Público, dentre outros.

#### Subseção VI

##### Da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

**Art. 79** A Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos tem como missão administrar as apreensões de produtos oriundos de crimes e infrações administrativas ambientais provenientes de atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, desde sua apreensão até sua destinação, competindo-lhe:

- I - promover e coordenar as atividades de recebimento, armazenagem, conferência, entrega e devolução de mercadorias, bens ou objetos retidos, apreendidos ou abandonados;
- II - administrar o depósito unificado de mercadorias retidas ou apreendidas, bem como outros locais definidos para a guarda;
- III - promover, acompanhar e controlar a coleta e o transporte de mercadorias, bens e/ou objetos retidos, apreendidos e/ou abandonados, desde o local de ocorrência da ação até o depósito unificado ou outros locais definidos para a guarda pela autoridade competente;
- IV - propor e adotar meios e mecanismos para o acondicionamento dos lotes de mercadorias ou bens retidos ou apreendidos, de forma a propiciar facilidade de transporte e armazenagem e dificultar violações e deteriorações;
- V - controlar a atualização dos registros e documentos que comprovem a movimentação e o destino dado aos lotes de mercadorias e bens apreendidos encaminhados para armazenamento próprio, contratado ou conveniado;
- VI - assegurar a preservação da qualidade e quantidade de mercadorias, bens e/ou objetos recebidos para armazenagem, protegendo-os contra violação, danificação, extravios ou furtos;
- VII - administrar termos de parcerias institucionais voltadas para a guarda, acondicionamento, transporte ou tratamento dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da SEMA ou das partes envolvidas;
- VIII - promover a destinação dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da SEMA na forma prevista na lei.

#### Seção VI

##### Da Superintendência de Educação Ambiental

**Art. 80** A Superintendência de Educação Ambiental tem como missão promover a Educação Ambiental no Estado de Mato Grosso oportunizando a formação crítica dos cidadãos competindo-lhe:

- I - implementar a Política Estadual de Educação Ambiental no Estado;
- II - implementar programas, projetos e atividades de Educação Ambiental;

- III - estabelecer parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental;
- IV - promover a disseminação e o intercâmbio de experiências que fortaleçam práticas sustentáveis de Educação Ambiental com instituições públicas e privadas no âmbito municipal, estadual e federal;
- V - articular, propor e desenvolver políticas para a sustentabilidade e ações de educação ambiental para a juventude, povos, comunidades tradicionais e outros segmentos;
- VI - orientar ações com as unidades administrativas visando à transversalidade da Educação Ambiental em todas as suas esferas de atuação, implementando programas e projetos setoriais, promovendo, coordenando notadamente ações de mitigação dos impactos das Mudanças Climáticas; na Fiscalização Ambiental; no Licenciamento Ambiental; na gestão dos Resíduos Sólidos; na Gestão das Águas; na Gestão de Unidades de Conservação e na Descentralização da Gestão Ambiental;
- VII - realizar a promoção da Educação Ambiental a fim de proporcionar meios interativos e democráticos para que a sociedade possa produzir conteúdos e disseminar conhecimentos, através da comunicação ambiental voltada para a sustentabilidade;
- VIII - definir critérios técnicos para a elaboração de Programas de Educação Ambiental para empreendimentos, analisar e monitorar a implementação dos programas;
- IX - atualizar, consolidar, avaliar e divulgar os dados referentes aos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso.
- X - coordenar a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ/MT;
- XI - elaborar pareceres que não possuam natureza jurídica e recomendações técnicas quando solicitado pelos níveis de decisão colegiados.

#### Subseção I

##### Da Gerência do Conhecimento e Educação Ambiental

**Art 81** A Gerência do Conhecimento e Educação Ambiental tem como missão promover e estimular o senso crítico e a responsabilidade ambiental dos cidadãos, competindo-lhe:

- I - prestar serviços de informação técnica ambiental como incentivo à divulgação e uso da informação, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria;
- II - manter um acervo organizado das publicações, trabalhos, documentos e materiais de interesse ambiental, produzidas e publicadas no Estado, para atendimento ao público usuário interno e externo;
- III - ser depositária do acervo ambiental produzido por técnicos da secretaria bem como das obras adquiridas com recursos financeiros;
- IV - planejar e gerenciar as atividades de informação vinculadas aos acervos (bibliográfico, iconográfico, cartográfico e digital) pertencentes às bases de dados da Biblioteca Arne Sucksdorff;
- V - promover, coordenar e realizar eventos relacionados à agenda ambiental do Estado;
- VI - orientar, analisar e monitorar as atividades de Educação Ambiental, desenvolvidas por empresas consideradas potencialmente ou efetivamente lesivas ao meio ambiente;
- VII - realizar formação continuada de gestores e multiplicadores em Educação Ambiental;
- VIII - planejar, coordenar e executar em conjunto com as unidades administrativas afins formação ambiental inicial e continuada que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a sensibilização, prevenção, identificação e solução de problemas socioambientais e ao fortalecimento de práticas sustentáveis;
- IX - orientar ações com as unidades administrativas visando à transversalidade da Educação Ambiental em todas as suas esferas de atuação, implementando programas e projetos setoriais, promovendo, coordenando notadamente ações de mitigação dos impactos das Mudanças Climáticas; na Fiscalização Ambiental; no Licenciamento Ambiental; na gestão dos Resíduos Sólidos; na Gestão das Águas; na Gestão de Unidades de Conservação e na Descentralização da Gestão Ambiental;
- X - coordenar parcerias institucionais firmadas pela Superintendência, voltadas para a implementação das diretrizes e planos de Educação Ambiental;
- XI - manter um registro detalhado das formações e eventos realizados, e inseri-lo no sistema informatizado de Educação Ambiental;
- XII - cadastrar, acompanhar e avaliar as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas em todo o Estado, especialmente as realizadas por iniciativas empresariais, órgãos públicos e sociedade civil organizada;
- XIII - implementar ações de Comunicação e Informação Ambiental, bem como elaborar e divulgar materiais educacionais;

XIV - manter ações, canais e mecanismos de criação, retenção e difusão do conhecimento, motivando o intercâmbio com todos os agentes públicos, privados e da sociedade envolvidos com a conservação ambiental;

XV - divulgar conceitos relacionados com a minimização de geração de resíduos sólidos pela prática do consumo consciente;

XVI - coordenar a Comissão Editorial da SEMA;

XVII - padronizar normas técnicas para publicações;

XVIII - produzir informações ambientais que subsidiem a política ambiental;

XIX - disponibilizar informações para subsidiar os indicadores de desenvolvimento sustentável;

XX - promover e coordenar as atividades, projetos e programas de Educação Ambiental no Estado;

XXI - promover, coordenar e realizar ações com as unidades administrativas visando à transversalidade da Educação Ambiental em todas as suas esferas de atuação, notadamente na Fiscalização Ambiental, no Licenciamento Ambiental, nos Resíduos Sólidos, na Gestão das Águas, na Gestão de Unidades de Conservação e na Descentralização da Gestão Ambiental;

XXII - promover, coordenar e realizar eventos relacionados à agenda ambiental do Estado;

XXIII - orientar, analisar e monitorar as atividades de Educação Ambiental, desenvolvidas por empresas consideradas potencialmente ou efetivamente lesivas ao meio ambiente;

XXIV - realizar formação continuada de gestores e multiplicadores em Educação Ambiental;

XXV - planejar, coordenar e executar em conjunto com as unidades administrativas afins formação ambiental inicial e continuada que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a sensibilização, prevenção, identificação e solução de problemas socioambientais e ao fortalecimento de práticas sustentáveis;

XXVI - desenvolver e incentivar a integração de ações para a conservação e o consumo sustentável da água, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes e a gestão de conflitos acerca do seu uso;

XXVII - coordenar parcerias institucionais firmadas pela Superintendência, voltadas para a implementação das diretrizes e planos de educação ambiental;

XXVIII - elaborar e implementar programas setoriais e projetos de Educação Ambiental;

XXIX - elaborar, executar e monitorar programas e projetos de Educação Ambiental e mobilização social em saneamento ambiental com controle social;

XXX - elaborar e desenvolver ações educativas voltadas aos diversos aspectos da gestão integrada dos resíduos sólidos;

XXXI - formular e executar plano, projetos e ações de Educação Ambiental que favoreçam a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas por parte das pessoas e instituições;

XXXII - manter um registro detalhado das formações e eventos realizados, e inseri-lo no sistema informatizado de educação ambiental;

XXXIII - cadastrar, acompanhar e avaliar as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas em todo o Estado, especialmente as realizadas por iniciativas empresariais, órgãos públicos e sociedade civil organizada;

XXXIV - implementar ações de Comunicação e Informação Ambiental, bem como elaborar e divulgar materiais educacionais.

**Seção VII****Da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços**

**Art. 82** A Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços têm como missão promover o ordenamento e a regularização das atividades potencialmente poluidoras, visando o uso sustentável do meio ambiente, competindo-lhe:

I - promover o licenciamento de atividades de infraestrutura, mineração, indústria, prestação de serviços, agropecuária, piscicultura e resíduos sólidos no Estado, emitindo atos de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, restabelecimento, revisão e homologação;

II - propor metodologias, normas e padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras de sua área de atuação.

**Subseção I****Da Coordenadoria de Infraestrutura**

**Art. 83** A Coordenadoria de Infraestrutura tem como missão promover o licenciamento ambiental, monitoramento dos empreendimentos e atividades de infraestrutura, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades

potencialmente poluentes do setor de infraestrutura;

II - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - avaliar a possibilidade de dispensa ou não, de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos das obras públicas prioritárias, seus respectivos licenciamentos e outras formas de autorizações ambientais;

V - propor eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de infraestrutura licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Subseção II****Da Coordenadoria de Indústria**

**Art. 84** A Coordenadoria de Indústria tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento das atividades industriais, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento do monitoramento e licenciamento ambiental das atividades do segmento, e padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de atividades industriais;

II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de atividades industriais e seus respectivos licenciamentos;

IV - solicitar e avaliar medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de atividades industriais com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - propor planos e normas para elaboração dos estudos para licenciamento ambiental do setor;

VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades industriais licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Subseção III****Da Gerência de Empreendimentos de Base Florestal**

**Art. 85** A Gerência de Empreendimentos de Base Florestal tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento de indústrias de transformação de produtos de base florestal visando garantir a preservação e a utilização adequada dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento do licenciamento ambiental e monitoramento e padrão de controle das atividades potencialmente poluidoras da indústria de transformação de produtos relacionadas ao setor florestal;

II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de conduta, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

III - solicitar e avaliar medidas de compensação ambiental das atividades do setor, efetivas e potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

IV - propor planos e normas para nortear a elaboração dos estudos para o licenciamento ambiental do setor;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - gerenciar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades industriais licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Subseção IV****Da Coordenadoria de Mineração**

**Art. 86** A Coordenadoria de Mineração tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento do segmento de mineração e

seus produtos, competindo-lhe:

- I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de mineração;
- II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de mineração e seus respectivos licenciamentos;
- IV - analisar Planos de Manejo Espeleológico;
- V - propor, solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de mineração com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;
- VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de mineração licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### Subseção V

##### Da Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

**Art. 87** A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura têm como missão promover o monitoramento e licenciamento ambiental das atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação, competindo-lhe:

- I - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;
- II - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do segmento;
- IV - solicitar e avaliar de compensação ambiental para os empreendimentos das atividades com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;
- V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### Subseção VI

##### Da Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

**Art. 88** A Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva têm como missão promover o licenciamento e monitoramento das atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semi-extensivas, competindo-lhe:

- I - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;
- II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- III - manter uma base de dados atualizados dos projetos e atividades de agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva e seus respectivos licenciamentos;
- IV - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- V - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### Subseção VII

##### Da Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos

**Art. 89** A Coordenadoria de Política de Resíduos Sólidos tem como missão realizar o licenciamento ambiental das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos, e promover a implementação da Política Estadual de

Resíduos Sólidos, competindo-lhe:

- I - coordenar a execução do licenciamento, controle e monitoramento das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos que contemplam a coleta, transporte, armazenamento, atamento, destinação e/ou disposição final, considerando todas as classes e origens de resíduos;
- II - coordenar a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos;
- III - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos;
- IV - solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, destinação e/ou disposição final de resíduos sólidos ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;
- V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- VI - manter cadastro atualizado e dar publicidade dos projetos e empreendimentos relacionados aos resíduos sólidos e seus respectivos licenciamentos;
- VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de gerenciamento de resíduos sólidos que contemplam a coleta, transporte, armazenamento, atamento, destinação e/ou disposição final, considerando todas as classes e origens de resíduos, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### Subseção VIII

##### Da Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

**Art. 90** A Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos tem como missão auxiliar a gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - gerenciar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos estadual, intermunicipal e municipal e os programas e projetos implementados no estado;
- II - elaborar relatório anual do inventário de resíduos sólidos;
- III - elaborar normas, planos, programas, convênios e projetos para subsidiar as políticas públicas relativas ao manejo e gestão integrada de resíduos sólidos;
- IV - manter um cadastro atualizado dos planos, programas e projetos relacionado a resíduos sólidos.
- V - fomentar a criação e articulação de fóruns, conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos;
- VI - estimular a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- VII - executar as Políticas de Resíduos Sólidos;
- VIII - participar da revisão, regulamentação e implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- IX - avaliar e acompanhar a implementação e operacionalização dos planos de resíduos sólidos estadual, municipais e intermunicipais;
- X - implementar o Sistema de Informação de Resíduos Sólidos;
- XI - gerenciar sistema para preenchimento online dos inventários de resíduos sólidos;
- XII - gerenciar as informações de mapeamento de áreas contaminadas e/ou degradada pela disposição inadequada de resíduos sólidos, para subsidiar a remediação.

#### Subseção IX

##### Da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

**Art. 91** A Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, competindo-lhe:

- I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor energético, potencialmente poluidoras;
- II - monitorar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos energéticos e seus respectivos licenciamentos;
- IV - propor medidas de compensação ambiental para os empreendimentos energéticos de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;  
VI - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### **Subseção X** **Da Coordenadoria de Serviços**

**Art. 92** A Coordenadoria de Serviços tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades dos setores comerciais de serviços, armazenamento e transporte de produtos perigosos, competindo-lhe:

I - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor, efetiva e potencialmente poluidoras;  
II - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;  
III - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do setor;  
IV - propor eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;  
V - solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;  
VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;  
VII - coordenar os trabalhos de renovação de Licença de Operação e posterior monitoramento da execução dos programas ambientais, dos empreendimentos e atividades dos setores comerciais de serviços, armazenamento e transporte de produtos perigosos, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

#### **Subseção XI** **Da Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto**

**Art. 93** A Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto tem como missão promover a regularização das atividades consideradas de baixo impacto ambiental não passível de Licenciamento Ambiental nos moldes de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), competindo-lhe:

I - gerenciar a execução do cadastramento de Rede de Distribuição de Energia (RDR) com tensão abaixo ou igual a 34,5 KV;  
II - cadastrar os tablados flutuantes (TF) lançá-los na base e estabelecer os critérios para implantação dos mesmos, verificar as condições após a implantação, regularizar a distribuição dos tablados e estruturas de acesso;  
III - cadastrar obras de recuperação de rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas.

#### **Seção VIII** **Da Superintendência de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais**

**Art. 94** A Superintendência de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento das atividades potencialmente poluidoras de alto impacto ambiental ou de alta complexidade de atribuição e licenciamento da SUIMIS, competindo-lhe:

I - coordenar o licenciamento ambiental até a fase de emissão da Licença de Operação, das atividades de significativo impacto ao meio ambiente, licenciados com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);  
II - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);  
III - elaborar e emitir termos de referência para EIA/RIMA, PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial;  
IV - avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade ambiental em processos de licenciamento ambiental com EIA/RIMA;  
V - acompanhar a execução dos programas ambientais aprovados na fase de implantação do empreendimento e durante a vigência da primeira Licença de Operação;  
VI - avaliar e emitir parecer com definição do grau de impacto e percentual

devido a título de compensação ambiental decorrente de EIA/RIMA;  
VII - celebrar Audiência Pública e emitir parecer, quando da apresentação do PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial.

#### **Seção IX** **Da Superintendência de Recursos Hídricos**

**Art. 95** A Superintendência de Recursos Hídricos tem como missão assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa dos mesmos com excelência técnica, competindo-lhe:

I - exercer as atribuições do Órgão Coordenador /Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
II - representar o Órgão Coordenador /Gestor de Recursos Hídricos perante as demais instâncias do Sistema Nacional e Estadual na Gestão de Recursos Hídricos e outras representações que se fizerem necessárias;  
III - subsidiar a formação e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos;  
IV - supervisionar e avaliar os planos, programas e projetos de recursos hídricos;  
V - supervisionar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;  
VI - fomentar a criação e a manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas;  
VII - supervisionar a implantação de modelo hídrico para gerenciamento das águas;  
VIII - supervisionar o enquadramento das águas;  
IX - supervisionar cadastro de usuários da água;  
X - propor critérios de prioridades de investimentos na área de recursos hídricos em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas;  
XI - supervisionar a outorga de direito de uso dos recursos hídricos;  
XII - promover a capacitação dos representantes dos componentes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
XIII - fomentar a articulação com a União e Estados vizinhos para o aproveitamento e controle dos recursos hídricos de interesse comum;  
XIV - secretariar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;  
XV - supervisionar as atividades de controle de recursos hídricos;  
XVI - promover a implantação, operação e manutenção das redes hidrométricas, pluviométricas, fluviométricas, sedimentométricas, de qualidade de água e de balneabilidade que estejam sob sua responsabilidade;  
XVII - promover a medição de vazão dos mananciais;  
XVIII - supervisionar a implementação da cobrança pelo uso da água;  
XIX - organizar eventos relacionados a recursos hídricos;  
XX - promover a alocação negociada de água;  
XXI - supervisionar e apoiar as ações da Sala de Situação e da Rede de Monitoramento e Eventos Hidrológicos Críticos;  
XXII - validar as informações geoespaciais de recursos hídricos;  
XXIII - promover a gestão do Laboratório de Monitoramento da SEMA;  
XXIV - supervisionar a elaboração dos Planos de Bacia;  
XXV - assegurar suporte técnico e administrativo ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
XXVI - articular a implantação da cobrança pelo uso das águas;  
XXVII - viabilizar o adequado funcionamento do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH/MT;  
XXVIII - viabilizar a implementação das atribuições relacionadas à Política Nacional de Segurança de Barragens como Órgão Fiscalizador do Estado de Mato Grosso;  
XXIX - executar, promover, monitorar e coordenar ações de forma a atender as metas definidas em Programas pactuados com a União relacionados à recursos hídricos, tais como PROGESTÃO, PRO-COMITES e QUALIAGUA entre outros, bem como garantir a correta aplicação dos recursos financeiros oriundos dos mesmos;  
XXX - coordenar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;  
XXXI - supervisionar as Agências de Bacia;  
XXXII - supervisionar a fiscalização e atuação de empreendimentos usuário de água.

#### **Subseção I** **Da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico**

**Art. 96** A Coordenadoria de Ordenamento Hídrico tem como missão ordenar os recursos hídricos do Estado de maneira participativa, visando sua conservação, competindo-lhe:

I - coordenar os planos de bacias hidrográficas do Estado;  
II - coordenar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

III - coordenar estudos e projetos para a melhoria da disponibilidade e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, nas bacias hidrográficas;  
 IV - coordenar o enquadramento das águas;  
 V - manter um Sistema Estadual de informações sobre recursos hídricos, compatível com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos;  
 VI - implementar, fomentar e manter os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado;  
 VII - implementar e operacionalizar a Rede de Monitoramento Hidrométrica, Pluviométrica e de Eventos Hidrológicos Críticos por meio da manutenção à Sala de Situação;  
 VIII - garantir suporte técnico e administrativo aos Comitês de bacias Hidrográficas;  
 IX - desenvolver estudos que subsidiem a implantação da cobrança pelo uso da água;  
 X - fomentar e manter a secretaria do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH/MT.

**Subseção II****Da Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica**

**Art. 97** A Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica tem como missão propiciar a gestão integrada, descentralizada e participativa das águas, através dos Comitês de Bacia Hidrográfica, competindo-lhe:

I - fomentar a criação e manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado;  
 II - promover a publicidade legal dos documentos oficiais desses Comitês;  
 III - promover a participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais na elaboração, e execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;  
 IV - exercer a interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e o órgão coordenador / gestor no processo de elaboração, implantação, avaliação e revisão do Plano Diretor de Bacia Hidrográfica - PDBH;  
 V - preparar material para divulgação dos comitês;  
 VI - promover a capacitação em gestão de recursos hídricos dos membros dos comitês de bacias e usuários de água;  
 VII - secretariar o Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso - FECBH MT;  
 VIII - exercer a interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;  
 IX - acompanhar e apoiar o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH;  
 X - assegurar suporte técnico e administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas;  
 XI - implementar o mecanismo de cobrança pelo uso da água;  
 XII - atuar na organização de eventos relacionados aos comitês de bacias hidrográficas;  
 XIII - articular a participação dos comitês de bacia no que se refere a Planos de Bacia e Enquadramento dos corpos d'água em classes;  
 XIV - orientar os técnicos da SEMA quanto as questões relacionadas aso Comitês de Bacia Hidrográfica;  
 XV - subsidiar informações para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos.

**Subseção III****Da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos**

**Art. 98** A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos tem como missão promover o uso racional dos recursos hídricos para usos múltiplos, competindo-lhe:

I - promover a regularização dos usuários de água;  
 II - executar, coordenar e orientar os instrumentos de gestão de recursos hídricos de outorga e de cobrança;  
 III - promover a integração do controle hídrico com licenciamento ambiental;  
 IV - emitir e controlar as outorgas de direito de uso de água e os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes;  
 V - promover a alocação negociada de água;  
 VI - garantir suporte técnico e administrativo ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
 VII - disponibilizar informações técnicas ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;  
 VIII - manter cadastro de usuários de água;  
 IX - promover a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de água.

**Subseção IV****Da Gerência de Outorga**

**Art. 99** A Gerência de Outorga tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização dos recursos hídricos superficiais, competindo-lhe:

I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;  
 II - promover a articulação do sistema de outorga com o licenciamento ambiental;  
 III - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos;  
 IV - propor diretrizes para outorga do uso da água e reavaliá-las periodicamente;  
 V - manter atualizado o inventário da disponibilidade hídrica;  
 VI - gerenciar estudos técnicos para a melhoria e agilização das análises de processos de outorga;  
 VII - efetuar vistorias técnicas de monitoramento e/ou análises das solicitações de outorgas;  
 VIII - propor atividades de medições de vazões em período crítico em mananciais do Estado, para subsidiar o sistema de outorga;  
 IX - manter atualizado banco de dados sobre "Atos de Outorga" e "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes";  
 X - promover a publicação das solicitações de outorga bem como, dos atos de outorga resultantes dos mesmos;  
 XI - executar a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de água.

**Subseção V****Da Gerência de Águas Subterrâneas**

**Art. 100** A Gerência de Águas Subterrâneas tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização das águas subterrâneas, competindo-lhe:

I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;  
 II - promover a articulação com o sistema de água superficial para definição do balanço hídrico;  
 III - promover a articulação do sistema de outorga de água subterrânea com o licenciamento ambiental;  
 IV - analisar documentos para subsidiar a autorização de perfuração de poços tubulares;  
 V - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos;  
 VI - propor estudos em escala ideal para eficaz gestão das águas subterrâneas;  
 VII - propor projeto de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas do Estado, para subsidiar o sistema de outorga de água subterrânea;  
 VIII - propor projetos de interconexão hidráulica existente entre as águas superficiais, subterrâneas e meteóricas;  
 IX - propor diretrizes para outorga de uso das águas subterrâneas e reavaliá-las periodicamente;  
 X - elaborar, adequar e/ou incrementar estudos técnicos para aperfeiçoamento, otimização e agilização da análise de processos de outorga de águas subterrâneas;  
 XI - promover a publicação das solicitações de outorga de águas subterrâneas bem como dos atos de outorga resultantes dos mesmos;  
 XII - manter atualizado no site as informações sobre solicitações de outorga de água subterrânea e os atos resultantes dos mesmos;  
 XIII - manter atualizado o Banco de Dados de "Atos de Outorga Subterrânea", "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes das Águas Subterrâneas" e o Sistema de Informação de Água Subterrânea - SIAGAS;  
 XIV - executar a fiscalização e autuação de empreendimentos usuários de águas subterrâneas.

**Subseção VI****Da Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental**

**Art. 101** A Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental tem por missão coordenar as atividades de monitoramento que tenham como objetivo contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar e realizar o monitoramento das estações do Estado de Mato Grosso pertencentes à Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água;  
 II - elaborar e disponibilizar os Relatórios de monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água em Mato Grosso;  
 III - coordenar o monitoramento e publicidade dos índices da balneabilidade dos locais de banho dos rios do Estado;

IV - planejar, coordenar e realizar o monitoramento das Rede Hidrológica de Águas Subterrâneas;  
 V - coordenar e realizar o monitoramento da qualidade do ar por estações fixas e/ou estimativas de concentrações de poluentes atmosféricos;  
 VI - avaliar, quando demandado, documentos referentes a qualidade da água e solo, com relação à contaminação por substâncias tóxicas: pesticidas, combustíveis, metais pesados e Poluentes Orgânicos Persistentes, emitindo parecer;  
 VII - promover juntamente com o setor de licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões para o auto monitoramento das empresas licenciadas;  
 VIII - coordenar o monitoramento dos indicadores ambientais relacionados à qualidade da água e do ar;  
 IX - validar as informações geoespaciais geradas pelo monitoramento da qualidade ambiental;  
 X - disponibilizar as informações solicitadas pelo Sistema Estadual de Recursos Hídricos, com relação à amostragem do ar, água e solo.

### Subseção VII Da Gerência de Laboratório

**Art. 102** A Gerência de Laboratório tem por missão fornecer ou atestar resultados de análises laboratoriais sobre a qualidade de amostras do ar, água e solo de interesse da SEMA, competindo-lhe:

I - realizar amostragens de água, ar e solo para subsidiar a elaboração de laudos que atestem sobre o estado da qualidade ambiental;  
 II - realizar amostragens de efluentes domésticos e/ou industriais para atendimento de denúncias de poluição ambiental;  
 III - emitir laudo técnico sobre a qualidade e o estado de amostras de água, ar ou solo, mediante exame laboratorial;  
 IV - realizar amostragens e análises de contraprova, quando solicitadas pelo setor de licenciamento, outorga ou pela fiscalização;  
 V - emitir pareceres sobre a conformidade da água, ar, e solo examinados, aos padrões ambientais para usos atuais e futuros;  
 VI - gerenciar o laboratório de monitoramento de recursos hídricos da SEMA e seus insumos;  
 VII - realizar medição de vazão e análise hidrossedimentológica dos mananciais;  
 VIII - manter e gerir o sistema de gestão da qualidade no Laboratório de Monitoramento da SEMA, com fins de garantir a precisão e a exatidão necessária para os resultados analíticos;  
 IX - atender as solicitações de demandas do Sistema Estadual de Recurso Hídricos, com relação à amostragem do ar, água e solo.

### Seção IX Da Superintendência de Gestão Florestal

**Art. 103** A Superintendência de Gestão Florestal tem como missão promover a conservação e o uso sustentável dos recursos florestais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar a execução das ações referentes à política florestal do Estado;  
 II - emitir licenças, autorizações e termos de responsabilidade para: atividades florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;  
 III - emitir certidões e declarações relacionadas aos processos de atividades florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;  
 IV - subsidiar a elaboração e participar da execução de projetos relativos às atividades florestais, do interesse da SEMA;  
 V - elaborar e propor diretrizes para implantação de políticas estaduais de gestão florestal;  
 VI - supervisionar os sistemas de informações sobre o uso dos recursos florestais;  
 VII - orientar tecnicamente a fiscalização;  
 VIII - monitorar o cumprimento das normas ambientais, tomando as medidas cabíveis, em caso de transgressões;  
 IX - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade de exploração florestal;  
 X - validar as informações geoespaciais dos manejos florestais, autorizações para exploração florestal e de desmatamento, reflorestamento e queima controlada.

### Subseção I Da Coordenadoria de Recursos Florestais

**Art. 104** A Coordenadoria de Recursos Florestais tem como missão mensurar a viabilidade técnica de atividades utilizadoras dos recursos florestais nativos, competindo-lhe:

I - coordenar o licenciamento ambiental e emitir autorizações para empreendimentos utilizadores dos recursos florestais nativos, que não estejam vinculados a exercício de atividade objeto de processo licenciamento ambiental pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços;  
 II - controlar e monitorar as atividades de manejo, exploração ou desmatamento;  
 III - planejar e coordenar as análises dos projetos de manejo, exploração ou desmatamento para conversão de uso do solo;  
 IV - emitir pareceres e laudos técnicos referentes ao uso sustentável dos recursos florestais;  
 V - elaborar e propor roteiros técnicos mínimos relacionados às florestas nativas e de sustentabilidade do setor de base florestal;  
 VI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas nativas de sustentabilidade do setor de base florestal;  
 VII - licenciar as atividades de exploração florestal com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);  
 VIII - elaborar e emitir termos de referência para EIA/ RIMA;  
 IX - avaliar a possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para atividade de exploração florestal.

### Subseção II Da Gerência de Exploração e Manejo Florestal

**Art. 105** A Gerência de Exploração e Manejo Florestal tem como missão promover o cumprimento dos princípios técnicos e legais nas atividades de exploração e manejo florestais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar, emitir parecer conclusivo que não possuam natureza jurídica, controlar as atividades de manejo e exploração florestais;  
 II - orientar o público externo em assuntos relacionados ao manejo florestal.

### Subseção III Da Coordenadoria de Reflorestamento

**Art. 106** A Coordenadoria de Reflorestamento tem como missão analisar projetos e documentos protocolizados na SEMA referente ao Cadastro de Florestas Plantadas, ao Plantio Florestal, Levantamento Circunstanciado, Plano de Corte Seletivo ou Final, e Plano de Suprimento Sustentado; contribuindo para promover o incremento e manutenção de florestas plantadas no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar projetos controlar e monitorar as atividades do setor de florestas plantadas;  
 II - analisar e monitorar os projetos de levantamento circunstanciado (LC) que originam os créditos de reposição florestal;  
 III - emitir pareceres que não possuam natureza jurídica, relatórios e ofícios, referentes aos processos ligados ao Setor de Florestas Plantadas e ao Plano Suprimento Sustentado;  
 IV - emitir o Cadastro de Florestas Plantadas - CFP;  
 V - elaborar e propor termo de referência mínimo relacionado às florestas plantadas do setor de base florestal;  
 VI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas plantadas, de reposição florestal e de sustentabilidade do setor de base florestal;  
 VII - orientar o público externo em assuntos relacionados ao reflorestamento.

### Subseção IV Da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada

**Art. 107** A Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada tem como missão promover a prevenção dos incêndios florestais, auxiliar no monitoramento e realizar o controle das queimas autorizadas no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar processos e emitir pareceres referentes à solicitação de queima controlada;  
 II - realizar, em conjunto com o Batalhão de Emergências Ambientais, o controle as queimadas autorizadas em Mato Grosso;  
 III - subsidiar a Superintendência de Educação Ambiental da SEMA, no que concerne a informações sobre queimadas, incêndios florestais e suas consequências;

IV - orientar o público externo em assuntos relacionados a queima controlada.

V - atuar na elaboração e manutenção do plano estadual de combate a queimadas;

VI - elaborar e propor roteiros técnicos mínimos relacionados à queima controlada.

#### Subseção V

##### Da Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais

**Art. 108** A Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais tem como missão coordenar e monitorar as atividades que envolvam o fluxo de produtos florestais, em especial o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - monitorar o uso sustentável dos recursos florestais, assim como o controle do fluxo, incluindo o seu transporte estadual e interestadual, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização dos produtos e subprodutos florestais;

II - emitir, organizar e manter o Cadastro Estadual das Pessoas Físicas e Jurídicas utilizadores dos produtos e subprodutos de recursos florestais;

III - monitorar o funcionamento do Sistema de Controle de Recursos Florestais - SISFLORA, ou outro sistema que venha substituí-lo;

IV - orientar o público externo em assuntos relacionados aos créditos florestais.

V - gerir e manter informações sobre a movimentação dos recursos florestais do Estado.

#### Subseção VI

##### Da Gerência de Controle de Recursos Florestais

**Art. 109** A Gerência de Controle de Recursos Florestais tem como missão monitorar a movimentação e utilização dos produtos florestais, competindo-lhe:

I - manter um cadastro atualizado dos empreendimentos que gerem ou possuam créditos florestais;

II - analisar o cumprimento das exigências normativas dos processos de cadastro daqueles empreendimentos;

III - controlar a emissão de guias florestais;

IV - averiguar a exatidão das informações prestadas nos processos, quanto aos créditos florestais;

V - operar os sistemas informatizados de controle e acompanhamento de empreendimentos detentores ou geradores de créditos florestais;

VI - emitir relatórios pertinentes aos créditos florestais.

#### CAPÍTULO VII

##### DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

#### Seção I

##### Das Diretorias de Unidades Desconcentradas

**Art. 110** As Diretorias de Unidades Desconcentradas tem como missão coordenar e conduzir e a implementação das políticas e práticas de gestão dos serviços e do atendimento ao cidadão e executar os planos de trabalho definidos pelas unidades da SEMA, conforme padrões, normas e objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I - propor adequações ou incrementos normativos referentes aos procedimentos ou indicadores ambientais;

II - acompanhar e avaliar os programas e projetos ambientais executados em sua Unidade;

III - protocolar documento, emitir taxas de arrecadação e carteiras de pesca amadora;

IV - realizar vistoria, elaborar parecer técnico, emitir e assinar licenças ambientais;

V - fiscalizar, autuar infrações ambientais e penalizar nos limites da delegação;

VI - fortalecer a prestação de serviços ao cidadão-usuário, promovendo o relacionamento e a gestão do atendimento na Diretoria de Unidade Desconcentrada;

VII - acompanhar atividades com potencial de risco ambiental realizada na área de abrangência da Diretoria de Unidade Desconcentrada;

VIII - promover e coordenar o atendimento às ocorrências e acidentes ambientais;

IX - acompanhar as ações de captura e coleta de animais silvestres;

X - realizar estudos, levantamentos, avaliações e fiscalizações de fontes de poluição ou de agentes de degradação ambiental;

XI - realizar estudos e levantamentos ambientais nos municípios, cadastrando os dados obtidos;

XII - incentivar e promover parcerias entre o Estado e Municípios na execução da Política Estadual de Meio Ambiente voltadas para a descentralização;

XIII - orientar tecnicamente os municípios em problemas relativos ao meio ambiente, quando solicitado oficialmente e sob supervisão Superintendência de Relacionamento e Atendimento;

XIV - propor mecanismos operacionais para melhoria na execução e na aplicação dos recursos de projetos ou programas;

XV - coordenar a aplicação das medidas coercivas previstas em lei na sua área de abrangência;

XVI - desenvolver ações do Programa de Educação Ambiental no âmbito de sua competência, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Educação Ambiental;

XVII - elaborar, anualmente, o plano de trabalho anual;

XVIII - produzir e enviar mensalmente a Superintendência de Relacionamento e Atendimento, os relatórios de produtividade e de atendimento ao cidadão-usuário desenvolvidos pela Diretoria de Unidade Desconcentrada;

XIX - produzir e enviar informações quando solicitado pelo MPE, MPF, PF, TJ, PJC, IBAMA, TCE, TCU, MPT imprensa e sociedade em geral;

XX - subsidiar a criação e o funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica que estejam dentro de sua jurisdição;

XXI - participar das reuniões e atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas com direito à voto nas decisões.

#### Seção II

##### Das Gerências Regionais de Unidades de Conservação

**Art. 111** As Gerências Regionais de Unidades de Conservação tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VI - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

VIII - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

IX - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

X - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XI - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIII - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XIV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

#### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

#### CAPÍTULO I

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### Seção I Do Secretário de Estado

**Art. 112** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar 566 de 20 de maio de 2015:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

### Seção II Dos Secretários Adjuntos

**Art. 113** Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado de Meio Ambiente:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II - representar o Secretário, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
- V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
- VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
- VII - propor leis, decretos e normativos;
- VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
- X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

### Seção III Do Secretário Executivo do Meio Ambiente

**Art. 114** Constituem as atribuições básicas do Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente:

- I - promover, em conjunto com o Secretário de Estado, a administração geral do Órgão, desempenhando atividades administrativas e de representação política e social que lhe forem delegadas;
- II - expedir, por delegação do Secretário de Estado, portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;
- III - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos e a utilização dos recursos junto às unidades administrativas da Secretaria;
- IV - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;
- V - gerenciar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das Secretarias Adjuntas sob sua responsabilidade.
- VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário de Estado.

### Seção IV Dos Superintendentes

**Art. 115** Constituem as atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário, Secretário Executivo e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Secretaria;
- II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;
- III - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
- IV - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
- V - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;
- VI - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- VII - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário, Secretário Executivo ou Secretário Adjunto.

### Seção V Dos Diretores

**Art. 116** Constituem as atribuições básicas dos Diretores de Unidades Desconcentradas:

- I - coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Regional, de acordo com o planejado em conjunto com a Superintendência de Relacionamento e Atendimento;
- II - estabelecer metas, juntamente com os seus subordinados, a serem atingidas pela Diretoria Regional que lhe é responsável;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;
- IV - coordenar e orientar os seus subordinados em relação as suas atividades;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho da Diretoria Regional que lhe é responsável;
- VI - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;
- VII - apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;
- VIII - convalidar todo documento relacionado às ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental e outros de sua competência, emitido pela Diretoria Regional;
- IX - homologar as manifestações técnicas oriundos das suas respectivas regionais;
- X - identificar as necessidades de capacitação das equipes das Diretorias de Unidades Desconcentradas;
- XI - formular a proposta orçamentária de programas, projetos e planos setoriais de sua unidade, para a posterior consolidação pela Superintendência de Relacionamento e Atendimento;
- XII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;
- XIII - representar a Superintendência de Relacionamento e Atendimento em seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado.

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I Do Chefe de Gabinete

**Art. 117** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

#### Seção II Dos Assessores

**Art. 118** Os Assessores, conforme sua área de formação, experiência profissional e as competências de sua unidade de lotação, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Chefe I:

I - fornecer dados, informações e contrainformações que subsidiem a gestão estratégica, a tomada de decisão, possibilitando intervenções voltadas para a inteligência do negócio, a melhoria dos resultados, imagem e segurança institucional;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - representar a Secretaria em assuntos institucionais relacionados à sua competência ou outros de interesse do Órgão, conforme designação do Gabinete do Secretário;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### § 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### §3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica para assuntos de natureza jurídica sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### § 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres que não possuam caráter jurídico, manifestações

técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

### Seção III Dos Assistentes

**Art. 119** Os assistentes têm como atribuições básicas:

#### § 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### § 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copeiragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

## CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

### Seção I Dos Coordenadores

**Art. 120** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

### Seção II Dos Gerentes

**Art. 121** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;  
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;  
 V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;  
 VI - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;  
 VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;  
 VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;  
 IX - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;  
 X - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### Seção III

#### Dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação

**Art. 122** Constituem atribuições básicas dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;  
 II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;  
 III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;  
 IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;  
 V - zelar pela adoção as normas técnicas para proteção e segurança do público;  
 VI - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;  
 VII - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;  
 VIII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;  
 IX - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;  
 X - realizar ações relacionadas ao monitoramento, controle e acompanhamento administrativo da unidade de conservação e participar efetivamente no planejamento dessas tarefas;  
 XI - integrar equipes de trabalho com os outros partícipes;  
 XII - participar de projetos de pesquisas na unidade de conservação, observando os métodos de coleta e captura de dados, quando autorizados pelas autoridades competentes;  
 XIII - coordenar e secretariar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação;  
 XIV - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;  
 XV - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

### Seção I

#### Dos Profissionais do Meio Ambiente

**Art. 123** A carreira dos Profissionais do Meio Ambiente divide-se em Analista de Meio Ambiente; Técnico de Meio Ambiente e Assistente de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do Meio Ambiente estão

dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira conforme legislação vigente.

### Seção II

#### Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

**Art. 124** Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: analista, agente e auxiliar.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

### Seção III

#### Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

**Art. 125** Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: analista, técnico e apoio administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

### Seção IV

#### Dos Gestores Governamentais

**Art. 126** A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

### CAPÍTULO V

#### DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

**Art. 127** Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - responsabilizar-se e zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;  
 II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;  
 III - conhecer e obedecer aos Regulamentos Institucionais;  
 IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEMA;  
 V- cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;  
 VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, forças-tarefas, demandas extraordinárias capacitações e eventos institucionais, **quando convocado**;  
 VII - zelar pela imagem da instituição;  
 VIII - respeitar os horários e acordos consensuais;  
 IX - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 128** O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente obedecerá a Legislação vigente.

**Art. 129** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 130** O Secretário, o Secretário Executivo e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 131** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 132** O Secretário de Estado de Meio Ambiente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 1.662, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compete planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos; formular, implementar e avaliar diretrizes e políticas que garantam os princípios fundamentais básicos da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à melhoria da qualidade de vida e da vulnerabilidade social; supervisionar, coordenar e promover políticas de emprego e mão de obra; promover a integração entre os órgãos e parceiros com instituições públicas, privadas, governamentais e não governamentais, a fim de alcançar resultado de interesse público voltado para as ações da Secretaria; realizar estudos e executar projetos específicos e especiais na sua área de atuação; fomentar, implantar e coordenar as políticas públicas estaduais relativas aos programas, projetos e ações da Secretaria; promover a inclusão social, a assistência integral e as ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza; proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais; realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome; consolidar o direito à assistência social em todo o território mato-grossense; estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebre o ciclo de pobreza e promova a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses; desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
- 2 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA
- 3 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- 4 - Conselho Estadual de Juventude - CONJUV
- 5 - Comissão Intergestores Bipartite - CIB
- 6 - Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Cidadania
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 3 - Unidade Setorial de Correição
- 4 - Ouvidoria Setorial
- 5 - Unidade de Gestão de Parcerias
- 6 - Unidade Jurídica
- 7 - Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência Administrativa
  - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 1.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas
  - 1.2 - Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 1.2.1 - Gerência de Protocolo e Arquivo
    - 1.2.2 - Gerência de Transporte
    - 1.2.3 - Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços
    - 1.2.4 - Gerência de Tecnologia da Informação
  - 1.3 - Coordenadoria de Obras, Engenharia e Manutenção
- 2 - Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária
  - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento, Convênios, Finanças e Contábil
    - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
    - 2.1.2 - Gerência de Convênios e Prestação de Contas
    - 2.1.3 - Gerência Financeira
    - 2.1.4 - Gerência Contábil

- 3 - Superintendência de Aquisições, Licitações e Contratos
- 3.1 - Coordenadoria de Aquisições e Licitações
  - 3.1.1 - Gerência de Preços de Bens, Serviços e Elaboração de Editais
- 3.2 - Coordenadoria de Contratos
  - 3.2.1 - Gerência de Gestão de Contratos

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação Profissional
  - 1.1 - Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego e Qualificação Profissional
    - 1.1.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra
    - 1.1.2 - Gerência do Seguro Desemprego
- 2 - Superintendência de Promoção a Cidadania
  - 2.1 - Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
- 3 - Superintendência do Programa Ganha Tempo
- 4 - Superintendência da Família e Serviços Socioassistenciais
  - 4.1 - Coordenadoria do Pró Família
    - 4.2 - Coordenadoria dos Serviços Socioassistenciais do SUAS
      - 4.2.1 - Gerência Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
  - 4.3 - Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS
  - 4.4 - Coordenadoria do Programa Criança Feliz
- 5 - Superintendência de Inclusão Social
  - 5.1 - Coordenadoria de Renda e Cidadania
    - 5.1.1 - Gerência do Cadastro Único e Transferência de Renda
    - 5.1.2 - Gerência de Segurança Alimentar
  - 5.2 - Coordenadoria de Vigilância Sociassistenciais
- 6 - Superintendência de Juventude

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 - Unidade Integrada de Cidadania e Direitos Humanos de Jaciara e Região.

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 6 do inciso VI e o item 1 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Cidadania e Trabalho.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Assistência Social.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo as competências e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 1.621, de 1º de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MEILO**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## ANEXO I

## DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>						
1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB						
2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA						
3. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS						
4. Conselho Estadual de Juventude - CONJUV						
5. Comissão Intergestores Bipartite - CIB						
6. Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN						
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social						
- Secretário	DGA-1	1	-			
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Cidadania						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>						
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER						
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI						
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1			
3. Unidade Setorial de Correição						
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-			
4. Ouvidoria Setorial						
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-			
5. Unidade de Gestão de Parcerias						
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-			
6. Unidade Jurídica						
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-			
7. Comissão de Ética						
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>						
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-			
2. Unidade de Assessoria						
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-			
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-			
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-			
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	-			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	10			
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>						
1. Superintendência Administrativa						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.1.1. Gerência de Gestão de Pessoas						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.2 Coordenadoria de Apoio Logístico						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.2.1 Gerência de Protocolo e Arquivo						
- Gerente	DGA-8	1	-			

1.2.2 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.4 Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Obras, Engenharia e Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios, Finanças e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Convênios e Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.4 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições, Licitações e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
3.1.1 Gerência de Preços de Bens, Serviços e Elaboração de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Trabalho, Empreendedorismo e Qualificação Profissional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego e Qualificação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Promoção a Cidadania			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência do Programa Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4. Superintendência da Família e Serviços Socioassistenciais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.1. Coordenadoria do Pró - Família			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria dos Serviços Socioassistenciais e Gestão do SUAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 - Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4 - Coordenadoria do Programa Criança Feliz			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Inclusão Social			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Renda e Cidadania			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência do Cadastro Único e Transferência de Renda			

- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Segurança Alimentar			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 - Coordenadoria de Vigilância Socioassistenciais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Juventude			
- Superintendente	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Unidade Integrada de Cidadania e Direitos Humanos de Jaciara e Região			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		90	12
TOTAL		102	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	-	-
DGA 4	14	-
DGA 5	11	-
DGA 6	27	2
DGA 7	0	-
DGA 8	27	-
DGA 9	5	-
DGA 10	-	10
SUBTOTAL		12
TOTAL		102

DECRETO Nº 1.663, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 367464/2016,

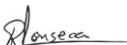
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **MARCIO JOAQUIM SANTANA** CPF Nº 177.341.181-00.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO JAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.664, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 615918/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR** CPF Nº 204.360.501-10.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.665, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 440499/2018, e

**Considerando** o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

**Considerando** as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	77.294.254/0075-20	13.594.632-8	018/2018-PRODEIC 23/08/018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.610.684,85 (quatro milhões e seiscentos e dez mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4199	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.500.000,00
4200	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	76.107,31
4239	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.434.577,54
4251	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.610.684,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 4199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100		NO	1.000.000,00
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100		NO	1.500.000,00
PROCESSO : 4200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100		NO	76.107,31
PROCESSO : 4239					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	195		NO	827.453,76
10	302	077	2454	9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC - ESTADO	S	449000000	192		NO	607.123,78
PROCESSO : 4251					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100		NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.610.684,85</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4199					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	449000000	100		NO	1.000.000,00
01	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100		NO	500.000,00
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100		NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.500.000,00
PROCESSO : 4200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100		NO	76.107,31
TOTAL FISCAL:											76.107,31
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											76.107,31
PROCESSO : 4239					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	S	339000000	192		NO	607.123,78
10	242	077	2970	9900	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência - ESTADO	S	339000000	195		NO	827.453,76
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.434.577,54
TOTAL GERAL:											1.434.577,54
PROCESSO : 4251					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	339000000	100		NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III			
Processo:	4199	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4199	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4199	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4199	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4199	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Área de atuação ampliada(Percentual)		100,00
Processo:	4200	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4200	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Medição entregue(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Medição entregue(Unidade)		1,00
Processo:	4239	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		1,50
Processo:	4239	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		50,00
Processo:	4239	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		85,00
Processo:	4239	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		50.500,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		50.410,00
Processo:	4251	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4251	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Área de atuação ampliada(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4086	12502 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	796.000,00
TOTAL		796.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4086						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100		NO	796.000,00	
TOTAL GERAL:											796.000,00	

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 4086						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100		NO	505.120,00
TOTAL FISCAL:											505.120,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											505.120,00

PROCESSO : 4086						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3297	0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100		NO	290.880,00
TOTAL FISCAL:											290.880,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											290.880,00

ANEXO III		4086	Unidade Orçamentária:		12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Processo:						Regional:		9900 - ESTADO			
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						100,00			
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						100,00			
Processo:		4086	Unidade Orçamentária:		16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						100,00			
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						100,00			
Processo:		4086	Unidade Orçamentária:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PAOE:		3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística				Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:		Infraestrutura implantada(Unidade)						4,00			
Meta Física Neste Processo:		Infraestrutura implantada(Unidade)						4,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária

no valor de R\$ 13.948.000,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4167	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	13.948.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.948.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 4167					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100		NO	13.948.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>13.948.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4167					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	196		NO	200.000,00
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	196		NO	1.000.000,00
13	392	404	2290	0600	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	196		NO	1.671.212,77
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>2.871.212,77</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.871.212,77</b>

PROCESSO : 4167					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	196		NO	2.800,00
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	196		NO	99,88
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	196		NO	22.046,00
						F	449000000	196		NO	20.000,04
20	122	382	3369	0600	Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	1.507.936,33
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	196		NO	47.225,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	196		NO	94.812,02
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	196		NO	253.439,51

20	605	382	3070	9900	Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	196		NO	186.181,00
20	606	382	4165	9900	Gestão Integrada do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	196		NO	50.400,00
20	608	382	2190	9900	Fortalecimento das Organizações Sócio-Produtivas - ESTADO	F	339000000	196		NO	14.474,00
20	608	382	3176	0600	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	70.000,00
20	608	382	3176	9900	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	196		NO	104.878,62
20	608	382	3177	0600	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - SEIAF - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	46.504,00
20	608	382	3177	9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - SEIAF - ESTADO	F	339000000	196		NO	98.066,00
20	608	382	3380	9900	Apoio à Regularização Fundiária dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	196		NO	48.860,00
20	608	382	3383	0600	Apoio à Regularização Ambiental dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	23.000,00
20	608	382	3383	9900	Apoio à Regularização Ambiental dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	196		NO	26.160,00
20	608	382	3826	0600	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	593.899,92
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar - ESTADO	F	449000000	196		NO	52.757,51
20	608	382	4166	9900	Apoio ao Acesso do Agricultor Familiar ao Crédito Rural - ESTADO	F	339000000	196		NO	109.800,00
20	608	382	4168	0200	Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	196		NO	483.168,96
20	608	382	4168	0500	Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	196		NO	795.000,00
20	608	382	4168	0600	Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	179.466,99
20	608	382	4168	9900	Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar - ESTADO	F	334000000	196		NO	198.030,01
						F	339000000	196		NO	3.838.134,24
20	608	383	4167	9900	Apoio à Adequação Sanitária dos Empreendimentos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	196		NO	209.790,00
20	661	383	2158	0600	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	515.499,96
20	692	383	2156	0600	Promoção dos Canais de Comercialização - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196		NO	170.000,04
20	692	383	2156	9900	Promoção dos Canais de Comercialização - ESTADO	F	339000000	196		NO	1.138.979,40
20	692	383	2157	0600	Promoção do Acesso aos Mercados Institucionais - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	196		NO	80.000,00
						F	449000000	196		NO	67.500,00
20	692	383	2157	9900	Promoção do Acesso aos Mercados Institucionais - ESTADO	F	339000000	196		NO	27.877,80
<b>TOTAL FISCAL:</b>											11.076.787,23
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											11.076.787,23

### ANEXO III

Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		10,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		10,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2157 - Promoção do Acesso aos Mercados Institucionais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Novo contrato firmado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Novo contrato firmado(Unidade)		1,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2157 - Promoção do Acesso aos Mercados Institucionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Novo contrato firmado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Novo contrato firmado(Unidade)		7,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2158 - Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Agroindústria implantada(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Agroindústria implantada(Unidade)		53,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		280,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		350,00

Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2190 - Fortalecimento das Organizações Sócio-Produtivas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		81,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		81,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		7,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		12,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3070 - Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3176 - Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3176 - Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		200,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - SEIAF	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		50,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - SEIAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		50,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3369 - Construção da sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		5.419,99
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		5.419,99
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3380 - Apoio à Regularização Fundiária dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		100,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3383 - Apoio à Regularização Ambiental dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		40,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3383 - Apoio à Regularização Ambiental dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		40,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.500,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização e Insumos para a Atividade Produtiva Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		501,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		501,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4165 - Gestão Integrada do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema gerenciado(Unidade)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema gerenciado(Unidade)		65,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4166 - Apoio ao Acesso do Agricultor Familiar ao Crédito Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		130,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		130,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4167 - Apoio à Adequação Sanitária dos Empreendimentos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento familiar apoiado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento familiar apoiado(Unidade)		300,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4168 - Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		1.000,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4168 - Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		600,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4168 - Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		3.850,00
Processo:	4167	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	4168 - Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		3.850,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar apoiado(Unidade)		3.850,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 27.890/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 473534/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMIRA AMIN DA SILVA FRANCO**, portador (a) do RG nº 0356922-5/SSP/MT e do CPF nº 581.829.771-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.891/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 473603/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROBERVAL VERAS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 1951153-1/SSP/MT e do CPF nº 142.826.151-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 27.892/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **505255/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **IVAN GIARETTA**, portador do RG nº 4.567.885-7/SSP/PR e do CPF nº 553.490.649-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 18 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 17.09.1999 a 17.12.1999 e 01.02.2000 a 12.09.2018, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 27.893/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **519193/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **PETRINA PEREIRA COSTA**, portadora do RG nº 1325464-2/SSP/MT e do CPF nº 913.649.651-00, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 18 Anos, 07 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 12.09.2018, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 27.894/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 473786/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIVAL HONORIO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 25865781/SEJUSP/MT e do CPF nº 089.349.828-96, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO Nº 27.895/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 458410/2018, **resolve autorizar** a servidora **MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA**, Superintendente de Política Comercial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 18 de setembro a 1º de outubro de 2018, com a finalidade de participar dos eventos: "43ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - Expocruz", e "28ª Rodada de Negócios Internacional Bolívia - CAINCO", que serão realizados na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 27.896/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 458418/2018, **resolve autorizar** o servidor **GUILHERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA**, Analista Administrativo e Coordenador de Comércio Exterior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 19 a 25 de setembro de 2018, com a finalidade de participar dos eventos: "43ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - Expocruz", e "28ª Rodada de Negócios Internacional Bolívia - CAINCO", que serão realizados na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 27.897/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 458404/2018, **resolve autorizar** o servidor **EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social e Assessor Técnico III da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 19 de setembro a 1º de outubro de 2018, com a finalidade de participar dos eventos: "43ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - Expocruz", e "28ª Rodada de Negócios Internacional Bolívia - CAINCO", que serão realizados na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 27.898/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 195954/2018 (Processo nº 451479/2018, apenso), **resolve autorizar** o Al Sd BM **ANDERSON TITO DOS ANJOS**, lotado na Banda Musical do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - BMMT, a se ausentar do país no período de 08 a 15 de outubro de 2018, com a finalidade de participar de um evento internacional que será realizado nos EUA, **sem ônus** para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 27.899/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 311875/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.473/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/2017, que trata da **cessão** de **BERNARDO MORAIS FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 252879/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 27.900/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 311875/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.398/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2017, que trata da **cessão de ROSELIANE DE MAGALHAES LOTTI**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 203052/2 lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento

## EXONERAÇÃO

**ATO Nº 27.901/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADERSON ATAIDES DA COSTA JUNIOR NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional, **da Casa Civil**, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 27.902/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 38ª CIRETRAN do Município de Santo Antônio do Leverger, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 27.903/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUCIANO SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 08 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 27.904/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Criminalística de Tangará da Serra, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de julho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interno

**ATO Nº 27.905/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANNYE DE MORAES GONÇALVES CÉSAR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.906/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSIANE FATIMA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 09 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.907/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CRISLAINE MOTTA NUNES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.908/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DELMA MORAIS DE BRITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Pregoeira, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.909/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EMILY GONÇALVES DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.910/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLO RALPH DE MUSIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 28 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.911/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICTOR BRAGA MELO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 28 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.912/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ERIKA LILYAN MANSILHA GUEBARA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Infraestrutura e Manutenção, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.913/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEANDRO ALMEIDA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.914/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANA MOTA DIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.915/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NUBIA PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 27.916/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOLIANE JOANA FONTES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 38ª CIRETRAN do Município de Santo Antônio do Leverger, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.917/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER RODRIGUES DE TOLEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Unidade de Supervisão de Juara, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.918/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - da Gerência de Apoio Tecnológico, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 08 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.919/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.920/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÂNIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.921/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA CARVALHO DE CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.922/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 06 de setembro de 2018.

**ROBERIO DE FREITAS MAIA** - Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental, Nível DGA-4;

**GRAZIELE ARAUJO GUSMÃO** - Coordenadora de Cadastro Ambiental Rural, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.923/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAN DIEGO VIEIRA MESQUITA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.924/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERIKA LILYAN MANSILHA GUEBARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras, Engenharia e Manutenção, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.925/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO ALMEIDA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.926/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NUBIA PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Vigilância Sociassistenciais, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.927/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 27.766/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 06 de setembro de 2018, pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**LUCIA APARECIDA DOS SANTOS** - Superintendente de Diversidades Educacionais, Nível DGA-4.

Leia-se:

**LUCIA APARECIDA DOS SANTOS** - Superintendente de Políticas de Diversidades Educacionais, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

**ATO Nº 27.928/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 465692/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações, **resolve CONVOCAR** os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a ser apresentarem na 11ª Vara Especializada de Justiça Militar para serem direcionados a Sessão de Instrução:

- Ten Cel RR BM **Neurivaldo Antonio de Souza**
- Ten Cel RR BM **Abel Rocha da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 048/2018/CGE

Designa os **fiscais e substitutos de fiscal** dos contratos das principais atribuições dos fiscais contratuais no exercício da função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos oriundos da CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71º, II e VIII, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99 § 3º do Decreto Estadual n.º 840 de 10/02/2017, acerca da necessidade de acompanhamento da execução, fiscalização dos contratos celebrados por representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **CONSIDERANDO** que o § 3º, art. 99, do Decreto 840 de 10/02/2017, dispõe que o recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos e comissionados do órgão contratante e as demais atribuições dos Fiscais Contratuais;

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo que atuarão como fiscal e fiscal substituto dos contratos:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR	FISCAL DE CONTRATO	
					TITULAR	SUBSTITUTO
015/2014	Consórcio MT Soluções	Loc. de impressoras (outsourcing)	01/12/17 A 30/11/18	R\$ 79.170,96	Jimmi Lucas Silva Santos	Jonathan Araújo Portilho
009/2015	Empresa Brasil de Correios e Telegrafos	Prestação de Serviços de Correspondência	19/08/18 A 18/08/19	R\$ 5.000,00	Sandra Gonçalves da Silva	Marly Paranhos da Silva
016/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A	Prestação de Serviços de combustível	15/12/17 A 14/12/18	R\$ 22.028,44	Claudimas Ladislau Martins	Adriana D. Pereira Souza
017/2016	Liderança Limp. Cons. LTDA	Prestação de Serviços de Motorista	03/01/18 A 02/01/19	R\$ 132.904,80	Sandra Gonçalves da Silva	Marly Paranhos da Silva
010/2016	F. Rocha LTDA	Locação de impressora Colorida	01/07/18 A 30/06/19	R\$ 6.720,00	Jimmi Lucas Silva Santos	Jonathan Araújo Portilho
006/2017	Gibbor Publicidade	Serv. Publicação em Jornal de circ. Nacional	11/7/18 a 10/07/19	R\$ 3.745,40	Célia Regina Santi Leite	Sandra Gonçalves da Silva
009/2017	Gasolini Comércio e Serviços - Eirelli	Forn. De Água Mineral	09/11/17 a 08/11/18	R\$ 5.808,00	Claudimas Ladislau Martins	Jonathan Portilho de Araújo
010/2017	Steel Solution Mob. Cooperativo Eirelli - EPP	Arquivo Deslizante	06/12/17 a 05/12/18	R\$ 292.500,00	Adelson Luiz da Silva	Eliana Cristina H. Macedo
011/2017	Águia Net Consultoria Estratégica LTDA	Desenvolvimento de Software	15/12/17 a 14/12/18	R\$ 239.580,00	Wander de Oliveira Lima	Fellipe Callori
13041/2017	Energisa Mato Grosso	Energia Elétrica	01/06/18 a 31/05/19	R\$ 110.000,00	Claudimas Ladislau Martins	Sandra Gonçalves da Silva
Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR	FISCAL DE CONTRATO	
					TITULAR	SUBSTITUTO
001/2018	Centro de Integração Empresa Escola	Prestação de Serviços de Agenc. De Estágio	06/02/18 a 05/02/19	R\$ 127.120,44	Fabricia de Bastos Arruda	Jair Monteiro Excórcio
004/2018	Oi S/A	Telefonia Fixa	04/04/19 a 03/04/19	R\$ 15.207,88	Sandra Gonçalves da Silva	Adriana D. Pereira Souza
005/2018	Domingos Sávio Queiroz Porto - ME	Prestação de serviços de Chaveiro e Confecção de Chaves	06/04/18 a 05/04/19	R\$ 2.202,90	Célia Regina Santi Leite	Jair Monteiro Excórcio
006/2018	Gráfica do Preto Ltda	Prestação de serviços de confecção de carimbos	10/04/18 a 09/04/19	R\$ 3.109,25	Célia Regina Santi Leite	Jair Monteiro Excórcio
007/2018	MT Solução Ambiental	Prestação de Serviços de dedetização	10/05/18 a 09/05/19	R\$ 1.404,95	Adelson Luiz da Silva	Adriana D. Pereira Souza
009/2018	DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA	Prestação de Serviço Recepcionista	15/06/18 a 14/06/19	R\$94.077,84	Isabella Cícero de Sá Davantel Pio	Marta Cristina de Matos
010/2018	Medeiros e Curvo LTDA	Prest. Serv.de Limpeza, Asseio Conservação e Copeiragem	24/07/18 a 23/07/19	R\$ 218.688,00	Sandra Gonçalves da Silva	Claudimas Ladislau Martins
011/2018	Propag Turismo LTDA - EPP	Passagens aéreas nacionais	11/07/18 a 10/07/19	R\$ 20.000,00	Edevanda Silva de Moraes	Isabella Cícero de Sá Davantel Pio

#### Art. 2º ATRIBUIÇÕES:

- I - O servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido com o objeto contratado;
- II - Sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;
- III - O fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;
- IV - Solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento na legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as

normas aplicáveis;

V - Informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar;

VI - O fiscal poderá solicitar ao gestor do contrato o auxílio e manifestação de servidores quanto a aspectos técnicos do objeto contratado, que não sejam de sua área de formação e conhecimento;

**Art. 1º** Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolado, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria Administrativa da Superintendência de Gestão Sistêmica - SGS, que dará destino após as formalidades à Coordenadoria Financeira para pagamento;

VII - encaminhar por escrito ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada dois meses antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto em tempo hábil todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada sempre o fazer por escrito com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

a) No ato quando rejeitado o produto e/ou serviço, colher assinatura do preposto da contratada, para que esse tome ciência das motivações da não aceitação/devolução do produto/serviço e/ou Nota Fiscal, por meio de Ofício Gabinete CGE.

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Gerência Administrativa a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo às respectivas vigências dos contratos, conforme extratos publicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ CELSO DORILEO LEITE**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 049/2018/CGE**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares.

**Art. 2º** A presente tem referência ao mês de **SETEMBRO de 2018**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

**José Celso Dorileo Leite**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

**ANEXO**

DETRAN	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale	136101	Presidente	

Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
AnndreyaPaulla Martins Milhomem	257564	Presidente	
Felipe Santiago	225713	Presidente	
Greice Carla de Oliveira Lima	119023	Presidente	
Isli Sartori Nascimento	249887	Presidente	
Janete Benoski	208784	Presidente	
Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
Leandro Bernardino de Santana Alves	245807	Presidente	
Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima	234586	Presidente	
Ruytter Miranda de Almeida	225731	Presidente	
Carlos Reinke	112334	Lotado	
Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Lotado	
Ademir Soares de Amorim	138374	Defensor Dativo	
Diego Rondon Gracioso	225409	Defensor Dativo	
Edmilson de Sousa Ferreira	225777	Defensor Dativo	
Flávia Nunes Rondon	127546	Defensora Dativa	
Maciel de Oliveira	127104	Defensor Dativo	
Weslen Souza de Arruda	230355	Defensor Dativo	

INDEA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Alison SeganfredoCericato	85602	Presidente	
Celio Ofugi	79626	Presidente	
Marcos Catão Dornelas Vilaça	50049	Presidente	
EmanueleGonçalina Almeida	250708	Membro	
Jussara Santiago Figueira	52348	Membro	
Renan Tomazele	226808	Membro	

INTERMAT	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Simone de Deus Maciel da Cruz	136540	Presidente	
Marcelo Ferri	200197	Membro	
Mariana Mendes Monteiro da Silva	249368	Membro	

POLITEC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Elesbão Vitor da Silva Neto	62038	Presidente	
Fábio Hideki Maruyama	221005	Presidente	
Flávia Deisiane Trindade Ozólio	230232	Presidente	
Luciana Dias Corrêa	76280	Presidente	Licença Prêmio: 03/09 a 02/10/2018 Férias: 03 a 17/10/2018
Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Presidente	
Thiago Francisco Zys	229533	Membro	Férias: 21/09 a 05/10/2018
Antonio Celso Moreira	94618	Membro	
Camila Toledo Franco	218556	Membro	
Emiliano Mendonça Filho	255283	Membro	
Suelen Silva de Oliveira	252639	Defensor Dativo	

SECID	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Fernanda Moreira da Silva	203047	Presidente	
Adelmo Daniel de Barros	113941	Membro	
Jonathas Cosme Melo	236595	Membro	Férias: 23/08 a 06/09/2018

SECITEC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Sócrates de Albuquerque Menezes	64591	Presidente	
Valdivino de Souza Barbosa	92866	Presidente	
Eneida Aline André Carneiro	117466	Membro	

SEDEC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Roberto Noda Kihara Filho	202597	Membro	

SEDUC	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Annelize Elize Gomes	256096	Presidente	
Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Presidente	Licença Saúde: 23/08 a 21/09/2018
Carlos Eugênio Lasch	213043	Presidente	
Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
Elizimar Rodrigues de Moura	205079	Presidente	Férias: 20/08 a 03/09/2018
Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Presidente	
Gislene Aparecida da Silva Stoelben	67419	Presidente	
Jessika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
Julio Pereira de Moura	84261	Presidente	
Mariley Ferreira Gomes	70651	Presidente	
Roselane da Silva	61159	Presidente	
Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Presidente	
Wanderlei Longui	87746	Presidente	Férias: 23/08 a 06.09.2018
Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Membro	
Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
Eugênia Gomes da Cruz	39721	Membro	
Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza	61672	Membro	
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Membro	
Miriam Arruda Ferreira	18793	Membro	
Roseli Cristina Ferreira Garcia	246391	Membro	
Thiago Moratelli	222944	Membro	
Wanderlei Gallego Rodrigues	241090	Membro	
Alex Costa de Queiroz	226699	Defensor Dativo	
Fabio Soares de Sousa	287581	Defensor Dativo	
Maxuel Barros Sampaio	139962	Defensor Dativo	
Tania Regina Maciel	76287	Defensor Dativo	
Thais Baia Herani Hosi	240418	Defensor Dativo	
Eyleen Larissa de Almeida Flores	214016	Lotada na unidade	
Marilei da Rosa Lessa	247716	Lotada na unidade	
Tatiane Lima C. G. C. Pinho	240162	Lotada na unidade	

SEFAZ	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	
Daniela de Mello Mitev	50783	Membro	
Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Membro	
André de Souza Borges Neto	18804	Lotado na unidade	
Eder Alessandro Figueiredo Andrade	48705	Lotado na unidade	
Josemar Cavalcanti de Souza	48704	Lotado na unidade	
Maria Aparecida de Oliveira Giratto	49575	Lotado na unidade	
Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Lotado na unidade	
Dazirê Forte Belo	32098	Lotado na unidade	
Deomar Ribeiro Campos	34913	Lotado na unidade	
Francineia Inhegues Alencar	139785	Lotado na unidade	
Manoel da Silva Mantero	8123	Lotado na unidade	
José Luiz de Arruda	48742	Lotado na unidade	
Milton Pereira Leite	8154	Lotado na unidade	

SEGES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Presidente	
Heitor Correa da Rocha	24736	Presidente	
Raquel Luzia Leal da Silva	247077	Presidente	

Felipe da Silva Bereta	108381	Membro	
José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	
Marcelo Franck da Silva	113061	Membro	
Lauberto Ferreira da Conceição	250523	Defensor Dativo	

SEJUDH	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Álvaro Martins	117737	Presidente	Licença Prêmio: 03/09 a 02/10/2018
Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	Férias: 06/08 a 05/09/2018
Fernando Lopes	233448	Presidente	
Hélio Rodrigues Ribas	114906	Presidente	
Juliany Gomes de Santana	114864	Presidente	
Juciley de Moraes Lara	127406	Presidente	
Katucha Ferreira de Arruda	114885	Membro	Licença Maternidade: 22/05 a 17/11/2018
MeireluziaPatricia da Silva	233297	Membro	
Naiara Cristina Correia	200621	Membro	
Rafaelly Outo Procópio	250422	Membro	
Elton Johnson Santos Vieira	273839	Lotado na unidade	
Beatriz de Fatima Dziobat	225949	Defensor Dativo	
Leticia Silva do Prado	233108	Defensor Dativo	
Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto	257433	Defensor Dativo	

SES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Alessandra Félix Mendonça	93312	Presidente	
Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Presidente	
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	Férias: 10 a 24/09/2018
Marco César Neves	108648	Presidente	
Renato da Silva Mota	81945	Presidente	
Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	Licença Prêmio: 17/09 a 16/10/2018
Ana Maria Norberto da Silva	96559	Membro	
Évia Lúcia Kuhn Sarmento	124916	Membro	
Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
Joarez Manoel Perin	112137	Membro	
Leila Gonçalves Gomes Campos	111878	Membro	
Rosemeire da Silva Marques	111316	Membro	Férias: 10 a 24/09/2018 Licença Prêmio: 25/09 a 24/10/2018
Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	Licença Prêmio: 12/09 a 11/10/2018
Talita Ferreira Luiz Martins	104730	Membro	Licença Maternidade: 29/04 a 25/10/2018
Ellen Cristina de Deus Carvalho	63642	Defensora Dativa	
Mário Formighieri Cavalcanti	117152	Defensor dativo	

SEMA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Bruna Marques Vasconcelos	241132	Presidente	
Hellen Christina Celestina dos Santos Moraes	257388	Presidente	
Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
Santiago Bilhão Vicente	200285	Defensor Dativo	
Ramilson Luiz Camargo Santiago	131250	Defensor Dativo	

SESP	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Manassés Luiz Botelho	97427	Presidente	
Neodi Carlos Zilio	117306	Presidente	
Raquel Sodré de Moraes Ferreira	98580	Presidente	
Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
Adalgisa Ribeiro Aguiar de Arruda	257260	Defensora Dativa	Férias: 20/08 a 03/09/2018

Celiane Faria Borges Domingues	140123	Defensora Dativa	
Daniela Frata dos Santos	257545	Defensora Dativa	
Frederico Augusto Pimenta Cerqueira	253398	Defensor Dativo	
Janayra Aparecida da Silva Campaner	140393	Defensora Dativa	
Katiuscia dos Santos Lino Freire	138312	Defensora Dativa	

CGE	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Presidente	
Nilva Isabel da Rosa	244182	Presidente	
Orlando Estevens Cames	244142	Presidente	
Célia Regina Santi Leite	114691	Membro	
Sílvio Leite de Barros Filho	240433	Membro	

SETAS	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Maira Regina Souza Silva	235227	Presidente	
Tania Mara Resende	235262	Presidente	
Ana Paula da Silva Soares	249885	Presidente	Férias: 13/08 a 11/09/2018
Vitor de Melo Pereira	249522	Lotado na unidade	
Luciene da Guia Miranda	59941	Defensora Dativa	
Thalita Alves da Costa	255870	Defensora Dativa	

SINFRA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	
Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
Taciana Athayde Firmiano Briante	251924	Presidente	
Thais Garcez da Luz Aguilá	257628	Presidente	
Camila Bernal Barreto	217380	Defensora Dativa	
Sibeli Nardoni Roika	251834	Defensora Dativa	

UNEMAT	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
Jeferson Boldrini da Silva	222184	Presidente	
Tony Hirota Tanaka	125597	Presidente	
Cátia Regina Porta	80597	Membro	
Julina Santana da Silva	30494	Membro	
Luzirene Pereira Macedo Oliveira	241097	Membro	
Tiago Pereira Dantas	250121	Membro	
Kézia Barbosa da Silva	136094	Defensora Dativa	

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2018/CGE, publicada no Diário Oficial do dia 08/08/2018, fazendo-se **incluir** na relação da Secretaria de Gestão - SEGES:

SEGES	Matrícula	Função	Observação
Servidor			
José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
PROCESSO: 364098//2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do software Scriptcase Enterprise Edition com suporte para atender as necessidades da SEPLAN/MT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.060,00 (Quinze mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com início em 24/08/2018 e término em 24/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa: 33904000/ Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL: Alison Ribeiro Matrícula: 248822 / SUPLENTE: Paulo César de Souza Matrícula: 67435  
 ASSINAM: Guilherme Frederico de Moura Muller - CONTRATANTE  
 Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE  
 Francisco Ricardo Belarmino Alcoforado - CONTRATADA  
 José Sérgio de A. Galindo - CONTRATADA

Cuiabá, 13 de setembro de 2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE**

**PROPOSTA SIGCON Nº 194/2018**

**PROCESSO Nº:** 256956/2018

**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO/SEPLAN

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**OBJETO:** Estabelecimento de condições para cumprimento no disposto no Decreto Estadual nº 5.126/05 e, em especial, o desenvolvimento do SIGcon - Sistema de Gestão de Convênios como módulo externo do Fiplan.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, com início do projeto em **28/05/2018 a 27/05/2019**.

**SIGNATÁRIOS:** *Guilherme Frederico de Moura Müller / Rogério Luiz Gallo / José Celso Dorileo Leite*

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa- SUCCD/SARP/SEFAZ

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelos Avisos de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica\\_ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica_ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME CONTRIBUINTE	NUMERO AVISO	DATA IMPRESSÃO	NUMR NOTIFICACAO SNE
02.377.759/0009-70		ASTER PETROLEO LTDA	1963033	15/08/2018	422582/54/28/2018
79.417.879/0002-02	131238574	ARI ANTONIO DALSASSO GEREMIAS	1970303	22/08/2018	439301/54/28/2018

Fabiano Matiazzi Riso -  
Gerência de Conta Corrente

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	Nº E-NAI
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13528066-4	412276/659/39/2018	51731001062018156

FTE:Ana Lucia Vieira Estrela

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALDO PEDRESCHI	132917580		462000/693/11/2018
ALLPRO ATACADISTA EIRELI EPP		284.034.540/0012-2	379356/693/11/2018
ATACADO E VAREJO ME		286.910.290/0018-6	371274/693/11/2018
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME		174.505.640/0012-9	379349/693/11/2018
CARLOS ROBERTO DEL BEL	135891612		462065/693/11/2018
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		152.875.450/0010-6	371258/693/11/2018
DAV ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA		107.331.840/0023-3	371268/693/11/2018
DIRCEU PINHATTI MENDES	134595742		462049/693/11/2018
EUGENIO PEREIRA DE SOUZA	133242277		462011/693/11/2018
FERDINANDO FERRUCIO BERTOLDO	132536560		462006/693/11/2018
FERNANDO RODRIGUES RESENDE	134942329		462057/693/11/2018
FRANCISCO DA SILVA RONDON NETO	137154747		462072/693/11/2018
GELSO LUIZ SOLETTI	132227371		462017/693/11/2018
GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO E OUTRO	134644751		462051/693/11/2018
GILMAR ANTONIO LOPES	134561902		462047/693/11/2018
GILSON F. PINESSO E OUTROS	132630524		462023/693/11/2018
GUCCI BRASIL IMPORT. E EXPORT. LTDA		083.389.860/0011-6	371242/693/11/2018
HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		073.822.870/0010-0	371239/693/11/2018
HUMBERTO TAROZZO FILHO E OUTRA	132338688		461999/693/11/2018
IVAN JOSE SANTANA	134707982		462054/693/11/2018
JOAO FABIO DIAS	132697254		462030/693/11/2018
JONAS ANTONIO MOURA	134900898		462056/693/11/2018
JORGE DA SILVA RAMOS	135512972		462061/693/11/2018
LEANDRO BORTOLUZZI	132703564		462024/693/11/2018
LEANDRO SOUZA FELICIANO	132223007		462028/693/11/2018
LUIZ ALBERTO GOTARDO	137258704		462073/693/11/2018
LUIZ ROBERTO DA SILVA	132651459		462025/693/11/2018
MARCELO SAMPAIO CORREA	133181650		462037/693/11/2018
MARCIANO DE OLIVEIRA	133146448		462034/693/11/2018
MAURO CARVALHO	134605373		462050/693/11/2018
PRODUTOS TEXTEIS SAO JOSE IND E COM EIRELI - ME		239.961.660/0010-5	371269/693/11/2018
REGINALDO REZENDE DOS SANTOS	135067014		462058/693/11/2018
REINALDO DA SILVA CARVALHO	133405842		462040/693/11/2018
RICARDO TADEU OSSANI	133577775		462043/693/11/2018
RODRIGO NAVES AGUIAR	134656610		462052/693/11/2018
SILAS LUCIO DE GODOI	132893290		462003/693/11/2018
T2G ENGENHARIA LTDA		077.156.700/0013-3	379351/693/11/2018
TIAGO GODOY VILELA E OUTRO	135273897		462059/693/11/2018
VALMOR DA CUNHA	132281120		462014/693/11/2018
ZANOELLO INDUSTRIA DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA		818.395.400/0016-5	371237/693/11/2018

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Gerência de Fiscalização - GFIS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449206/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449295/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449323/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449356/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449407/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	449682/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	461868/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	461887/659/39/2018
SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	462183/659/39/2018

SIRLEI RAMOS BERTIEL ME	13.505.040-5	535954/659/39/2018
PRODUCAMPO AGROINDUSTRIAL LTDA	13.334.738-9	449353/659/39/2018
TBD COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA-EPP	13.295.342-0	449406/659/39/2018
PRODUCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EP	13.374.528-7	449681/659/39/2018
NOVA GRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	13.417.325-2	461867/659/39/2018
VETTORE AGROCOMERCIAL EIRELI	135257638	462184/659/39/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018/SAAF/SEFAZ

Processo nº 252827/2017 e SIAG nº 0252827

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado para o Pregão Eletrônico nº 006/2018/SAAF/SEFAZ, Processo nº 252827/2017 e SIAG nº 0252827, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações lógicas, elétricas e telefônicas nas unidades sedes da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT e de suas Agências Fazendárias e Postos Fiscais da Capital e do Interior do estado, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos e todos os ferramentais necessários à execução dos serviços, em regime de empreitada por preços unitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos", vem a público comunicar que a sessão do pregão em epígrafe, terá continuidade na data de 17/09/2018 às 14h00min - Horário Local de Cuiabá-MT, para prosseguimento do certame.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO  
Pregoeiro Oficial  
(Original assinado)

#### AGENFAS

#### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### CAMPO NOVO DOS PARECIS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS COMUNICAMOS, SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O DIFERIMENTO DO ICMS DEVIDO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DE ACORDO COM ART. 41 DO ANEXO VII - RICMS/2014, Na aquisição interestadual de veículos automotores novos para integralizar ao ativo imobilizado da empresa: R J FEDATO - TRANSPORTES - IE nº 13.508.077-0 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS COMUNICAMOS, SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O DIFERIMENTO DO ICMS DEVIDO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DE ACORDO COM ART. 41 DO ANEXO VII - RICMS/2014, Na aquisição interestadual de veículos automotores novos para integralizar ao ativo imobilizado da empresa: RWS VALENTIN E CIA LTDA - IE nº 13.362.432-3 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

#### LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA OPÇÃO DO CONTRIBUINTE A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da empresa SS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI- IE: 13.729.850-1 - CNPJ: 30.161.206/0001.64 conforme ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 e em atendimento ao Art. 573 do RICMS/2014, referente e em relação aos produtos conforme Anexo VII do RICMS/201. Observamos que a presente publicação refere-se à manifestação do

interessado pela opção pelo diferimento na 2ª operação, protocolado através do e-process 5531357/2018, o direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Unidade Fazendária responsável (GCAD). Lucas do Rio Verde, 13 de setembro de 2018. Giane B P Silva - AAF- Mat. 487800010.

#### VARZEA GRANDE

Termo de Opção para realização de operação/prestação com diferimento

Nome do Produtor: Danilo Costa Marques Neves  
Estabelecimento: Fazenda Trabuco  
IE: 13.736.920-4  
CPF: 998.173.301-68  
Endereço: Fazenda Trabuco S/N, Zona Rural BR 070 KM 566 Entrada a esquerda 1800,00 até pacoval  
Município: Poconé  
CEP: 78175-000  
Data de Cadastramento na Sefaz: 12/09/2018  
Número do processo: 5530916/2018  
Joseni Morari Guelis - Gerente da Agencia Fazendária de Várzea Grande

#### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO:** Nº 329268/2018  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
**CONTRATADO:** Paulo Henrique de Lara Pinto, CNPJ nº. 15.235.589/0001-84.  
**OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente relativo ao pagamento de serviço prestado.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
**DATA:** 13 de agosto de 2018

**Gibson Almeida Costa Junior**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição  
Portaria nº 745 de 06/09/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 156/2018: SOLANGE MODOLON SCHEFFER.** CPF: 550.115.861-20. Processo nº 452101/2018. O Poço Tubular será construído na Alameda Louro Branco, Quadra 07, lotes 02, 03 e 04, C. R. Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'14,09" e Long. 56°05'34,24". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 157/2018: POSTO MANENTI COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CNPJ: 30.094.543/0001-86. Processo nº **442314/2018**. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 174-B, nº2964, Quadra 02, lote 07, Residencial Santa Barbara, no município de Pontes e Lacerda/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°14'27,16" e Long. 59°20'07,82". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Sérgio Galdino da Silva EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA nº 1209183749. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 158/2018: FATIMA ADRIANA PIROTA.** CPF: 593.987.871-72. Processo nº **445656/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua das Imbuías, nº392, Quadra Q1, lote 16, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'41,98" e Long. 56°03'44,89". A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 159/2018: CARLOS SIMARELLI JÚNOR.** CPF: 123.672.528-07. Processo nº **445662/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua das Sucupiras, lote 08, Quadra Q1, nº 225, Condomínio Alphaville, Jardim Itália, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'43,52" e Long. 56°03'42,18". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 160/2018: TREVISOL RAÇÕES LTDA.** CNPJ: 03.743.902/0001-06. Processo nº **448396/2018**. O Poço Tubular será construído na Rua Mario Quintana, nº 274, Industrial Nova Prata, no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°34'29,94" e Long. 55°42'49,86". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA nº 1212984056. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ROBSON DUARTE DOS SANTOS** CPF: 857.246.531-68. PROCESSO: 655870/2017. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°37'0,6" S e Long. 57°33'45,2" W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período **1,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Província Aquífero Serrana - UPG P-02. Validade do cadastro: **12/09/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**REDCOR DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA** CNPJ: 09.482.433/0001-03. PROCESSO: 15130/2016. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°36'37,10" S e Long. 56°08'42,90" W; Vazão máxima de bombeamento **4,86 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,86 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **13/09/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.

**Bruno Saturnino do Nascimento**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Márcia Cléia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
683124/2017	LO nº 317158/2018	Papai Auto Posto Cuiaba Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
193621/2006	LO nº 318003/2018	Aléssio e Decker e Cia Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Gáucha do Norte/MT
116193/2005	LO nº 318008/2018	Auto Posto Tiribissa III Ltda EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT
29869/2013	LO nº 318005/2018	Eliane E D Guimaraes e Cia Ltda	Comercio a varejos de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
704302/2014	LI nº 69282/2018	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	Centro de eventos no complexo turístico	Nova Marilândia/MT
313433/2018	LO nº 318006/2018	Edmar Guermard de Queiroz	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 13 de setembro de 2018.

**Gabriel Conter de São José**

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
384100/2017	LP nº 310437/2018 LI nº 69284/2018 LO nº 317955/2018	Pelicioli & Pelicioli Ltda-ME	Estação de Tratamento de Esgoto	Lucas do Rio Verde/MT
249452/2014	LO nº 318012/2018	Brilhante Indústria e Comércio de Madeiras Ltda-ME	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
575850/2011	LO nº 318009/2018	Iguaçu Indústria e Comércio de Madeiras Ltda- EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Claudia/MT
470986/2018	LO nº 318016/2018	Bombonato Indústria de Alimentos S.A	Frigorífico-abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Sinop/MT
122053/2016	LO nº 318001/2018	Barazetti Bonfim e Bonfim Ltda-ME	Serraria com desdobramento de madeira	Itanhangá/MT
142519/2009	LO nº 318007/2018	Norte Sul Madeiras Ltda- EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
361014/2018	LO nº 318011/2018	Ricardo Tadeu Ossani-EPP-Ossani Madeiras	Serraria com desdobramento, beneficiamento e produção de cavacos de madeira-picador florestal	Juara/MT
378052/2014	LO nº 318017/2018	Scharlinton Madeiras Ltda-EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Claudia/MT

**Processo nº 446167/2018.**

**Interessado: União Brasileira de Mineração Ltda.**

### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 315459/2017, em virtude da alteração da razão social do empreendimento, denominado anteriormente de União Brasileira de Agregados, processo nº 188454/2006, conforme expresso no PT nº 119598/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.

(Original assinada)

**Marcia Cleia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./ Nº 004/2018 24/08/2018	Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km.	013/2018/00/00-SINFRA	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

**Eng.ª Paula Janayna Fenerich**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III SUEF III/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

### AVISO

Processo n. 5292/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n.02/2018. Objeto: Contratação de CONCESSÃO para a prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a seguir discriminado: LOTE - TANGARÁ DA SERRA - trechos das rodovias: MT 246, MT 343. MT 358 e MT 480 - extensão: 233,20 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que 2º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal institucional, no endereço eletrônico: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Ainda, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br), Cuiabá 13 de setembro de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

Samara Brant Ferreira - Presidente da Comissão Especial de Licitação Portaria n.001/2018/GAB/SINFRA

### PORTARIA Nº 0155/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 013/2018/00/00 - SINFRA**, celebrado com a empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento

Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal), Nelson Ribeiro de Moura (Membro) e Antônio Carlos Tenuta (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com feitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2.018.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE ADENDO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018/SESP

#### PROCESSO Nº 297299/2018 E SIAG Nº 2018009

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), o **ADENDO ao Edital** de Pregão Eletrônico nº 062/2018/SESP, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar curso prático de piloto privado de avião a servidor do CIOAer/MT, marcado para ser realizado às **13h30min (Horário de Cuiabá-MT) do dia 21/09/2018**.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº 007/2018/SESP

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 475/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 239948/2018 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **11.909.227/0001-70**, refere-se à Aquisição de material de consumo para realização de exames periciais na Gerência de Biologia da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no **VALOR de R\$ 88.959,00 (Oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais)** com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 087/2018/GAB/SESP

*Institui as Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

Considerando a Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016, que Institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos dos Processos nº 122373/2018-SESP/CBM, nº 122424/2018-SESP/PJC, nº 122355/2018-SESP/PMMT e nº 206848/2018-SESP/POLITEC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, as Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho. § 1º As Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho a que se refere o caput deste artigo terão a seguinte composição:

1. A Comissão Local de Saúde e Segurança no Trabalho da Região Metropolitana de Cuiabá será composta pelos seguintes membros de cada Unidade Desconcentrada:

1.1. Corpo de Bombeiros Militar - CBM:

Amaurício da Cunha Souza - Titular

Cláudio Roberto Horn de Magalhães - Titular

João Paulo Gonçalves - Titular

Marcos Antônio Pereira de Sá - Suplente

Wagner Barros de Paula - Suplente

Elydja Fernanda Mundim da Fonseca Ferreira - Suplente

1.2. Polícia Judiciária Civil - PJC:

André Renato Gonçalves - Titular

Luciani Barros Pereira de Lima - Titular

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira - Titular

Antonio Carlos Araujo - Suplente

Roberto Pereira Amorim - Suplente

Daniel Lemos Valente - Suplente

1.3. Polícia Militar - PM:

Manoel Bugalho Neto - Titular

Temistocles Alves de Araujo Junior - Titular

Francisco Felix da Silva - Titular

Anderson Manoel Rodrigues - Titular

Jean Araújo de Lima - Suplente

Silvana Maria Moreira dos Reis - Suplente

Aliny Fernandes de Oliveira Mota Gonçalves - Suplente

1.4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC:

Débora Samara de Carvalho Fialho - Titular

Jurandir de Oliveira - Titular

Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Castrillon - Suplente

Rodrigo Neves Ribeiro - Suplente

2. As Comissões Locais de Saúde e Segurança no Trabalho nas cidades-polos regionais do interior do estado serão compostas pelos seguintes membros de forma integrada:

2.1. Alta Floresta:

Felipe Augusto da Silva - CBM - Titular

Fabiano Nicasio Patricio - CBM - Suplente

Moises de Farias Lisboa - PJC - Titular

Caio Leone Moreira da Silva - PJC - Suplente

Rafael Machado Pasuch - PMMT - Titular

Wellington Figueiredo Maniero - PMMT - Suplente

Hugo de Oliveira Largura - POLITEC - Titular

Valdecir da Costa Lage - POLITEC - Suplente

2.2. Barra do Garças:

Marcel Bueno Santana - CBM - Titular

Reginaldo Silva dos Santos - CBM - Suplente

Fernanda Gomes Vieira Tibri - PJC - Titular

Heusimar Oda Goes - PJC - Suplente

Flávio Pereira Diniz - PMMT - Titular

Itamar Santos de Jesus - PMMT - Suplente

Cristiane de Castro Pernet Hara - POLITEC - Titular

Flávia Gabriela Saad Guirra - POLITEC - Suplente

**2.3. Cáceres:**

Luciano Almeida de Oliveira - CBM - Titular  
 José Carlos da Motta - CBM - Suplente  
 Maria Aparecida Gonçalves Batista Pereira - PJC - Titular  
 Santília Nobre de Souza - PJC - Suplente  
 Fernando Francisco Turbino dos Santos - PMMT - Titular  
 Daniel Stefano - PMMT - Suplente  
 Uyré Barros Dias da Silva - POLITEC - Titular  
 Luis Augusto Magalhães Antoniacomi - POLITEC - Suplente

**2.4. Juína:**

Anderson Seganfredo - CBM - Titular  
 Welton Juliano Almeida Costa - CBM - Suplente  
 Ivan Sabino Correa - PJC - Titular  
 Jean Adriano Meira Teixeira - PJC - Suplente  
 Valdiney Bento Rodrigues - PMMT - Titular  
 Mirian Félix de Deus - PMMT - Suplente  
 Mário Waechter - POLITEC - Titular  
 Eduardo Santos Silva - POLITEC - Suplente

**2.5. Rondonópolis:**

Roberto Coelho de Lima - CBM - Titular  
 Gilmar Moreira Rodrigues - CBM - Suplente  
 Daniela Pereira Portela - PJC - Titular  
 Ana Leticia Bonfanti - PJC - Suplente  
 Júlio Cesar de Oliveira Silva - PM - Titular  
 Olinda Alves de Souza - PM - Suplente

Ariadne Nunes Ferreira de Matos - POLITEC - Titular  
 Thiago Romano Pigari - POLITEC - Suplente

**2.6. Sinop:**

Macksen Fulvio Semoto Antonietti Fernandes - CBM - Titular  
 Elias Barbosa Teixeira Junior - CBM - Suplente  
 Carlos Eduardo Muniz dos Santos - PJC - Titular  
 Flavio Souza Braga - PJC - Suplente  
 Ótoni César Castro Soares - PMMT - Titular  
 José Donizete Meza Junior - PMMT - Suplente  
 Márcio Alexandre Prado Monteiro da Silva - POLITEC - Titular  
 Deusimar de Deus Rosa - POLITEC - Suplente

**2.7. Tangará da Serra:**

Poliana Keila Cândido S. Simões - CBM - Titular  
 Paulo César de Campos Filho - CBM - Suplente  
 Plínio Magno de Brito Junior - PJC - Titular  
 Cleusair Aparecida Ferreira Barbosa - PJC - Suplente  
 Leônidas Silva Rodrigues de Lima - PMMT - Titular  
 Eduardo Henrique Souza Lana - PMMT - Suplente  
 Railei Garcia Leal - POLITEC - Titular  
 Neligia Aureliano Picinini - POLITEC - Suplente  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (documento original assinado)

**PORTARIA Nº 088/2018/GAB/SESP/MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 005/2018/GAB/SESP/MT, de 16/04/2018, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
Contrato nº 049/2018/SESP PROCESSO Nº 236291/2018	TERCILIO BIGATTON E ANITA MARIA BIGATTON CPF Nº 126.638.409-04 e 616.929.641-00	PJC	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	INGRYD RODRIGUES BENEVIDES (254040)	19/06/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FILINTO MULLER, Nº 2.225, BAIRRO CENTRO NORTE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, ONDE ABRIGARÁ A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DE VÁRZEA GRANDE E CENTRAL DE OCORRÊNCIAS, 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE E 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO JARDIM GLÓRIA DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: R\$456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)					
Contrato nº 067/2018/SESP PROCESSO Nº 85341/2018	CHRYSIANE DE PAIVA CPF Nº 007.706.629-43	PJC	WOSHIGTON KESTER VIEIRA (268078)	PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL (220601)	21/08/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ABELHA RAINHA, S/Nº, BAIRRO APROCOL, NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ONDE ABRIGARÁ A DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA-MT. VALOR: R\$152.420,40 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					
Contrato nº 078/2018/SESP PROCESSO Nº 201223/2018	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 28.552.012/0001-48	ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	28/08/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADOR DE PAREDE), PARA ATENDER A DEMANDA DA ACADEPOL - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$2.464,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)					
Contrato nº 080/2018/SESP PROCESSO Nº 76682/2018	ZETTA FROTAS LTDA CNPJ Nº 02.491.558/0001-42	CBM	JULIO CEZAR TORALES TRINDADE (71507)	KLEBER DA SILVA MONTANHA (71705)	05/09/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - VIATURA ADAPTADA PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIDADE DE RESGATE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$1.335.600,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)					

<p>Contrato nº 081/2018/ SESP PROCESSO Nº 169389/2018</p>	<p>DGS INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 03.222.543/0001-41</p>	<p>GEFRON</p>	<p>GILSON FERREIRA DORADO (72558)</p>	<p>RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)</p>	<p>16/08/2018</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA EMBARCAÇÃO ANFÍBIO 2, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA - GEFRON. VALOR: R\$77.529,86 (SETEENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)</p>					
<p>Contrato nº 084/2018/ SESP PROCESSO Nº 343428/2018</p>	<p>RADELGO LOCAÇÃO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI EPP CNPJ Nº 01.890.953/0001-35</p>	<p>PM</p>	<p>EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)</p>	<p>JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA (230041)</p>	<p>24/08/2018</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PMMT. VALOR: R\$65.264,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)</p>					
<p>Contrato nº 085/2018/ SESP PROCESSO Nº 187947/2018</p>	<p>STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 08.710.871/0001-00</p>	<p>CBM</p>	<p>JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)</p>	<p>EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718)</p>	<p>24/08/2018</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E HDS COMPATÍVEIS COM STORAGE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DE ENGENHARIA/PROJETOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CBMMT. VALOR: R\$84.985,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)</p>					
<p>Contrato nº 087/2018/ SESP PROCESSO Nº 321466/2018</p>	<p>EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI CNPJ Nº 03.551.500/0001-00</p>	<p>POLITEC</p>	<p>JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)</p>	<p>TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)</p>	<p>21/08/2018</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS ACESSÓRIOS, RESPEITADAS AS NORMAS DO INMETRO, ALÉM DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, DEMARCAÇÃO DE SOLO E RECARGA DE EXTINTORES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO: MANGUEIRAS, PUNHOS, DIFUSORES, VÁLVULAS E MANÔMETROS, COM EXECUÇÃO DE ENSAIO HIDROSTÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC. VALOR: R\$3.009,10 (TRÊS MIL E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)</p>					
<p>Contrato nº 090/2018/ SESP PROCESSO Nº 329659/2018</p>	<p>JAIME TRENTIN &amp; CIA LTDA ME CNPJ Nº 08.914.393/0001-50</p>	<p>PJC</p>	<p>GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (111802)</p>	<p>INDIANARA BERTOLO VESTENA RIBEIRO (238431)</p>	<p>05/09/2018</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REGIONAL E DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO DE SINOP, BEM COMO DE OUTRAS UNIDADES POLICIAIS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL NO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS)</p>					
<p>Contrato nº 091/2018/ SESP PROCESSO Nº 399691/2018</p>	<p>MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 86.729.324/0002-61</p>	<p>PJC</p>	<p>LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)</p>	<p>NEUCIDELE NATALIA BARROS (203454)</p>	<p>10/09/2018</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REGIONAL E DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO DE SINOP, BEM COMO DE OUTRAS UNIDADES POLICIAIS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL NO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$33.091,20 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)</p>					
<p>OF102/2018/SESP PROCESSO Nº 305115/2018</p>	<p>NV FRANCO COM. E SERV. INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME CNPJ Nº 28.552.012/0001-48</p>	<p>REDE CIDADÁ</p>	<p>HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA (38560)</p>	<p>CHRYSSIE ANNE BELEM GUIMARÃES SILVA (274704)</p>	<p>28/08/2018</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM TELA, VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE CIDADÃ - SESP. VALOR: R\$2.976,97 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)</p>					
<p>OF111/2018/SESP PROCESSO Nº 148763/2018</p>	<p>MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP CNPJ Nº 03.201.601/0001-50</p>	<p>POLITEC</p>	<p>RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR (70370)</p>	<p>ELIFAS DA SILVA SANTOS (281063)</p>	<p>30/08/2018</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS DE CONSUMO (LÂMINA PARA BISTURI, CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO, MARTELO CIRÚRGICO, PINÇA, FÓRCEPS, ATADURA DE CREPE, SERINGA, TUBO, FACA, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL - POLITEC. VALOR: R\$48.563,78 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)</p>					
<p>OF122/2018/SESP PROCESSO Nº 367520/2018</p>	<p>GRÁFICA MILLENIUM LTDA CNPJ Nº 03.040.280/0001-50</p>	<p>PM</p>	<p>RITA DE CÁSSIA FERRARI (98619)</p>	<p>JULIANA MARTINEZ ANDRADE (928865)</p>	<p>30/08/2018</p>
<p>OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS FORMATO PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)</p>					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO REGIONAL VI  
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR****SINDICÂNCIA  
CITAÇÃO POR EDITAL**

A Encarregada de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 109/SIND-DEMIS/CORREGPM, datada de 14.06.2018, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** o Sd PM Wanderson Orlando da Costa RG PMMT 887.709, lotado no 6º CR/17º BPM/2ª Cia, por ter deixado de se apresentar ao seu comandante imediato no dia 31.12.17, após o gozo de férias regulamentares, e estando até a presente data sem informar o motivo de sua ausência, uma vez que tentado ser localizado na Rua Marluce Benvenude, s/n, Cidade Alta, Araputanga-MT, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro exato, apenas que não reside mais no Brasil, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no quartel do 17º BPM, situado na Rua Maria dos Anjos Braga, nº 290, Bairro Centro, em Mirassol D'Oeste-MT, no horário das 13h00min às 19h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Mirassol D'Oeste-MT, 11 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Thallita **Kelen** Fonseca Castrillon da Cruz - 2º Ten PM  
RGPMMT n. 885.732  
Sindicante

**PORTARIA Nº 159/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 27.776/2018 de 06/09/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, no Município de Cuiabá MT, a contar de 11 de setembro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	DIONÍZIO ALVES DE ALMEIDA	877.386

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 176/2018/GAB/SEJUDH/MT**

**Dispõe sobre a designação de servidores visando compor Comissão de Ética da Secretaria Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

Considerando Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, que institui o Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando Decreto nº 1.956, de 11 de outubro de 2013, que cria o Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

Considerando ainda, Decreto Nº 2.490, de 11 de agosto de 2014, qual dispõe sobre normas complementares de organização, funcionamento, procedimento e rito processual às Instâncias Éticas que integram o Sistema de Gestão da Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores elencados abaixo para cumprimento de novos mandatos de membros titulares e suplentes, visando composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

I - Alceu Muniz Avila (Titular); Cassia Marques Souza da Mata (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 03 (três) anos;

II - Thaysa Maria Nascimento de Arruda (Titular); Danilo Vagner Rodrigues de Brito (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 02 (dois) anos;

III- Ivo Vinicius Firmo (Titular); Carlos Eduardo Feguri (Suplente). Ambos servidores para cumprimento do mandato pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** Determinar que o Membro Titular, servidor Alceu Muniz Ávila, exercerá o encargo de Presidente da Comissão em comento durante a vigência do respectivo mandato.

**Art. 3º** Instituir a Secretaria Executiva de Comissão de ética, designando como Secretaria Executiva, a servidora Rubia Regina Martins de Santana.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

*Documento Original Assinado*

**Fausto José Freitas da Silva**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH

**PORTARIA Nº 179/2018/SADH/GAB/SEJUDH-MT**

**Prorroga o Prazo da Portaria nº 080/SADH/GAB/SEJUDH que institui Grupo de Trabalho com a Finalidade de Subsidiar a Formulação e Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 990, de 10 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o monitoramento do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso.

Considerando a solicitação dos Coordenadores do Comitê Estadual do CETRAP-MT, ante a necessidade;

**RESOLVE:**

**Art.1º PRORROGAR** o prazo por mais 60 (sessenta) dias de duração, conforme previsto e disposto no art. 6º da Portaria nº 080/SADH/GAB/SEJUDH.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

*Documento Original Assinado*  
**FAUSTO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2015**

**Origem:** nos termos do Processo 201304/2015.  
**Termo de Contrato nº 016/2015.**  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratada:** TELEFONICA BRASIL S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações -, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 2G ou 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) acessos móveis.  
**Prazo de Vigência:** 12 meses com início: 02/07/2018 e Término em 01/07/2019.  
**Fiscal do Contrato:** Rycher Araújo Soares - CPF: 042.840.711-06 - Mat. 289502  
**Fiscal Substituto:** Angélica Cristina da Silva - CPF: 012.474.861-92 - Mat. 263972

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 583/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 263142/2018 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 263142/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 199/2018/CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E de 23/05/2018, p. 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **03/08/2018**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 263142/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 585/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre Absolvição de servidores e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 99 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 249630/2015, instaurado pela Portaria nº 357/2015/CGE-COR/SEDUC publicada em 12/06/2015 página 49;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** os servidores **Alzira Pereira da Fonseca**, matrícula nº 235773, **Daiane Aparecida Lemos**, matrícula nº 232340, **Francilene Gomes de Souza**, matrícula nº 92305, **Leila Pelicer**, matrícula nº 231770, **Paulo Sérgio da Silva**, matrícula nº 70521 e **Simone de Souza Naedzold**, matrícula nº 99362, das acusações a eles imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX e 159, inciso IV, X, XII todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente dos servidores e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 586/2018/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre Substituição de membros da Comissão Designada pela Portaria nº 286/2014 e Cessação do Sobrestamento e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de substituição de membros apresentada pela comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014;

Considerando o trâmite da Ação Penal nº 10204-43.2013.811.0042 em desfavor do servidor acusado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir as servidoras **Telma Suleime de Queiroz Silva** e **Sandra Carvalho Lopes** pelas servidoras **Gislene Aparecida da Silva Stoelben** e **Cândida Cespedes Ribeiro**, para recompor comissão designada pela Portaria nº 286/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial em 01/07/2014, página 28 e dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Cessar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014, conforme Portaria nº 103/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial 15/04/2016.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 587/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 111/2018/CGE-COR/SEDUC.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131681/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a membro Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza pelo servidor **Thiago Moratelli**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 111/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 19/03/2018 página 13, para dar continuidade aos atos processuais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 588/2018/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação de nova Comissão para os trabalhos do PAD 510829/2015 e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 510829/2015, instaurado pela Portaria nº 111/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 05/04/2016, p. 41;

Considerando a Manifestação/CGE-COR/MT e Decisão/GS/SEDUC/MT exaradas nos autos, às fls.235/237 e 240/249;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir nova Comissão Processante designando os servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- I - Jéssika Matos Paes de Barros;
- II - Julio Pereira de Moura;
- III - Thiago Moratelli.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação,

improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 510829/2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

  
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK  
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13019/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016 PROCESSO N. 295094/2018**

**INTERESSADA: Associação Pestalozzi de Cotriguaçu**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Art. 30 da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e o artigo 19 IV da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE 01/2016.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22101 - SETAS, Programa de Governo: 412 - Mato Grosso Equitativo e inclusivo, Ação (P/A/O/E): 3000 Manutenção de Apoio as Demandas da Sociedade, Subação: 2 Apoio as instituições sem fins lucrativos que atendem as pessoas com deficiência - APAE, PESTALOZZI e afins 4.4.50.52.00.000 - R\$ 59.613,20.**

**PRAZO: § 1º do artigo 32 da Lei 13204/2015 e art. 21 § 1º. da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE/01/2016.** Após, decorrido o prazo sem que haja impugnação, remetam-se os autos à Coordenadoria de Convênios para as demais providências.

**EXTRATO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13019/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016 PROCESSO N. 182193/2018**

**INTERESSADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Art. 30 da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e o artigo 19 IV da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE 01/2016.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22101 - SETAS, Programa de Governo: 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo, Ação (P/A/O/E): 3000 Manutenção de Apoio as Demandas da Sociedade, Subação: 2 Apoio as instituições sem fins lucrativos que atendem as pessoas com deficiência - APAE, PESTALOZZI e afins 3.3.50.30.000 - R\$ 18.144,25 e 4.4.50.52.000 - R\$ 40.350,80.**

**PRAZO: § 1º do artigo 32 da Lei 13204/2015 e art. 21 § 1º. da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE/01/2016.** Após, decorrido o prazo sem que haja impugnação, remetam-se os autos à Coordenadoria de Convênios para as demais providências.

**EXTRATO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**LEI 13019/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016 PROCESSO N. 204708/2018**

**INTERESSADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Art. 30 da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e o artigo 19 IV da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE 01/2016.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22101 - SETAS, Programa de Governo: 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo, Ação (P/A/O/E): 3000 Manutenção de Apoio as Demandas da Sociedade, Subação: 2 Apoio as instituições sem fins lucrativos que atendem as pessoas com deficiência - APAE, PESTALOZZI e afins 3.3.50.30.000 - R\$ 10.413,57 e 4.4.50.52.000 - R\$ 48.168,32.**

**PRAZO: § 1º do artigo 32 da Lei 13204/2015 e art. 21 § 1º. da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE/01/2016.** Após, decorrido o prazo sem que haja impugnação, remetam-se os autos à Coordenadoria de Convênios para as demais providências.

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CANCELAMENTO DA PORTARIA Nº 205-2018/SEDEC**

**PARTES:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT-CNPJ Nº 03.214.160/0001-21.

**MOTIVO:** Certidão de Habilitação Parcial, impossibilidade de celebração da proposta SIGCon nº 0820-2018, segundo os § 13 e 14 do Art. 164 da Constituição Estadual, cujo objeto trata-se do 18º Festival de Pesca, torna-se sem efeito a nomeação do Fiscal **Elias Batista da Silva**.

A portaria nº 205-2018-Sedec, foi publicada no Diário Oficial do em 04/07/2018, Nº 27293, pág.38.

**PORTARIA Nº 276/2018/SEDEC**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 001/2013, celebrado entre a Secretaria de Indústria, Comércio e Energia - SICME e Centrais Elétricas Mato-Grossenses S.A - CEMAT, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 150/2018/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/05/2018, pg. 31, alterada pela Portaria nº 197/2018/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/06/2018, pg. 28, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2018, segue composta pelos servidores Kelly Kátia Benevides Viegas, Cynthia Cândida Correa e Paulo Sergio Ferreira.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como observar o disposto pela Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

**Leopoldo Rodrigues de Mendonça**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 277-2018/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Colaboração Nº 1524-2018, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e Instituto Case de Desenvolvimento

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, IX, bem como o Art. 52, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Daniela Freitas Pereira Fernandes** para a função de fiscal do Termo de Colaboração Nº 1524-2018/SEDEC, nos termos do Art.52, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Instituto Case de Desenvolvimento, cujo objeto consiste na

realização da Temporada de Esportes Radicais de Jaciara-2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**Elias Alves de Andrade**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 278-2018/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do gestor do Termo de Colaboração Nº 1524-2018, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Case de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora **Francisca Maria de Souza** para exercer a função de gestora do Termo de Colaboração Nº 1524-2018/Sedec, nos termos do Art.53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Case de Desenvolvimento, cujo objeto consiste na realização da Temporada de Esportes Radicais de Jaciara-2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**Elias Alves de Andrade**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT**, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, ficam cadastrados os produtores:

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDER RODRIGO PEREIRA	890.318.731-87	13.550.882-7
GERSHON GENTILIN	513.304.409-78	13.735.840-7
ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO	024.770.039-84	13.220.926-8
ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO	024.770.039-84	13.432.028-0
IDEAL AGRO	21.490.106/0012-43	13.733.257-2
PEDRO JACYR BONGIOLO	368.418.979-00	13.356.037-6
ANTONIO CARLOS FELITO ME	13.014.496/0001-02	13.411.068-4
PAULA CRISTINY AGUIAR	035.463.841-64	13.398.774-4
MAURO FERNANDO SCHAEDLER	503.227.459-34	13.265.943-3
MAURO FERNANDO SCHAEDLER	503.227.459-34	13.428.191-8

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade de doze meses, nos termos da lei 6.883/1997, art. 6º, § 3º.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação dos cadastros no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, dos produtores abaixo:

PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOEDIR JOSE KARAM MARCONDES	192.751.619-68	13.332.694-2
JACS TADEU VENTURA	235.146.630-68	13.325.356-2
ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA	002.158.391-96	13.315.029-1
GUILHERME AUGUSTIN	388.533.291-49	13.526.414-6
OSMAR MARTIGNAGO JUNIOR	030.358.151-43	13.602.630-3
CARLOS MARIN	944.875.291-15	13.382.582-5
EDSON LUIZ ZANCHET	474.226.701-00	13.270.054-9
GILBERTO EGLAIR POSSAMAI	487.073.091-04	13.315.822-5
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	287.640.990-91	13.527.871-6
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	287.640.990-91	13.267.029-1
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	287.640.990-91	13.287.340-0
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	287.640.990-91	13.228.442-1
MAGNOS EVALDO LINDORFER	385.451.791-20	13.269.545-6
PRODUZIR AGROPECUARIA LTDA	16.695.068/0005-04	13.517.252-7
PRODUZIR AGROPECUARIA LTDA	16.695.068/0004-15	13.518.309-0
PRODUZIR AGROPECUARIA LTDA	16.695.068/0001-72	13.464.579-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade de doze meses, nos termos da lei 6.883/1997, art. 6º, § 3º.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do CDAE/MT  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 030-2017, ref. ao processo nº 92500/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Associação Musical, Cultural e Ambiental dos Músicos de Barra do Bugres-MT - CNPJ n. 07.609.186/0001-20.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Compromisso Cultural passando o término da vigência para 22/10/2018.

**ASSINATURA:** 21/08/2018

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024-2017/SEC referente ao Processo nº 91388/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Grupo Teatral de Tangará da Serra - CNPJ Nº 03.986.185/0001- 43.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Termo de Compromisso passando o término da vigência para 30/09/2018.

**ASSINATURA:** 31/08/2018.

**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Navarros - Secretário de Estado de Cultura

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2018, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2018, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. DANNYLO BORGES LARA DA SILVA, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Concessão de Auxílio n. 207/2010**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.

**Arnildo Lopes de Souza**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)

**PORTARIA N. 162/2018/SEC**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** o processo de Tomada de Contas Especial dos **Termos de Concessão de Auxílio Nº 043/2015, 048/2015 e 051/2015**, celebrados entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e o sr. **Edney Santana dos Santos**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n. 045/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 23/04/2018, pág. 43, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2018, segue composta pelos servidores Arnildo Lopes Souza, Diana S. Magalhães Ribeiro, Enndi Uemura e Luiz Gonçalo de Siqueira.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

**GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER**  
Secretario de Estado de Cultura  
(original assinada)

**PORTARIA Nº 164/SEC/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Referente ao ano de 2018, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
249697	LUCIWALDO PIRES DE ÁVILA	9,97
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO	9,94
60150	TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI	9,90

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
250036	ADRIANO JESUS RODRIGUES	9,54
249704	DIANA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO	9,67
249706	MARCELO MAX FREIRE	9,56
58741	NOELEI DA SILVA	9,40

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
62946	ARMERINDO DE FIGUEIREDO	9,18

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
205026	ALÍPIO LUIS DE SOUZA SILVA	9,69

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

**Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.**

**GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 234/2017/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a movimentação de pessoal no quadro de servidores da Auditoria Geral do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

Nome	Função/perfil
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSS do SUS /Contador
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	PTNSSS do SUS/Contador

GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	PTNSSS do SUS/Contadora
GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO	PTNSSS do SUS /Enfermeira
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSS do SUS /Médico
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	PTNSSS do SUS /Contador
MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	PNS SUS/Farmacêutica-Bioquímica
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSS do SUS /Contador
MARIA OLIMPIA TEIXEIRA	Comissionada /Médica
SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY	Analista Administrativo/Economista
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSS do SUS /Enfermeira
SILMERIS LENTE	PTNSSS do SUS /Enfermeira

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018, revogando-se a Portaria Nº 001/2018/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/01/2018.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 238/2018/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO**, o artigo 13 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar a ordenação de despesas, pelo período de **11 de setembro a 25 de setembro de 2018**, a servidora **LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 80781, cargo Assessora Técnica economista PTNSSS do SUS, para a prática de atos administrativos, financeiros e contábeis na estrutura do Gabinete Adjunto de Convênios e Finanças e Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO 08º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 126/2013/SECID, referente ao processo nº 538441/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ: 01.978.212/0001-00

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/04/2019.

**Assinatura:** 12/09/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0710-2016/SECID, referente ao processo nº 546115/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2018.

**Assinatura:** 05/09/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 086/2015 SECID, referente ao processo n.º 604337/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do termo de convênio nº 086/2015, para aumentar o valor em R\$ 17.723,99 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 120.451,32 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Assinatura:** 07/08/2018.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Noboru Tomiyoshi - Prefeito Municipal de Colíder/MT.

**PORTARIA Nº 225/2018/SECID**

A **Secretária de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**Considerando** o disposto no art. 7º, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução de cada etapa do procedimento licitatório será obrigatoriamente precedida de conclusão e aprovação;

**Considerando** a recomendação feita no Acórdão nº 65/2016-PC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o teor do Parecer Técnico, à fl. 233, assinado pelo Eng.º Marcus Vinicius Camargo Dias, Secretário Adjunto de Obras da Baixada, que compõem o Processo n.º 168.779/2018/SECID, recomendando a aprovação do projeto básico e do empreendimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acatar o Parecer Técnico emitido pelo titular da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - Eng.º Marcus Vinicius Camargo Dias - CREA n. 120249171-5 - no qual o emitente, a vista da regularidade documental frente às exigências da legislação e normas técnicas vigentes, recomenda a aprovação dos projetos constantes no processo supra.

**Art. 2º.** Aprovar o projeto de "execução de execução de passeios públicos dotados de rampas para acesso das Pessoas com Deficiência - PCDS, acompanhado da sinalização piso tátil, sinalização viária, confecção de muro de arrimo, fabricação e instalação de guarda-corpo, abertura de rua marginal para acesso aos empreendimentos vizinhos ao viaduto e construção/instalação de passarela metálica para travessia de pedestres sobre as pistas da trincheira Tijucal no município de Cuiabá/MT", de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jamir Silva Sampaio - CREA n. 120059829-6 - ART n. 3011611, e do Arquiteto Rafael Detoni Moraes - CAU n. 77261-5 - RRT n. 0000007367265.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2018.

**JULIANA FIUSA FERRARI**

Secretária de Estado das Cidades  
( Original Assinado)

**PORTARIA 228/2018/SECID**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento de todas as obras executadas e finalizadas que estão sendo acompanhadas pela Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

Titulares

1. Ygor Assad de Lima
2. Eduardo Paim Pimenta
3. Paulo Douglas Sardinha Costa

Suplente

1. Gamaliel Cruz Soares

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º O servidor designado como suplente atuará nas ausências e impedimentos legal dos nomeados como titulares da comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 129/2017/SECID.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Setembro de 2018.

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado das Cidades - Interina

\*Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL INDUZIDO Nº. 007/2016/FAPEMAT - AEDES AEGYPTI - PROCESSO Nº. 539845/2016.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Olga Akiko Takano. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido termo, passando a vigorar até 01/07/2019.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Hildevaldo Monteiro Fortes - Superintendente do HUJM e Olga Akiko Takano - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 334993/2018. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá - HGU. **CONCESSIONÁRIO:** Cristhiane Almeida Leite da Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Estudo clínico e epidemiológico das manifestações orais nas doenças reumáticas autoimunes em pacientes atendidos pelo Hospital Geral Universitário". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 13/09/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 32.844,67 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Flávia G. Silvestre Silva - HGU e Cristhiane Almeida Leite da Silva - CONCESSIONÁRIO.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente ACCESS POINT, para atender as demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 10/09/2018

**DO VALOR:** R\$ 24.863,52 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Anderson Fernandes de Miranda, matrícula nº 117784.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. José Luiz Buono - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP****DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do PROEXT 2015 Convênio 824074/2015, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso; nas características e quantitativos descritos na cláusula segunda, conforme Processo Administrativo nº 53878/2018-UNEMAT.**DA ASSINATURA:** 06/09/2018**DO VALOR:** R\$ 12.287,41 (doze mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).**FISCAL DO CONTRATO:** Sérgio Murilo de Andrade, matrícula nº 124809**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Aline de Brito Nunes - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI****DO OBJETO:** aquisição de material permanente (ilha de edição, subsistema de áudio, placa de captura, mouse, teclado, nobreak, software de edição não linear, monitor) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.**DA ASSINATURA:** 11/09/2018**DO VALOR:** R\$ 78.064,00 (setenta e oito mil e sessenta e quatro reais).**FISCAL DO CONTRATO:** Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. José Guerreiro Filho - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP****DO OBJETO:** Aquisição de material permanente (ilha de edição, subsistema de áudio, placa de captura, mouse, teclado, nobreak, software de edição não linear, monitor) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 11/09/2018**DO VALOR:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).**FISCAL DO CONTRATO:** Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Maria Eunice de Melo - Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA****DO OBJETO:** Aquisição de material permanente (ilha de edição, subsistema de áudio, placa de captura, mouse, teclado, nobreak, software de edição não linear, monitor) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.**DA ASSINATURA:** 11/09/2018**DO VALOR:** R\$ 10.356,55 (Dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**FISCAL DO CONTRATO:** Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Nicolay Rezende Tocantins - Representante Legal.**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2018 - UNEMAT SIGCON Nº. 0312/2018****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Teatro, na modalidade modular, regime presencial, com oferta de 106 (cento e seis) vagas.**DA ASSINATURA:** 31/08/2018**DA VIGÊNCIA:** 31/08/2018 a 31/08/2022**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o SraJanaína Borges de Souza - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.  
**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Vera Lucia Moraes de Oliveira (Em Substituição)**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº 409/2018/CGE-COR/AGER.**

O **PRESIDENTE REGULADOR DA AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS** no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, com suas alterações posteriores e em consonância com o art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação formulada pelo OFICIO/GP/Nº 272/2018, nos autos do processos de n. 408340/2018;

Considerando a necessidade de composição da Comissão Processante - CP da AGER;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Processante da AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS:

I - Fernando Gadenz;

II - Emerson Almeida de Souza;

III - Adriana Queiroz Camargo Okde;

IV - Clarice Aparecida Zunta;

V - Orlando Adolfo da Silva.

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria n. 011/2015 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2018.

FABIO CALMON

Presidente Regulador da AGER -  
Agência Estadual de Regulação dos Estado  
Serviços Públicos Delegados

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE

Secretário Controlador - Geral do

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.****031/2017/DETRAN/MT**

(Processo 436791/2017)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2018.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONTRATADA:** 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - SIMONE DIAS MORAIS.**PORTARIA Nº 638/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/09/18.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 639/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
050/2018 - UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral de 200 ml, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Silmara Celso Dourado - Matrícula n.º 126884	João Batista Vanni Rangel - Matrícula n.º 228769
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Silmara Celso Dourado - Matrícula n.º 126884	João Batista Vanni Rangel - Matrícula n.º 228769

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 640/2018/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, agente do serviço de Trânsito, matrícula 256666 das Portarias 364/2017/GP/DETRAN-MT, 367/2017/PRES/DETRAN-MT, 180/2018/PRES/DETRAN-MT, 490/2018/GP/DETRAN-MT e 548/PRES/DETRAN-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 641/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 513/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 12/09/2018. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***  
Presidente Interino do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA/MTI Nº127/2018.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

**CONSIDERANDO** que os empregados abaixo relacionados requereram seu reenquadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

**CONSIDERANDO** a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a progressão de Classe dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
CRISTOPHER DE ANDRADE GERALDES	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
DENIS DA SILVA ALVES	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
GIOVANNI LEÃO ORMOND	ANALISTA DE TI	E	06/09/2018
GUSTAVO LIMA FRANCO	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
GUSTAVO ZANATTA BRUNO	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	ANALISTA DE TI	C	15/08/2018
MARLON AGERT ILHA	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018
SAYURI ARAKE JOAZEIRO	ANALISTA DE TI	B	02/09/2018

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava  
Diretor-Presidente Interino

**PORTARIA/MTI Nº128/2018.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

**CONSIDERANDO** que os empregados abaixo relacionados requereram seu reenquadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

**CONSIDERANDO** a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a progressão de Referência do empregado:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	REFERENCIA POR MERECEMENTO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
FABIO DA ROCHA ZANINI	ANALISTA DE TI	03	01/07/2018

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava  
Diretor-Presidente Interino

**CEASA**

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.  
- CEASA/MT

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONCESSÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PÚBLICADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, Nº 27341, PAGINA 161.**

A CEASA/MT, retifica para todos os interessados convidados, o endereço da realização da Audiência Pública.

Onde se lê:

“Assembléia Legislativa, avenida André Maggi, 06 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-901”;

Lê-se:

“Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-906.”

Cuiabá MT, 13 de setembro de 2018.

BALTAZAR ULRICH  
Diretor Presidente

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 393/2018/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea “a” e “b”, inciso II, alínea “a”, § 1.º e 3º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **176762/2018** da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11.03.2018 as beneficiárias, em caráter vitalício, Sras. **Ilza Mara Guimarães de Moura**, RG n.º 124128/SEJUSP-MT e **Zenaide Francisca Arruda de Moura** RG n.º 2833639-9/SSP-MT, e em caráter temporário, a menor **Izabelly Cristina Guimarães de Moura**, RG n.º 123878/SEJUSP-MT, representada legalmente pela Sra. Ilza Mara Guimarães de Moura, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) dividido na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das beneficiárias da pensão vitalícia e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Atamir Dias de Moura**, ocorrido em **11.03.2018**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Primeiro Tenente, Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/MTPREV/2018**

O Diretor-Presidente interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Residencial Paiaguás - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)/Representante	CPF
1 ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
2 AMANDA GABRIELLY FIGUEIREDO DA COSTA/ SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO	056.940.131-31
3 ARNALDO SANT'ANA PAES DA CONCEIÇÃO	027.900.501-63
4 ARTHUR ASSIS ESTEVES SILVA/ MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS	056.047.981-69
5 ANADIR DO NASCIMENTO CALAZANS	275.066.301-68
6 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO	577.910.319-49
7 ANA TERESA NOGUEIRA GALVÃO	861.300.131-91
8 LAIHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ/ERIKA DOS SANTOS SALIM	061.412.801-37
9 ARLETE MOREIRA	007.389.081-26
10 YAN ALISON MENDES DOS SANTOS/JOYCE MENDES	071.011.211-44
11 JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49

Cuiabá - MT, 12 de Setembro de 2018.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/MTPREV/2018**

O Diretor-Presidente interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Residencial Paiaguás - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)/Representante	CPF
1 LAZARO ORGAM SIRQUEIRA	138.607.201-04
2 LUZIANA PINTO DE SOUZA MARQUES	957.050.821-34
3 LEONICE MOREIRA DA SILVA	353.716.681-87
4 CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO	205.401.161-49
5 CATARINA LUCIA RAMOS	847.628.101-34
6 DIVA MATOS VILELA	716.304.811-49
7 DAVI RODRIGUES OLIVEIRA/ IZABEL RODRIGUES DA SILVA	066.856.961-17
8 DEYDSON DOURADO MIRANDA	017.743.031-16
9 DIRCE MARIA DE CARLI	230.131.681-53

Cuiabá - MT, 12 de Setembro de 2018.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/MTPREV/2018**

O Diretor-Presidente interino do MTPREV, torna público para conhecimento dos beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer à Mato Grosso Previdência-MTPREV (antiga Suprev), localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 - Residencial Paiaguás - Edifício Concorde, 2º andar. (Próximo à Assembleia Legislativa).

Ademais, informo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação implicará no bloqueio do benefício e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do mesmo.

Interessado (a)/Representante	CPF
1 MARIA DO CARMO ARCHANJO	568.574.621-00
2 MARIA JULIA DE SOUZA VIEIRA	004.408.871-00

3	MIGUEL JOAO SANTANA DE AMORIM	059.396.441-12
4	MARIA BONFIM DA SILVA	141.128.091-15
5	MARIA REGINA SANCHES HIDALGO REIS	778.434.958-00
6	MARIA LUCIA DA SILVA	102.690.611-34
7	MARIA CLARA CIPRIANO PENAFIEL	069.393.911-77
8	MARIA FRANCISCA CEBALHO DE QUEIROZ	429.816.031-91
9	MERCEDES VICENTE NARDO	363.115.451-87
10	MICHELI SCHUSTER	006.523.301-85
11	MIRACY MEIRA ARAUJO	442.638.301-30
12	MARIA LUCIA GOMES DA LUZ	830.282.501-87
13	MAURO SOUZA DA SILVA	176.318.918-00

Cuiabá - MT, 12 de Setembro de 2018.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interno

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 093/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 81530/2018 - ANTÔNIA EVANGELISTA DA SILVA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3606/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/01/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00206/15-0; NIT: 1215664936-9 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000789/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 11/09/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 96214, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 15 anos e 22 dias**, nos seguintes termos.

**1) 04 anos, 01 mês e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **09/08/1983 a 01/10/1987**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**2) 10 anos, 10 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, nos períodos de: **30/11/1990 a 09/06/1992 (01 ano e 06 meses) e 10/06/1992 a 08/11/2001 (09 anos, 04 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, nas funções de **Agente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem**, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Não foi averbado o período de **21/09/1998 a 31/10/2001**, prestado ao Hospital das Clínicas de Mato Grosso LTDA - ME, pois está paralelo com o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, assim como o período de **09/11/2001 a 22/03/2016**, uma vez estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 124399/2017 - JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3649/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 208/2017 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV/MS em 09/02/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 200280, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 04 anos, 06 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV/MS)**, discriminado em dias, totalizando **1669 dias**, no período de **20/10/2003 a 15/05/2008**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de **Agente Tributário**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**03) Processo nº. 195177/2017 - JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3631/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/09/2017 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00023/15-1; NIT: 1204825804-4 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 034/2017 expedida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária em 25/07/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º 109745, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 14 anos, 04 meses e 05 dias**, nos seguintes termos.

**1) 11 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 mês e 22 dias**, no período de **01/06 a 22/07/1981**, prestado a Pena Branca do Pará S/A, na função de **Médico Veterinário**;

**b) 10 meses**, no período de **01/04/1982 a 31/01/1983**, como contribuinte individual.

**2) 10 anos e 09 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/05/1985 a 30/11/1995 e 01/09 a 31/10/1996**, prestado à Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, na função de **Vigilante Sanitário**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**3) 02 anos, 07 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **13/08/1998 a 22/03/2001**, prestado ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, na função de **Analista Técnico em Agropecuária/Médico Veterinário**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Com relação ao tempo de serviço prestado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**15/02/2001 a 14/02/2002**), não foi analisado, por não constar a **contribuição previdenciária**, assim como os períodos de: **01/12/1995 a 31/08/1996 e 01/11/1996 a 21/08/1998**, também não constam a **discriminação da contribuição previdenciária** e o período de **13 a 21/08/1998**, está concomitante com o averbado no **item 3**.

**04) Processo nº. 547074/2017 - JULIANO RIBEIRO DA SILVA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3610/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00062/17-5; NIT: 1297180240-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 248850, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 04 anos, 10 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**1) 06 meses**, no período de **02/12/2002 a 01/06/2003**, prestado a Blocos Brasil LTDA - EPP, na função de **Ajudante de Produção**.

**2) 10 meses e 16 dias**, no período de **16/12/2003 a 01/11/2004**, prestado a Comercial de Alimentos LTDA - COMATI, na função de **Balconista**.

**3) 08 meses e 10 dias**, no período de **01/09/2005 a 10/05/2006**, prestado a Comércio e Representações LTDA - DISNORTE, na função de **Promotor de Vendas**.

**4) 01 ano, 04 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/11/2006 a 29/02/2008 e 01 a 02/06/2008**, prestado a Pavão Transportes - EIRELI em Recuperação Judicial, na função de **Auxiliar de Estoque**.

**5) 06 meses e 08 dias**, no período de **09/01 a 16/07/2009**, prestado a NEVA Comércio e Representações EIRELI, na função de **Promotor de Vendas**.

**6) 01 mês e 17 dias**, no período de **18/12/2009 a 04/02/2010**, prestado a GIRUS Mercantil de Alimentos LTDA, na função de **Auxiliar de Mercearia**.

**7) 03 meses e 22 dias**, no período de **01/06 a 22/09/2010**, prestado a Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - MEDRAR, na função de **Promotor de Vendas**.

**8) 08 dias**, no período de **15 a 22/08/2012**, prestado a Rápido TRANSPAULO LTDA, na função de **Ajudante de Carga**.

**9) 06 meses e 05 dias**, no período de **03/09/2012 a 07/03/2013**, prestado a Oxigênio Cuiabá LTDA, na função de **Motorista**.

**Obs.** Não foi considerado o período de **01/03 a 31/05/2008**, uma vez não constar a **contribuição previdenciária**.

**05) Processo nº. 133145/2017 - GILDALTO HONORATO DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 3598/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2017 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00047/09-5; NIT: 1235796222-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **118678**, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 09 anos, 07 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **07 meses e 07 dias**, nos períodos de: **09/05 a 31/10/1988 e 01/01 a 14/02/1989**, prestado a FRANK Comércio e Serviços Rurais LTDA, na função de **Ajudante Geral**.
- 2) **01 mês e 29 dias**, no período de **05/06 a 03/08/1989**, prestado a JORE Esquadrías e Lajes LTDA, na função de **Servente**.
- 3) **01 ano, 02 meses e 01 dia**, nos períodos de: **08/07/1991 a 12/07/1992 e 06/09 a 31/10/2004**, prestado a Integral Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA, na função de **Vigilante**.
- 4) **01 mês e 06 dias**, nos períodos de: **01 a 22/07/1993 e 27/03 a 10/04/2004**, prestado a BIPTTEL Segurança LTDA, nas funções de **Vigia e Atendente de Alarmes**, respectivamente.
- 5) **07 dias**, no período de **05 a 11/10/1993**, prestado a CIMAX Comércio de Cimento de Mato Grosso LTDA, na função de **Carregador**.
- 6) **05 meses e 10 dias**, nos períodos de: **22/02 a 02/05/1994 e 03/03 a 31/05/1995**, prestado a Santista Alimentos S/A, na função de **Ajudante Geral**.
- 7) **07 meses e 17 dias**, no período de **14/06/1994 a 31/01/1995**, prestado a FRIVALE Serviços Agropecuários LTDA - ME, na função de **Auxiliar Serviços Gerais**.
- 8) **01 ano, 02 meses e 23 dias**, no período de **01/10/1996 a 23/12/1997**, prestado a Reinaldo Fredinelli e Outros, na função de **Guarda**.
- 9) **05 anos, 03 meses e 10 dias**, no período de **19/08/1998 a 28/11/2003**, prestado a Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA - SEBIVAL, na função de **Vigilante**.
- 10) **01 mês e 17 dias**, no período de **01/07 a 17/08/2004**, prestado a Empresa de Segurança e Vigilância LTDA - SAWAGE, na função de **Vigilante**.

**Obs.** Não foram considerados os períodos de: **04/05 a 02/06/1998 e 01 a 24/11/2004**, uma vez não constar a **contribuição previdenciária** e omitido o período de **25 a 27/11/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**06) Processo nº. 116248/2017 - GILSON XAVIER MENDES - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3589/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/03/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00025/16-4; NIT: 1201130696-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, matrícula n.º **249503**, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 13 anos, 08 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **02 anos, 03 meses e 02 dias**, no período de **08/03/1984 a 09/06/1986**, prestado ao Banco SANTANDER Noroeste S/A, na função de **Continuo**.
- 2) **02 anos e 01 mês**, no período de **02/05/1988 a 01/06/1990**, prestado à Cooperativa Agropecuária MISTA Canarana LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.
- 3) **03 meses e 05 dias**, no período de **02/08 a 06/11/1993**, prestado a Brinquedos Bandeirantes Agropecuária LTDA, na função de **Chefe de Escritório**.
- 4) **06 meses**, no período de **01/06 a 30/11/1994**, prestado a LABUTO Administração e Serviços LTDA, na função de **Digitador**.
- 5) **11 meses e 19 dias**, no período de **02/10/1995 a 20/09/1996**, prestado a ANNETE Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP, na função de **Técnico em Contabilidade**.
- 6) **07 meses e 03 dias**, no período de **06/02 a 08/09/1997**, prestado a FUJIOKA Eletro Imagem S/A, na função de **Vendedor**.
- 7) **09 meses e 04 dias**, no período de **02/01 a 05/10/2001**, prestado a Comércio e Distribuidora, Importação e Exportação - FASSETI, na função de **Vendedor**.
- 8) **05 anos**, nos períodos de: **01/05/2002 a 31/03/2003, 01/04/2003 a 28/02/2007, 01 a 31/08/2008 e 01 a 30/06/2009**, como contribuinte

individual.

**9) 09 meses e 12 dias**, no período de **26/04/2010 a 07/02/2011**, prestado a MOTOGARÇAS Comércio e Participações LTDA, na função de **Auxiliar de Escritório**.

**10) 02 meses e 19 dias**, no período de **12/04 a 30/06/2012**, prestado a RDM BIRCK - ME, na função de **Vendedor**.

**11) 03 meses e 01 dia**, no período de **13/02 a 13/05/2013**, prestado a Fortes e Fortes LTDA - ME, na função de **Vendedor**.

**07) Processo nº. 142697/2017 - KELLEN CRISTINE CARVALHO - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS. Homologo o Parecer nº 3647/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00258/16-9; NIT: 1262921440-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **107921**, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 02 anos e 01 mês** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1997 a 31/03/1999**, prestado a RBC Tecnologia, Sustentabilidade e Serviços LTDA - ME, na função de **Operadora de Telemarketing**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**08) Processo nº. 638109/2017 - MÁRCIA APARECIDA PONTES NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3642/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00034/17-1; NIT: 1219719774-8 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000804/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 25/10/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, matrícula n.º **209331**, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 10 anos, 03 meses e 21 dias**, nos seguintes termos.

1) **01 ano e 07 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/01/1985 a 01/08/1986**, prestado a Comercial Móveis Trivelato LTDA - ME, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **08 anos, 08 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **29/07/2003 a 12/04/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Auxiliar Municipal**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**09) Processo nº. 138331/2017 - MARCLY SCHELLES DE LIMA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3579/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/08/2016 sob o Protocolo nº. 10021040.1.00016/16-0; NIT: 1076970391-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115999**, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 02 anos, 09 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **04 meses e 01 dia**, no período de **01/10/1994 a 01/02/1995**, prestado a BSJ Ativos Financeiros LTDA - Em Liquidação, na função de **Escriturário**.
- 2) **19 dias**, no período de **02 a 20/02/1995**, prestado a BMD - BAN Ativos Financeiros S/A - Em Liquidação, na função de **Assistente Gerência**.
- 3) **11 meses e 07 dias**, no período de **22/03/1995 a 28/02/1996**, prestado a União para Formação, Educação e Cultura do ABC- UNIFEC, na função de **Assistente Setor I**.
- 4) **05 meses e 02 dias**, no período de **12/06 a 13/11/1997**, prestado ao Banco Santander Noroeste S/A, na função de **Assistente Atendente III**.
- 5) **01 ano e 07 dias**, no período de **01/06/1998 a 07/06/1999**, prestado à Assessoria Fiduciária e Econômica de São Paulo S/C LTDA, na função de **Encarregado de Cobrança**.

**Obs.** Os demais períodos conforme os termos constantes na **CTC/INSS**, serão averbados junto a Prefeitura Municipal de Juara.

**10) Processo nº. 260079/2018 - NAIR PEREIRA MORENO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3584/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/02/2018 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00005/18-0;**

**NIT: 1702864710-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 20451, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 meses e 01 dia**, no período de **11/10/1995 a 11/02/1996**, prestado a Distribuidora de Carne Tia Sinhá LTDA, na função de **Serviços Gerais**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **01 ano, 03 meses e 03 dias**, no período de **01/06/2000 a 03/09/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi averbado o período de **03/04 a 31/05/2000**, por não constar a contribuição previdenciária.

11) **Processo n.º 206251/2017 - NEIDES APARECIDA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 3581/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/04/2017 sob o **Protocolo n.º 10001020.1.00031/17-2**; NIT: 1900776606-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 73805, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 anos, 02 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 10 meses e 01 dia**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **11 meses e 01 dia**, no período de **03/01 a 03/12/1977**, prestado a Santa Maria LTDA - ME, na função de **Balconista**;

b) **03 anos e 11 meses**, no período de **01/02/1978 a 31/12/1981**, prestado a Irmãos Juveniz LTDA - EPP, na função de **Balconista**.

2) **04 meses e 22 dias**, nos períodos de: **14/02 a 15/06/2000 e 01 a 20/12/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR

PORTARIA/CMILITAR/00010/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OFICIO N.º/ADM/GAB/CM/2018

Nome: (208660/2) JOSENILTON COSTA MARTINS

A Partir de: 15/08/2018 Até 13/10/2018

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (86294/1) DOUGLAS PELISSARI CATANANTE

Un. Adm.: (185175) COORD. DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Wesney de Castro Sodré  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00069/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que

**Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **19/10 a 30/11/2000**, por não constar a contribuição previdenciária.

12) **Processo n.º 295752/2017 - SUZANE CAMARGO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer n.º 3613/MTPREV/2018** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/11/2015 sob o **Protocolo n.º 10001150.1.00019/15-5**; NIT: 12503800198-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 115499, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 08 meses e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 04 meses e 04 dias**, no período de **16/09/1993 a 19/01/1996**, prestado a COLLING Silva e CIA LTDA - ME;

b) **07 meses e 05 dias**, no período de **01/06/1997 a 05/01/1998**, prestado a L Machado e CIA LTDA - ME;

c) **01 ano, 02 meses e 11 dias**, no período de **06/05/1998 a 16/07/1999**, prestado à Associação Comercial Industrial e Empresarial de Rondon;

d) **06 meses e 13 dias**, no período de **19/07/1999 a 01/02/2000**, prestado a DEVIC Materiais para Construção LTDA - ME.

2) **01 ano, 05 meses e 22 dias**, no período de **13/01/2003 a 04/07/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)  
Documento Original Assinado

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: processo n.º463287/2018

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm.: (185108) SUP. DE AUDITORIA EM OBRAS

A Partir de: 05/09/2018

Processo N.: Processo n.º466692/2018

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm.: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES

SETORIAIS

A Partir de: 03/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
JoséCelso Dorileo Leite  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00070/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm.: (197912) GER. DE DISTRIB. PROCESSUAL

A Partir de: 01/08/2018

Processo N.:

Nome: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm.: (197858) COORD. FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Partir de: 01/08/2018

**Processo N.:**

Nome: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (197840) COORD. DE ORÇAMENTO E CONV.  
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
José Celso Dorileo Leite  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00023/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 470018/18

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
A Partir de: 29/08/2018 Até 27/10/2018  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO  
Un. Adm: (188549) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA/SEPLAN/00024/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 459828/18

Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (188972) COORD. DE DESPESA  
A Partir de: 10/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00158/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 453581/18

Nome: (96695/2) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 09/04/2007 Ate 08/04/2012  
A Partir de: 10/10/2018 Ate 08/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2018  
13/09/2018

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 466861/2018

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/08/2018 Até 11/08/2018

Processo N.: 464070/2018

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE

A Partir de: 20/08/2018 Até 20/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/08/2018 Até 11/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/08/2018 Até 11/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 464070/2018

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE

A Partir de: 01/08/2018 Até 01/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/08/2018 Até 21/08/2018

Processo N.: 466861/2018

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/08/2018 Até 11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 06/08/2018 Até06/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATEUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 06/08/2018 Até06/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (24818/1) ELSON HUGUNY DO BONDESPACHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 13/08/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 20/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
 A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 11/08/2018 Até11/08/2018

Processo N.: 466861/2018  
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS  
A Partir de: 21/08/2018 Até21/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 06/08/2018 Até06/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 13/08/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 20/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (116030/1) MARCELO ALVES ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 13/08/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 06/08/2018 Até06/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 13/08/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 464070/2018  
Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 20/08/2018 Até20/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2018 DE:  
13/09/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 469026/2018  
Nome: (40262/1) SANDRA CORREA DE MORAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015  
A Partir de: 17/09/2018 Ate 16/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00206/2018 DE:  
13/09/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (130670/1) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (147010) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS  
A Partir de: 02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
André Luis Torres Baby  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00023/2018 DE:  
13/09/2018

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO  
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALDOS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Dinalva Oriede da Silva Souza  
Presidente da Fundação Nova Chance

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00058/2018 DE:  
13/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 435102/2018  
Nome: (92128/1) ANDRE LUIS HAAK KLEY  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 06/08/2018 Até

Processo N.: 439536/2018  
Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 15/08/2018 Até

Processo N.: 462258/2018  
Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 15/09/2018 Até

Processo N.: 414672/2018  
Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 08/08/2018 Até

Processo N.: 439688/2018  
Nome: (125732/3) VALDMARA BRITO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 06/08/2018 Até

Processo N.: 406233/2018  
Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2018 Até

Processo N.: 439910/2018  
Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/09/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00059/2018 DE:  
13/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 439536/2018  
Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 14/08/2018

Processo N.: 439688/2018  
Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 05/08/2018

Processo N.: 406233/2018  
Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 439910/2018  
Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 31/08/2018

Processo N.: 435102/2018  
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 05/08/2018

Processo N.: 462258/2018  
Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 14/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00060/2018 DE:  
13/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: 469657/2018  
Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA CONFESSOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
CUIABA

A Partir de: 10/09/2018 Até08/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00061/2018 DE:  
13/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: 466232/2018  
Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/01/2015 Até07/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2018 DE:  
13/09/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 003/2018  
Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 06/04/2018

Processo N.: 30/2018  
Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 09/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00226/2018 DE:  
13/09/2018

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (20019/1) BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 30/08/2018 Até08/10/2018

Processo N.:  
Nome: (259451/2) RENATO PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168904) 8ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2018 Até05/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marcos Vieira da Cunha  
Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00048/2018 DE:  
13/09/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: E-mail Institucional.  
Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA  
A Partir de: 18/06/2018 Até17/07/2018

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL  
 Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00297/2018 DE:  
 13/09/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: E-mail Institucional.  
 Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Para Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
 A Partir de: 31/08/2018

Processo N.: E-mail Institucional.  
 Nome: (258400/1) CARLO RALPH DE MUSIS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Para Un. Adm: (194450) NÚC. DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC  
 A Partir de: 29/08/2018

Processo N.: E-mail Institucional.  
 Nome: (255415/1) CLAUDIA MENDES BOICA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 05/09/2018

Processo N.: E-mail Institucional.  
 Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Para Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2018

Processo N.: E-mail Institucional.  
 Nome: (17271/1) VICTOR BRAGA MELLO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Para Un. Adm: (194450) NÚC. DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC  
 A Partir de: 29/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00298/2018 DE:  
 13/09/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ofício nº460/2018  
 Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2008 Ate 21/05/2013  
 A Partir de: 01/10/2018 Ate 30/10/2018

Processo N.: conforme of.nº184/2018  
 Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
 A Partir de: 12/10/2018 Ate 10/11/2018

Processo N.: CONFORME E-MAIL SOLICITADO  
 Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006  
 A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

Processo N.: conforme of.nº0595/2018  
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/02/2009 Ate 20/02/2014  
 A Partir de: 14/10/2018 Ate 11/01/2019

Processo N.: conforme e-mail do dia 12/09/2018  
 Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2013 Ate 24/07/2018  
 A Partir de: 10/09/2018 Ate 08/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00299/2018 DE: 13/09/2018

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CONFORME E-MAIL DO DIA 10/09/2018  
 Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006  
 A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00663/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO  
 Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190039) DIR.DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (244206/3) ALEX SANDRO MORAIS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 16/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 31/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (112921/2) ANDREIA BREDIA PEREIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 15/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 09/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 08/08/2018 Até08/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 09/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONCALVES DA SILVA SABINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 09/08/2018 Até09/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 20/08/2018 Até20/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (237835/6) EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (253400/1) EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (249662/1) EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (100839/2) ELENY DIVINA BORGES LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 16/08/2018 Até16/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.  
 MASC  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233092/1) ISABEL CRSITINA SOARES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (112071/2) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (243427/1) JANDICIR LINSBINSKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (127085/4) JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114851/1) JONAS EZEQUIEL DEBATEIN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: go  
 Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233318/1) JOSEMARCILO LORENO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248006/1) KELLY ADRIANA ARRUDA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (240491/1) LAERCIO GOMES PATRIOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: JUL  
 Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 02/07/2018 Até02/07/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 03/08/2018 Até03/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (251751/1) MAGNO MONTELL ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARGUAIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 15/08/2018 Até15/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (225958/1) MARIÉLI AMANDA GONCALVES SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 08/08/2018 Até08/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 08/08/2018 Até08/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 25/08/2018 Até25/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248430/1) NIHÉLLY RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (229014/5) ROSANA DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO

Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248607/1) SALOMAO GONCALVES TORRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/08/2018 Até03/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (139936/3) WANDER VICTOR LOUZADA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018



Processo N.: AGO  
 Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 03/08/2018 Até03/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: ago  
 Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: AGO  
 Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00664/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/06/2006 Ate 22/06/2011  
 A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00665/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF  
 Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 08/07/2018

Processo N.: CI nº2520/2018/SAAP  
 Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00666/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 467171/2018  
 Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 23/06/2018 Até

Processo N.: 272843/2018  
 Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 03/03/2018 Até

Processo N.: 451550/2018  
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (189901) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 03/09/2018 Até

Processo N.: nº2521/2018/SAAP  
 Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA  
 A Partir de: 31/08/2018 Até

Processo N.: 451566/2018  
 Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 04/09/2018 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00667/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF  
 Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2014 Até12/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Fausto Jose Freitas da Silva  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00591/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002947724  
 Nome: (227772/1) ADRIANA FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até26/11/2018  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002947825  
 Nome: (254400/38) AILTON DOS SANTOS CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 06/09/2018 Até05/10/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002947750  
 Nome: (214666/18) ALAN MAKIO UEHARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 29/08/2018 Até12/09/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002947544  
 Nome: (110181/10) ALISSANDRO CASSIANO MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/07/2018 Até23/08/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947818  
 Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/09/2018 Até19/10/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002947747  
 Nome: (49722/33) ANTONIA ELIETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 10/09/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002945989  
 Nome: (99568/20) CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002947261  
 Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 A Partir de: 06/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002947271  
 Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 15/08/2018 Até19/09/2018

Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002947642  
 Nome: (136353/12) ELIS BATISTONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 09/08/2018 Até07/10/2018  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002945987  
 Nome: (286755/1) FERNANDO GONCALVES CABECEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002947754  
 Nome: (215408/14) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 29/08/2018 Até27/10/2018  
 Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000002947641  
 Nome: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 09/08/2018 Até07/10/2018  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002947823  
 Nome: (64635/51) ISABEL DE TOLEDO E ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 11/08/2018 Até01/09/2018  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002945545  
 Nome: (135694/4) JANETE MACHADO MECABO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 20/07/2018 Até17/10/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002945479  
 Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002947198  
 Nome: (252653/1) JOAO MARCOS JAVORSKI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 03/09/2018 Até01/10/2018  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002947620  
 Nome: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 09/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947795  
 Nome: (23187/1) JOSE GILBERTO ROTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 29/08/2018 Até26/11/2018  
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000002947729  
 Nome: (32318/1) JOSEFA FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até26/11/2018  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000002946668  
 Nome: (289926/1) LAIS ESTHEFANY PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 05/09/2018 Até30/10/2018  
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000002947726  
 Nome: (220325/16) LAUDINEIA SILVA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até26/11/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947243  
 Nome: (105137/8) LIDIANE ZOBOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 10/09/2018 Até28/11/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947208  
 Nome: (59453/3) LILI MARLENE ERGANG DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/07/2018 Até30/09/2018  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002946553  
 Nome: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA ROMERA DA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 11/08/2018 Até01/09/2018  
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000002947732  
 Nome: (212531/4) MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
 A Partir de: 03/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002946474  
 Nome: (254234/27) MAX MEIRE DE ARRUDA E SILVA DE MARCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 18/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002946707  
 Nome: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 03/09/2018 Até12/09/2018  
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002946236  
 Nome: (75690/33) NELSI MARIA SMANIOTTO DA ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até08/09/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947540  
 Nome: (288451/1) PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/07/2018 Até23/08/2018  
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002947815  
 Nome: (286900/1) ROBERTO COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/09/2018 Até10/10/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002946473  
 Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 24/08/2018 Até13/09/2018  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002948092  
 Nome: (220383/9) ROSEMARIA TEDESCO ABRAHAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 14/08/2018 Até11/11/2018  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002945958  
 Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002946276  
 Nome: (50676/13) ROZIMEIRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até24/08/2018  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002946769  
 Nome: (287054/1) STEFANI CAMINE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/07/2018 Até23/08/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947673  
 Nome: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 31/08/2018 Até29/09/2018  
 Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00592/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002945580  
 Nome: (286829/1) ANDRE RIUL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002947611  
 Nome: (286220/1) ANIELI BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002946085  
 Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002945577  
 Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002945952  
 Nome: (99568/20) CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002945922  
 Nome: (276042/4) EDNA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002945623  
 Nome: (123525/10) ILDO FELIPE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002946260  
 Nome: (69413/9) JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 24/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000002945582  
 Nome: (35779/1) JOSE LELES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002948054  
 Nome: (64740/9) JOSE SINEZIO DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 06/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002946435  
 Nome: (139825/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
 A Partir de: 09/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002945578  
 Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até04/09/2018  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002944021  
 Nome: (254658/12) MARISTELA RODRIGUES PADILHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 30/07/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002945913  
 Nome: (287369/1) SIMEIA DE OLIVEIRA VAZ SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 13/08/2018 Até26/08/2018  
 Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000002948107  
 Nome: (102897/12) UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 10/09/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00593/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002945283  
 Nome: (238678/1) MARIA SANDRA OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 06/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00594/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002942036  
 Nome: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 20/08/2018 Até21/12/2018  
 Qtde Horas: 17

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/70594/2018 DE: 13/09/2018

Processo N.: 1000002948113  
 Contratado: (261469/5) ADRIANA APARECIDA DA SILVA E SILVA,CPF: 035.605.901-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 23/05/2018 a 21/07/2018  
 Substituído: (272874/6) IVONE PEREIRA DA SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/70595/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002765121  
 Contratado: (123032/26) LEIDAMAR VIEIRA DE FREITAS,CPF: 575.309.471-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(145726) E.E. CEREJEIRAS;De: 02/03/2018 a 04/09/2018  
 Substituído: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH

CONTRATO/SEDUC/70596/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002946656  
 Contratado: (210113/17) LOZILENE CURVO DE CAMPOS ARRUDA,CPF: 667.877.501-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 30/06/2018 a 14/07/2018  
 Substituído: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO

CONTRATO/SEDUC/70597/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002901098  
 Contratado: (217495/16) CLEYTON DE SOUZA VENTURA,CPF: 014.416.241-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;De: 29/06/2018 a 27/08/2018  
 Substituído: (60690/16) CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/70598/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002821010  
 Contratado: (218939/35) DILSON LIDIO DA SILVA,CPF: 019.947.101-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 02/04/2018 a 21/12/2018  
 Substituído: (100154/25) JOSE CARDOSO CARNIELO

CONTRATO/SEDUC/70599/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002946562  
 Contratado: (245052/11) MAGDA AGUIRRE DOS SANTOS,CPF: 029.893.821-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO;De: 02/07/2018 a 12/07/2018  
 Substituído: (242522/1) ROSEMARY APARECIDA CRUZ LOPES

CONTRATO/SEDUC/70600/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo N.: 1000002948148  
 Contratado: (274660/7) ELIANE DIAS,CPF: 031.465.991-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(044890) E.E. MONTE VERDE;De: 19/06/2018 a 01/07/2018  
 Substituído: (99572/15) ILSON RODRIGUES DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/70601/2018 DE: 13/09/2018

Processo N.: 1000002947202  
 Contratado: (286099/3) ANGELA CRISTINA NOGUEIRA SOUZA,CPF: 651.913.311-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm.(015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO;De: 21/06/2018 a 18/09/2018  
 Substituído: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70602/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947837  
 Contratado:(113548/63) GIANCARLA DOS SANTOS OLIVEIRA;CPF:965.448.131-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(176800) E. E. PARECIS;De:18/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70603/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948055  
 Contratado:(113743/31) JONISON MEIRA ARAUJO;CPF:005.032.491-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70604/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002946715  
 Contratado:(120947/28) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA;CPF:927.322.081-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:02/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70605/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947779  
 Contratado:(122932/45) LEIDIMAR LUZ CARVALHO;CPF:965.527.271-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;De:15/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70606/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002946713  
 Contratado:(129739/25) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES;CPF:003.534.671-03;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:02/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70607/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947766  
 Contratado:(140309/11) RENATA FREITAG;CPF:008.898.011-18;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:05/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70608/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002946694  
 Contratado:(142512/3) VILMA DE ASSUNCAO BOBADILIA;CPF:021.621.671-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:25/06/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70609/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948094  
 Contratado:(142903/16) ELENIR PEREIRA DA COSTA;CPF:905.223.891-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De:01/09/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70610/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947782  
 Contratado:(143694/45) JANICE PEREIRA DA SILVA;CPF:511.631.521-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;De:15/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70611/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948071  
 Contratado:(18328/13) SILVIA REGINA PERES;CPF:202.391.731-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm.(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De:23/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70612/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002757216  
 Contratado:(207801/46) ROBERTA IRIS DEITOS SODER;CPF:929.604.131-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70613/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948659  
 Contratado:(213822/3) IRACY ALVES DA SILVA;CPF:453.053.311-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70614/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002732812  
 Contratado:(215935/14) NIVALDO GOMES PEREIRA FILHO;CPF:021.848.531-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De:05/02/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70615/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948090  
 Contratado:(222160/10) JOSIELI LOIZE DE QUEIROS SILVA;CPF:016.824.181-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De:01/09/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70616/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002894260  
 Contratado:(231924/5) VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS;CPF:019.877.381-10;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010456) E.E. FILOGONIO CORREA;De:11/06/2018 a 30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70617/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002719259  
 Contratado:(236301/5) JOADIR DA SILVA CAMPOS;CPF:922.214.671-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70618/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947740  
 Contratado:(236518/12) CLAUDIA CARDELICHIO DE SOUZA;CPF:514.045.591-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:31/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70619/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948656  
 Contratado:(244122/12) ANA PAULA COUTO;CPF:044.577.209-33;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70620/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948084  
 Contratado:(250153/24) ADELIANA ALVES DE OLIVEIRA;CPF:014.058.461-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL;De:23/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70621/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002723500  
 Contratado:(260029/13) DAYANNA ALVES DE SA;CPF:033.512.501-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70622/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948099  
 Contratado:(261373/17) JOAO VICTOR ARAUJO LOPES;CPF:380.479.318-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:18/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70623/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948085  
 Contratado:(262601/7) SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS PINTO;CPF:031.887.041-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:14/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70624/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002756532  
 Contratado:(262645/12) IGOR ANTONIO COSTA;CPF:001.174.301-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(040320) E.E. VINICIUS DE MORAES;Em: 04/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70625/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948112  
 Contratado:(262818/23) GLAYSE DE JESUS GERMANO;CPF:045.316.001-85;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;De:10/09/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70626/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002947749  
 Contratado:(265200/12) KELLY FREITAS DA SILVA;CPF:009.470.111-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;De:28/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70627/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002948193  
 Contratado:(265786/8) CASSIA DE OLIVEIRA BOSING;CPF:031.296.211-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:12/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70628/2018 DE: 13/09/2018  
 Processo Nº: 1000002736499  
 Contratado:(268903/3) ERICA SCHALAVIN TEIXEIRA;CPF:048.643.891-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70629/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002947842

Contratado: (269060/3) ELIANE PEREIRA LOPES; CPF: 047.331.401-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 11/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70630/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002758531

Contratado: (269078/7) JAIRO ALT DA SILVA; CPF: 209.154.891-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010065) E. E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70631/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002947730

Contratado: (270233/15) ELIAS JUNIOR FARIA OLIVEIRA; CPF: 053.146.471-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (015130) E. E. 31 DE MARCO; De: 28/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70632/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002945587

Contratado: (271060/9) MACICELIA FARIAS MIRANDA; CPF: 775.487.362-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'; De: 06/07/2018 a 27/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70633/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002947737

Contratado: (271245/23) LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS; CPF: 043.855.141-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (015130) E. E. 31 DE MARCO; De: 28/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70634/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002736478

Contratado: (274224/7) MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA BOONI; CPF: 771.545.762-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (142166) E. E. DOM FRANCO DALLA VALLE; De: 05/02/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70635/2018 DE: 13/09/2018

Processo Nº: 1000002947836

Contratado: (274516/6) MARIA MADALENA DE JESUS TELES; CPF: 594.072.801-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (016578) E. E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 06/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70636/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002739028

Contratado: (275402/3) JESSICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SEVERO; CPF: 046.406.991-23; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038512) E. E. ANGELO NADIN; Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70637/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948027

Contratado: (276390/4) LIA ARDACHNIKOFF; CPF: 040.015.198-79; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (015458) E. E. VITORIA FURLANI DA RIVA; De: 30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70638/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948619

Contratado: (276770/6) ELIANE RODRIGUES; CPF: 009.041.501-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (016403) E. E. BAIRRO UNIAO; De: 01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70639/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002945592

Contratado: (277507/5) POLIANA BORGES DE OLIVEIRA; CPF: 057.214.971-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II'; De: 06/07/2018 a 27/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70640/2018 DE: 13/09/2018

Processo Nº: 1000002947807

Contratado: (282849/2) MICHELLI REGINA DE ALMEIDA CARDOSO RAMOS; CPF: 021.665.491-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011630) E. E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; De: 12/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70641/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002943891  
Contratado: (284013/2) ADEMILSON BERNARDO DOS SANTOS;CPF:220.341.102-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II';De:06/07/2018 a 30/11/2018

CONTRATO/SEDUC/70642/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002946714  
Contratado: (284129/2) QUELTO SILVA RAMOS;CPF:053.531.771-93;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:02/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70643/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002945986  
Contratado: (284222/4) ANETES TEREZINHA DA COSTA DE SOUZA;CPF:182.003.381-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:06/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70644/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002946653  
Contratado: (284751/3) MARIA DA PENHA DE SOUZA;CPF:843.578.351-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:06/07/2018 a 04/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70645/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002947839  
Contratado: (284903/3) LARISSA JASLINE RODRIGUES PIRES;CPF:043.400.331-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:18/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70646/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948104  
Contratado: (286619/1) JESSICA SILVA SANTOS;CPF:050.481.961-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:06/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70647/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002945591  
Contratado: (287934/3) NILDA VITORIO DA SILVA;CPF:037.629.281-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II';De:06/07/2018 a 27/11/2018

CONTRATO/SEDUC/70648/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002943875  
Contratado: (31438/11) CONCEICAO APARECIDA MONCOS;CPF:353.218.061-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(197300) ESCOLA EST. MIL. DO CORPO DE BOMB. 'DOM PEDRO II';De:06/07/2018 a 30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70649/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002947719  
Contratado: (59360/75) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS;CPF:817.862.631-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De:06/09/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70650/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948626  
Contratado: (59437/16) ROSILENE PEREIRA SERRA;CPF:536.450.061-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De:01/08/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/70651/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948128  
Contratado: (65794/49) ELENICE DA SILVA MEDEIROS;CPF:420.637.871-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70652/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002732528  
Contratado: (72806/24) SILVANIA MARIA DE SOUZA FAVATO;CPF:536.290.271-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70653/2018 DE: 13/09/2018  
Processo Nº: 1000002948132  
Contratado: (74774/67) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO;CPF:652.158.181-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA;De:02/09/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01332/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002947850  
Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947992  
Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947858  
Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E.E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947838  
Nome: (290493/1) ALEX LICA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947762  
Nome: (284192/4) ANDRE MAMEDES DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948056  
Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947993

Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948065

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947855

Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947811

Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"  
A Partir de: 01/08/2018 Até05/08/2018

Processo N.: 1000002947840

Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948095

Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947994

Nome: (288102/1) CLOVIS GIOVANNI DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948008

Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948045

Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947860

Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948036

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947829

Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947758

Nome: (141627/11) ELDO FERNANDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947776

Nome: (288055/1) ERALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948064

Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/08/2018 Até02/08/2018

Processo N.: 1000002948087

Nome: (225050/17) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947999

Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947828

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948088

Nome: (225051/17) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948096

Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948018

Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948060

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947841

Nome: (285707/4) IGOR DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947760

Nome: (289409/1) JEAN DOUGLAS FONTES VENTURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947827

Nome: (116603/21) JOAO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948020

Nome: (226176/4) JOAO CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947822

Nome: (254691/9) JOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948001

Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947821

Nome: (226156/18) JOSE NILTON ANDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947761

Nome: (289140/1) JULIO CESAR ALVES TERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947851

Nome: (287211/1) LEANDRO FRIGHETTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948019

Nome: (271944/5) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA BORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947759

Nome: (289230/1) LUKAS YEGO PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947849

Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948007

Nome: (122614/26) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947856

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948058  
Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948097  
Nome: (283488/1) MAURO CAMELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948057  
Nome: (252820/12) MOIZES FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947859  
Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173347) E.E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948035  
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948037  
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947857  
Nome: (271336/5) PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948017  
Nome: (288032/1) PAULO HENRIQUE PARREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947764  
Nome: (265593/4) RAUL VINICIUS BASTOS PECINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948089  
Nome: (286422/1) REINALDO EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948016  
Nome: (140061/41) RODRIGO MAIDANA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948046  
Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948000  
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948009  
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/08/2018 Até24/08/2018

Processo N.: 1000002948021  
Nome: (285348/1) TALLYS RUAN FERREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947778  
Nome: (288386/1) WELLYS RODRIGO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002947777  
Nome: (287602/1) WILLIAN BAMBERG DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 1000002948048  
Nome: (289983/1) WILMAR MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 30/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 1000002948049  
Nome: (289983/1) WILMAR MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/07/2018 Até29/07/2018

Processo N.: 1000002947820  
Nome: (201073/20) ZENILDO FERNANDES CALIXTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01333/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002947555  
Nome: (282299/1) ANA PAULA DA SILVA SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 11/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002947270  
Nome: (277312/9) CAROLINE DO NASCIMENTO PONCE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 05/07/2018 Até01/11/2018

Processo N.: 1000002948012  
Nome: (243587/23) CLEIWIANY DO CARMO OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 11/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002948013  
Nome: (243587/22) CLEIWIANY DO CARMO OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 11/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002946748  
Nome: (276680/3) EDILENE MARIA PEREIRA DESOUSA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 04/09/2018 Até02/11/2018

Processo N.: 1000002948747  
Nome: (200727/25) GABRIELA DIETERICH SOTARELLI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
A Partir de: 05/09/2018 Até03/11/2018

Processo N.: 1000002947662  
Nome: (273770/5) HELIAMARA PEREIRA OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
A Partir de: 28/08/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002946367  
Nome: (205298/31) KATIUCE FIOREZE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 03/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002946729  
Nome: (278001/7) LAYANE APARECIDA DE ALMEIDA DE NOVAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 09/09/2018 Até07/11/2018

Processo N.: 1000002948133  
Nome: (234652/15) LOURENCA MARIA NUNES MENDES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 11/09/2018 Até09/11/2018

Processo N.: 1000002945561  
Nome: (145144/51) LUCIMARA MANDEBUR  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 30/08/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002947819  
Nome: (264134/5) LUSIANE BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 30/08/2018 Até28/10/2018

Processo N.: 1000002948068  
Nome: (283478/2) MARCILEIA FERREIRA LUIZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 05/09/2018 Até03/11/2018

Processo N.: 1000002938719  
Nome: (273490/9) NICE KARLLA ASSUNCAO BARRETO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 17/08/2018 Até06/12/2018

Processo N.: 1000002948066

Nome: (246200/7) ROSILENE DE SOUSA COELHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 11/09/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002947990

Nome: (279567/4) VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 12/09/2018 Até10/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01334/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002943127

Nome: (96992/31) ANA CLAUDIA SOUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/08/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002948618

Nome: (96992/27) ANA CLAUDIA SOUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/08/2018 Até17/09/2018

Processo N.: 1000002948620

Nome: (96992/29) ANA CLAUDIA SOUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/08/2018 Até17/09/2018

Processo N.: 1000002946638

Nome: (101859/26) ANTONIA NELZIRA SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 23/08/2018 Até21/10/2018

Processo N.: 1000002946437

Nome: (71269/14) DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002947556

Nome: (71269/15) DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002947788

Nome: (207131/22) DILMA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 03/09/2018 Até15/09/2018

Processo N.: 1000002947789

Nome: (207131/23) DILMA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 03/09/2018 Até15/09/2018

Processo N.: 1000002948034

Nome: (92378/39) ELAINE SILVA SANTOS E SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 10/09/2018 Até15/09/2018

Processo N.: 1000002946485

Nome: (261453/4) ERIKA PAULA DE CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2018 Até17/09/2018

Processo N.: 1000002947751

Nome: (259385/6) FABRICIA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 03/09/2018 Até17/09/2018

Processo N.: 1000002948168

Nome: (258216/14) FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES  
A Partir de: 08/09/2018 Até22/09/2018

Processo N.: 1000002946446

Nome: (283541/2) ISABEL VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 24/08/2018 Até22/09/2018

Processo N.: 1000002947663

Nome: (272086/8) JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002948100

Nome: (272086/7) JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002947612

Nome: (261288/4) JULIANA RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
A Partir de: 05/09/2018 Até04/10/2018

Processo N.: 1000002948031

Nome: (206891/15) LUIZA FERREIRA MANOEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 11/09/2018 Até10/10/2018

Processo N.: 1000002946503

Nome: (220886/12) MARCELO MENDONCA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 10/09/2018 Até08/11/2018

Processo N.: 1000002947583

Nome: (113610/16) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002947790

Nome: (280444/3) NEIDIANE ALVES SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 02/01/2018 Até05/01/2018

Processo N.: 1000002947929

Nome: (276568/3) RITA DE CASSIA TORRES SENA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018

Processo N.: 1000002947852

Nome: (133425/20) SANDRA IARA LOPES GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 10/09/2018 Até13/09/2018

Processo N.: 1000002947833

Nome: (265681/17) SELDA ADELINI FACHIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 10/09/2018 Até14/09/2018

Processo N.: 1000002948753

Nome: (86467/60) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 12/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002948755

Nome: (86467/64) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 12/09/2018 Até24/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01335/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002929580

Nome: (240789/27) ELISANGELA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/07/2018 Até09/11/2018

Processo N.: 1000002929583

Nome: (240789/28) ELISANGELA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/07/2018 Até09/11/2018

Processo N.: 1000002929587

Nome: (240789/25) ELISANGELA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/07/2018 Até09/11/2018

Processo N.: 1000002929599

Nome: (240789/26) ELISANGELA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/07/2018 Até09/11/2018

Processo N.: 1000002942355  
 Nome: (262862/4) ELIZENE PIRES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 29/08/2018 Até16/09/2018

Processo N.: 1000002887284  
 Nome: (60156/38) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
 A Partir de: 14/06/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002887314  
 Nome: (60156/37) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
 A Partir de: 14/06/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002887315  
 Nome: (60156/36) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
 A Partir de: 14/06/2018 Até21/12/2018

Processo N.: 1000002830646  
 Nome: (264831/4) MARIANIL PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 19/04/2018 Até02/12/2018

Processo N.: 1000002879604  
 Nome: (233043/10) MARTA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 12/06/2018 Até31/10/2018

Processo N.: 1000002930616  
 Nome: (230555/2) ODILIA RODRIGUES BORGES SHIMAZU  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 08/08/2018 Até08/10/2018

Processo N.: 1000002921625  
 Nome: (251770/2) STELA MARCIA LOPES ROCHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 30/07/2018 Até17/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01336/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002940256  
 Nome: (252294/4) TANIA RITA DE CARLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01337/2018 DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 31/08/2018 Até29/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 03/09/2018 Até01/12/2018

Processo N.:  
 Nome: (53637/2) ALICE DIONISIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 04/09/2018 Até18/10/2018

Processo N.:  
 Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 10/07/2018 Até07/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 11/09/2018 Até15/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 28/08/2018 Até16/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (209784/4) MARIA DE JESUS PIRES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 11/09/2018 Até25/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 11/09/2018 Até08/01/2019

Processo N.:  
 Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 09/09/2018 Até07/11/2018

Processo N.:  
 Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 09/09/2018 Até07/11/2018

Processo N.:  
 Nome: (87028/1) MARISTELA BARATTER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 30/08/2018 Até23/12/2018

Processo N.:  
 Nome: (36590/1) MAURICELIA MEDEIROS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 30/08/2018 Até28/10/2018

Processo N.:  
 Nome: (28919/4) MERCIA DA SILVA RUEDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
 A Partir de: 26/08/2018 Até24/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (69508/6) NADIA FANTIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 24/08/2018 Até22/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (288355/1) NILVA MENDES CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 27/08/2018 Até07/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (288355/1) NILVA MENDES CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 10/09/2018 Até24/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (28863/1) NIVALDO MOISES MARTINHAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 30/08/2018 Até27/11/2018

Processo N.:  
 Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/09/2018 Até02/01/2019

Processo N.:  
 Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 27/08/2018 Até25/10/2018

Processo N.:  
 Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 27/08/2018 Até31/08/2018

Processo N.:  
 Nome: (85063/1) SELMA DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
 A Partir de: 28/08/2018 Até04/01/2019

Processo N.:  
 Nome: (33239/1) SILVANA REGINA VOLPATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
 A Partir de: 04/09/2018 Até02/11/2018

Processo N.:

Nome: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016527) CEJA ARAO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 21/08/2018 Até08/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (57225/2) SIRLENE MACHADO PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 03/09/2018 Até01/11/2018

**Processo N.:**

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 22/06/2018 Até12/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 03/09/2018 Até01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01338/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 06/08/2018 Até04/10/2018

**Processo N.:**

Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 06/08/2018 Até04/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01339/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (69288/6) DULCELENA ALVES NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 09/09/2018 Até18/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01340/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

**Processo N.:** 1000002948067

Nome: (229089/18) MARCELO ZORTEA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 08/09/2018 Até12/09/2018

**Processo N.:** 1000002948780

Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 06/09/2018 Até10/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01341/2018

DE: 13/09/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERRIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 1000002947257

Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

**Processo N.:** 1000002947830

Nome: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2013 Ate 21/02/2018  
A Partir de: 14/07/2018 Ate 11/10/2018

**Processo N.:** 1000002947846

Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

**Processo N.:** 1000002947220

Nome: (109158/11) ROMULO PINHEIRO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/09/2007 Ate 04/09/2012  
A Partir de: 10/09/2018 Ate 08/12/2018

**Processo N.:** 1000002947244

Nome: (26664/1) SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2004 Ate 04/03/2009  
A Partir de: 16/07/2018 Ate 13/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00040/2018

DE: 13/09/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO  
A Partir de: 10/09/2018 Até09/10/2018  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituido: (253750/1) NAYARA CRISTINA GONCALVES  
Un. Adm: (196185) GER. DE GEST. DE CONTRAT.,CONCES. E PARCERIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
Monica Camolezi dos Santos Melo  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00214/2018

DE: 13/09/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (254006/1) CARLA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 12/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 12/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 12/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 12/09/2018

**Processo N.:**

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 12/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL  
 A Partir de: 12/08/2018

Processo N.:  
 Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTÉ  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL  
 A Partir de: 12/09/2018

Processo N.:  
 Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 A Partir de: 12/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Monica Camolezi dos Santos Melo  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00119/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 363942/2018  
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/05/2018 Até31/05/2018  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 363942/2018  
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/05/2018 Até31/05/2018  
 Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00624/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 470254/2018  
 Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: 466385/2018  
 Nome: (57278/1) MIRIAN DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/04/2018

Processo N.: 466393/2018  
 Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (196665) COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 30/08/2018

Processo N.: 470254/2018  
 Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00625/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/06/2018 Até03/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/06/2018 Até03/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/06/2018 Até02/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 03/07/2018 Até03/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/06/2018 Até05/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 15/06/2018 Até15/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/06/2018 Até04/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (42737/2) DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 08/07/2018 Até08/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/06/2018 Até02/06/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 19/07/2018 Até19/07/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 05/07/2018 Até05/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/06/2018 Até02/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/06/2018 Até02/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 07/07/2018 Até07/07/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 03/07/2018 Até03/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/06/2018 Até02/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 01/07/2018 Até01/07/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 02/07/2018 Até02/07/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 04/07/2018 Até04/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/06/2018 Até07/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 02/07/2018 Até02/07/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 06/07/2018 Até06/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/06/2018 Até03/06/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 01/07/2018 Até01/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/06/2018 Até03/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 19/07/2018 Até19/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/06/2018 Até05/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 05/07/2018 Até05/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/06/2018 Até04/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 09/07/2018 Até09/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 390112/2018  
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 02/07/2018 Até02/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 04/07/2018 Até04/07/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/06/2018 Até06/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/06/2018 Até06/06/2018

Processo N.: 356465/2018  
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/06/2018 Até03/06/2018

Processo N.: 390108/2018  
 Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H  
 A Partir de: 27/07/2018 Até27/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00626/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 451248/2018  
 Nome: (280995/1) DIULLIA GRACIAS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 17/06/2018 Até08/07/2018

Processo N.: 348860/2018  
 Nome: (279523/2) FABRICIA SILVEIRA FAGUNDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 02/03/2018 Até31/08/2018

Processo N.: 349415/2018  
 Nome: (281466/1) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA FREIRE  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 09/05/2018 Até05/07/2018

Processo N.: 426544/2018  
 Nome: (281139/1) MARIA RAIMUNDA REGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 18/01/2018 Até30/06/2018

Processo N.: 223830/2018  
 Nome: (281872/1) SELMA CARLOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
 A Partir de: 23/04/2018 Até24/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00627/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 19/08/2018 Até17/10/2018  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00628/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116392/1) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/08/2018 Até27/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00629/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU  
 A Partir de: 14/05/2018 Até09/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00630/2018 DE: 13/09/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 339519/2018

Nome: (94963/1) CATARINO ROSALINO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE  
 HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 02/08/2012 Até31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Luiz Antonio Vitorio Soares  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00284/2018 DE: 13/09/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 3167/2018

Nome: (69150/11) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 16/08/2018 Até14/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00285/2018 DE: 13/09/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118198/2) ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/09/2018 Até02/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00286/2018 DE: 13/09/2018

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 06/09/2018 Até05/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00288/2018 DE: 13/09/2018

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 236/2018

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
 A Partir de: 22/01/2019 Ate 20/02/2019

Processo N.: CI 223/2018

Nome: (80166/1) EVA GOMES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 10/03/2013 Ate 09/03/2018  
 A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Daniella Soares de Almeida Bueno  
 Presidente do INDEA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00291/2018 DE: 13/09/2018

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVALM  
 A Partir de: 23/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.  
 Jose Eudes Santos Malhado  
 Presidente do DETRAN Designado Interinamente

## LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

#### SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 028/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **060.951 /2018/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de capas de processo, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	188640	UN	0,54	101.865,60	ADJUDICADO
2	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	62880	UN	0,89	55.963,20	ADJUDICADO
3	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	201240	UN	0,35	70.434,00	ADJUDICADO
4	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	67080	UN	1,05	70.434,00	ADJUDICADO
5	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	1789920	UN	0,47	841.262,40	ADJUDICADO
6	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	596640	UN	0,47	280.420,80	ADJUDICADO
7	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	118980	UN	0,66	78.526,80	ADJUDICADO
8	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	39660	UN	0,66	26.175,60	ADJUDICADO
9	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	12060	UN	0,53	6.391,80	ADJUDICADO
10	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	49545	UN	0,50	24.772,50	ADJUDICADO
11	PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME	16515	UN	0,50	8.257,50	ADJUDICADO
12	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	48240	UN	0,87	41.968,80	ADJUDICADO
13	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	16080	UN	0,87	13.989,60	ADJUDICADO
14	DWG PROJETOS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	16920	UN	0,85	14.382,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

**Paulino Shigueo Yoshida**  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 028/2018/SEGES**, Processo Administrativo n.º **060.951/2018/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de capas de processo, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Superintendente de Aquisições Governamentais da SEGES.

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

**Ruy Carlos C. da Fonseca**  
Secretário de Estado de Gestão

#### SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018/SEMA/MT  
CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1 - MATO GROSSO SUSTENTÁVEL  
PROCESSO Nº 496619/2015**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 11 de julho de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes 001, 001 ME/EPP, 002 ME/EPP e 005 ME/EPP**, relativos ao pregão supramencionado, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) BARCOS, 14 (QUATORZE) MOTORES DE POPA e 02 (DUAS) LANCHAS..."** realizada nas sessões de licitação ocorridas nos dias 27 e 30 de agosto de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA os lotes 003, ME/EPP, 004 ME/EPP e 007, E HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lt 001	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
Lt 001 ME/EPP	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
Lt 002 ME/EPP	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	04	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
Lt 003 ME/EPP	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	10	R\$ 8.950,00	R\$ 89.500,00
Lt 004 ME/EPP	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	02	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00
Lt 005 ME/EPP	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	02	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00
Lt 007	NAUTICA CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ nº 06912021/0001-60	02	R\$ 66.000,00	R\$ 132.000,00

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2018.  
Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira  
SEMA/MT

Gibson Almeida Costa Junior  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
em substituição  
Portaria Nº 745, 06/09/2018, SEMA/MT

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2018/GEFIP/COENGE/SAAS/SESP

Retifica-se em parte a Ordem de Paralisação nº 006/2018/GEFIP/COENGE/SAAS/SESP publicada no Diário Oficial de 09/08/2018.

ONDE SE LÊ:

A partir de 08 de agosto de 2018;

LEIA - SE:

A partir de 10 de julho de 2018;

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - SECITEC/PRONATEC - CONTINUAÇÃO

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ESTRUTURADOS DO TIPO REEFER DE 40 PÉS PARA FUNCIONAR COMO LABORATÓRIO MÓVEL E SALAS DE AULA DOS CURSOS DO PRONATEC/ MEDIOTEC DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
--------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 13:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO ATÉ AS 19:00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018, HORÁRIO DE MATO GROSSO (CUIABÁ).
--------------------------	--

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 27/09/2018 - HORÁRIO DE CUIABÁ
----------------------	---

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br
---------------------	--

INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606.
-------------	---

Cuiabá, 13 de Setembro de 2018.

**JOSE MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
Original Assinado

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 Processo nº 134988/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público para o conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe, cuja Sessão Pública ocorreu no dia 27/08/2018 e tem por objeto: **Aquisição de Projetores Multimídia para atender a demanda da COTINF, unidade da SES e desconcentrada. Nos seguintes termos:**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ÚNICO	TOMATE	43	R\$ 2.100,31	R\$ 90.313,33

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**

Pregoeiro Oficial da SES/MT

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 065/2018/SES, processo nº 134988/2017/SES, o qual tem por objeto **Aquisição de Projetores Multimídia para atender a demanda da COTINF, unidade da SES e desconcentrada.**

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2018.

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018/SES/MT  
PROCESSO Nº 153183/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às **9 horas do dia 02 de outubro de 2018**, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Sede da Vigilância em Saúde, Cuiabá-MT”**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 9 h às 17 h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico:

<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA**

Presidente da Comissão de Licitação

**LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

Documento original assinado aos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 027/2018 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 342973/2018

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Vice-Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 372/2018 - Unemat e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Lote 001 ME/EPP e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 027/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 342973/2018, o qual tem por objeto contratação de empresa para aquisição de materiais permanente (bebedouro), para atender a demanda da Pró-reitora de Assunto Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso, Convenio nº 791877/2013, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 13 de setembro de 2018.

**Prof. M.e Ariel Lopes Torres**

Vice-Reitor

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 027/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é **contratação de empresa para aquisição de materiais permanente (bebedouro)**, para atender a demanda da **Pró-reitora de Assunto Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso, Convenio nº 791877/2013**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **342973/2018**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001/ME/EPP	Wanda Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório LTDA, CPNJ Nº 12.358.170/0001-21	R\$ 63.175,00

Cáceres/MT; 13 de setembro de 2018.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO****AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº. 379/2018/GP/DETRAN/MT** de 08 de Junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o **1º Termo de Retificação ao Pregão Eletrônico nº 16/2018/DETRAN-MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.

**RETIRADA DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 094/2018/MTPREV**

**Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Mato Grosso Previdência - MTPREV.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44º, II, do Regimento Interno da Mato Grosso Previdência, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Autarquia e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições; RESOLVE:

**Art. 1º** Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito do MTPREV.

**Parágrafo único.** Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

**Art. 2º** O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art. 3º** Quando em licença ou afastamento por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, a substituição temporária dos titulares se dará por meio desta Portaria, em consonância com o previsto nos Art. 15 e 21 da Lei Complementar 266 de 29/12/2006.

**Art. 4º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

**Art. 5º** A substituição dos titulares das unidades de apoio estratégico e especializado, bem como assessoramento superior será efetivada através de Portaria emitida pelos seus titulares.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente da MTPREV - Interino

de Aquisições.

**INFORMAÇÕES:** (65) 3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro  
DETRAN/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 379/2018/GP/DETRAN/MT de 08 de junho de 2018, com publicação no Diário Oficial em 12 de junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 19/2018/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 14/09/2018 até às 12h30min do dia 26/09/2018 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2018 ÀS 13h00min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detran.mt.gov.br/Transparencia/>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro - DETRAN/MT

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 094/2018/MTPREV

Ordem	Unidade	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Presidência	Elliton Oliveira de Souza	Bruno Sá Freire Martins	Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino
2	Coordenadoria de Atendimento	Mauro Gregorio Batista	Marcia Edvirges Pereira dos Santos	Eurindo Gonçalo Bispo da Cunha Matos
3	Diretoria de Previdência	Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino	Danielle Silva Castro	Mariana Corrêa da Costa de Lacerda Souza Saad
4	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	Danielle Silva Castro	Gasparina Justina de Castro	Henrique Antônio de Lima Neto
5	Gerência de Concessão	Henrique Antonio de Lima Neto	Jeferson Silva de Matos	Mariana Corrêa da Costa de Lacerda Souza Saad
6	Gerência de Conformidade	Clayton Guimarães Leite Pereira	Phelipe Pereira dos Santos	Felipe Gabriel Caldas da Silva
7	Gerência de Análise	Gasparina Justina de Castro	Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	Ingrid Nascimento Akerley
8	Gerência de Vida Funcional	Josevalter Santana Xavier	Lucas dos Anjos Toyoda	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim
9	Coordenadoria de Manutenção	Maristela Crestani Fava	Maria Constância de Amorim	Taynara Tapeocy Baia
10	Gerência de Aposentados	Mabel Santana Wogel	Taynara Tapeocy Baia	Marco Antônio Brito Ferreira
11	Gerência de Folha de Pagamento	Marco Antonio Brito Ferreira	Taynara Tapeocy Baia	Maria Constância de Amorim
12	Gerência de Pensionistas	Maria Constancia de Amorim	Cleunice Pereira Barros Gomes	José Gonçalo da Silva
13	Coordenadoria de Monitoramento	Rosimari de Oliveira Corrêa	Carlos Eduardo Miranda Silva	Luciana Conceição Silva
14	Gerência de Cadastro	Luciana Conceição Silva	Vitor Augusto Lima Bernardino (estagiário)	José Carlos Lopes
15	Gerência de Cálculos	Glays Alves Correa Lima Verde	Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino	Carlos Eduardo Miranda Silva
16	Diretoria Administrativa Financeira	Marta Magali do Prado Ribeiro	Maria Claudia Pereira Cardoso Guimaraes	Torreszome Monteiro Junior
17	Coordenadoria de Receitas Previdenciárias	Torreszome Monteiro Junior	Carlos Umberto Garbelini Junior	Herbert Jerry Rodrigues Pinto
18	Gerência de Arrecadação	Carlos Umberto Garbelini Junior	Luciano Vasconcelos Amaral	Daniely Marques do Amaral
19	Gerência de Informações Financeiras	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	Cleide Almeida da Fonseca	Ana Gérli Vieira de Almeida
20	Gerência de Compensação	Elizabeth Vieira Estrela	William Gonçalves	Carlos Umberto Garbelini Junior
21	Coordenadoria de Gestão de Ativos	Kelliton Rodrigues de Souza	Rodrigo Lucian Hennrichs	(Sem efetivo)
22	Gerência de Investimentos	Rodrigo Lucian Hennrichs	Kelliton Rodrigues de Souza	(Sem efetivo)
23	Diretoria de Administração Sistêmica	Joelson Obregão Matoso	Erika Pinheiro Bittencourt	Marcia Teresa Muller Abreu de Lima
24	Coordenadoria Administrativa	Erika Pinheiro Bittencourt	Aline Mezzomo Vasconcelos	Marcia Teresa Muller Abreu de Lima
25	Gerência Administrativa	Vanessa Durante	Erika Pinheiro Bittencourt	Joelson Obregão Matoso
26	Gerência de Tecnologia da Informação	Feliciano José Ribeiro Junior	Jan Deloni Oliveira Magalhães	(Sem efetivo)
27	Gerência de Protocolo e Arquivo	Celso Gonçalo Monteiro	Jakcilaine Vieira dos Santos	Fabio Eduardo da Silva
28	Coordenadoria Financeira e Contábil	Erico Ferreira de Almeida	Maria Auxiliadora Rodrigues	Adriana Queiroz da Silva
29	Gerência Financeira	Adriana Queiroz da Silva	Bruna Santos do Monte	Olandir Rodrigues Rondon Júnior
30	Gerência de Orçamento e Convênio	Zanandrea Lustosa Amorim	João Ricardo Juvenal Gonçalves	Délcio Novais Melo
31	Gerência Contábil	Maria Auxiliadora Rodrigues	Elizângela Siqueira da Paixão	(Sem efetivo)

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interno

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 001393-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 64/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 03.806.018/0001-73. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES PARA ADEQUAÇÃO NA REDE ELÉTRICA E NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR MATERIAIS PARA NOVAS DEMANDAS DE MESMA NATUREZA, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 35.970,95 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Marcio Rogério de Siqueira Luz - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 001393-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 66/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** SUL.COM ATACADO VAREJO LTDA - EPP, CNPJ 26.469.541/0001-57. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES PARA ADEQUAÇÃO NA REDE ELÉTRICA E NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR MATERIAIS PARA NOVAS DEMANDAS DE MESMA NATUREZA, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 15.726,74 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Andréia Barcarol - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 006039-001/2016. **Espécie:** Termo de Cooperação nº 09/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 05.483.912/0001-85. **Objeto:** Cessão e implantação do software SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público em sua base de dados, criado pelo MPMT, para a gestão de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias e atendimentos realizados no Ministério Público do Estado do Maranhão. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma do inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, hipótese na qual será celebrado o competente termo aditivo. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Luiz Gonzaga Martins Coelho - Procurador-Geral de Justiça do MPMA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 004962-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 57.142.978/0001-05. **Objeto:** aditivo de prazo ao Contrato nº 57/2017, apenas para os itens 1 - Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem - Office 365 Plano E1 com subscrição para 12 meses e 2- Licença de software de serviços de comunicação e colaboração online com hospedagem em nuvem com recursos avançados de Pesquisa, Auditoria e Arquivamento - Office 365 Plano E3 Office 365 com subscrição para 12 meses, por interesse e necessidade da Administração Pública, nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3547.9900 e 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Weverton Roberts da Silva - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 003518-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 84/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre de internet, para ser utilizado como link redundante, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Valor estimado:** R\$ 180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Osmeiri Rodrigues - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 005756-001/2018. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ 00.564.373/0001-95. **Objeto:** Valor contratado modificado, nos termos do disposto no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma: 1) Valor por serviços acrescidos: R\$ 21.999,01 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo), equivalente a 7,05% do valor do contrato; 2) Valor por serviços extracontratuais: R\$ 11.063,71 (onze mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), equivalente a 3,55% do valor do contrato; 3) Valor por serviços decrescidos: R\$ 20.054,22 (vinte mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), equivalente a 6,43% do valor contratado. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 205.9900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

**Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

**Edital nº:** 061/2018/PGJ/MP-MT **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO., conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste edital. A Gerência de Licitações torna público que o **Primeiro Adendo ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 061/2018 está disponível para download nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br).

**FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA:** 26 de setembro de 2018, às 10h30min.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 065/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 25 de setembro de 2018, às 10h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, COM MONITORAMENTO DE SITES, RÁDIO E TV., conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005836-001/2017
Edital	054/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	30/08/2018 às 10h30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Empresa Vencedora:	CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 16.868.802/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL

1	Adequação da altura (rebaixamento) dos corrimões METÁLICOS existentes das escadas enclausuradas	m	172,92	R\$ 30,00	R\$ 5.187,60
2	Adequação dos guarda-corpo das escadas enclausuradas.	m	84,60	R\$ 161,58	R\$ 13.669,67
3	Adequação da altura (rebaixamento) dos corrimões de ALUMÍNIO existentes das escadas panorâmicas.	m	27,90	R\$ 107,53	R\$ 3.000,09
4	Adequação dos guarda-corpo da escada panorâmica e da escada de acesso ao auditório.	m	68,25	R\$ 146,52	R\$ 9.999,99
5	Fornecimento e Instalação de vidro temperado nos guarda-corpo constituídos de perfil de alumínio, próximo ao auditório.	m²	7,60	R\$ 296,58	R\$ 2.254,01
6	Fornecimento e Instalação de vidro laminado nos guarda-corpo constituídos de perfil de alumínio, da rampa da entrada principal	m²	57,50	R\$ 665,63	R\$ 38.273,73
VALOR TOTAL				R\$ 72.385,09	

Valor Total Contratado: **R\$ 72.385,09** (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2018.

**SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018/PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005836-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 054/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A ADEQUAÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2018.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**  
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

\* Republica-se por ter saído incorreto.

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 0823/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº457614/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino/MT no dia 18.09.2018 (terça-feira), em razão da Comemoração do Aniversário de Diamantino/MT, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº1.318/2017.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0824/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº433611/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Rosário Oeste/MT nos dias 24.08.2018, com objetivo de participar do II Encontro Estadual dos Defensores Públicos da Execução Penal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.08.2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº0825/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a

instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº463597/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 06.09.2018 a 09.09.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 14.09.2018 a 16.09.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 21.09.2018 a 23.09.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 28.09.2018 a 30.09.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 05.10.2018 a 07.10.2018	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 12.10.2018 a 14.10.2018	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Eliana Maria de Aguiar
De 19.10.2018 a 21.10.2018	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 26.10.2018 a 28.10.2018	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Eliana Maria de Aguiar
De 01.11.2018 a 04.11.2018	Dra. Jacqueline Gevazier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 09.11.2018 a 11.11.2018	Dra. Jacqueline Gevazier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 15.11.2018 a 18.11.2018	Dra. Jacqueline Gevazier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 23.11.2018 a 25.11.2018	Dra. Jacqueline Gevazier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 30.11.2018 a 02.12.2018	Dra. Jacqueline Gevazier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes

**Art. 2º**. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 06.09.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)  
**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
 Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0826/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de

peçoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.458931/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 29.08.2018 a 05.09.2018	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assistente Jurídica: Gabriella Beth Invitti

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.08.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0827/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.457993/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Alta Araguaia, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 15.09.2018 e 16.09.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente Jurídico: Aleiton Alves
De 22.09.2018 e 23.09.2018	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assistente Jurídica: Luana Silva Oliveira Barreiros

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0828/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.457026/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 05.09.2018 a 12.09.2018	Assistente Jurídico: Rafael Mattana Testa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.09.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0829/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.455942/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 05.09.2018 a 12.09.2018	Dr. Gustavo Dias Cintra Mac Craken

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.09.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

**PORTARIA Nº. 0780/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº.437272/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período setembro/2018, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL		
De 06.09.2018 a 14.09.2018	Dr. Marcos Rondon Silva	Assistente: Énio Póvoas Neto
De 14.09.2018 a 21.09.2018	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Assistente: Renato Moura Dueti Silva
De 21.09.2018 a 28.09.2018	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior	Assistente: Luciana Gonçalves Parreira de Aquino
De 28.09.2018 a 05.10.2018	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Assistente: Andressa Santiago Soares

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL		
De 06.09.2018 a 14.09.2018	Dr. Hércules da Silva Gahyva	Assistente: João Paulo do Prado Leão
De 14.09.2018 a 21.09.2018	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Assistente: Renata Elisa Curvo Marini
De 21.09.2018 a 28.09.2018	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Assistente: Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 28.09.2018 a 05.10.2018	Dr. Carlos Eduardo Roika Junior	Assistente: Amanda L. Barbacena Silva

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2018.

**Caio Cezar Buin Zumiotti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

(\* **Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27336.**

**PORTARIA Nº0794/2018/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº445216/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL E ASSISTENTES JURÍDICOS
De 06.09.2018 a 10.09.2018	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves Assistente Jurídico: Juliano Barreto Lopes

De 14.09.2018 a 17.09.2018	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assistente Jurídica: Amanda Torres
De 21.09.2018 a 24.09.2018	Dr. Carlos Wagner Mattos Assistente Jurídica: Lorena Milani Sabioni
De 28.09.2018 a 01.10.2018	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves Assistente Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 05.10.2018 a 08.10.2018	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assistente Jurídica: Maria Beatriz
De 11.10.2018 a 15.10.2018	Dr. Carlos Wagner Mattos Assistente Jurídica: Lorena Milani Sabioni
De 19.10.2018 a 22.10.2018	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assistente Jurídica: Amanda Torres
De 26.10.2018 a 29.10.2018	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves Assistente Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 01.11.2018 a 05.11.2018	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assistente Jurídica: Maria Beatriz
De 09.11.2018 a 12.11.2018	Dr. Carlos Wagner Mattos Assistente Jurídica: Lorena Milani Sabioni
De 14.11.2018 a 21.11.2018	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves Assistente Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 23.11.2018 a 26.11.2018	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assistente Jurídica: Amanda Torres

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2018.

**(Original Assinado)**  
**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

(\* **Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27336.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 452305/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - FRETE, PARA A DPMT	R\$ 1.524.996,13	R\$ 1.350.000,00	CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 174.996,13

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

*Original Assinado*  
**SILVIO JEFERSON SANTANA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 452305/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
------	---------------	----------------	----------------	---------	----------

01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - FRETE, PARA A DPMT	R\$ 1.524.996,13	R\$ 1.350.000,00	CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 174.996,13
----	--	------------------	------------------	---------------------------------------	----------------

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/DPMT** - Processo nº 452305/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - FRETE, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS - FRETE, PARA A DPMT	R\$ 1.524.996,13	R\$ 1.350.000,00	CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 174.996,13

Cuiabá, 11 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

**AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação, após readequações do Edital:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 274899/2018/Defensoria Pública;

Edital: **032/2018/Defensoria Pública**;

Data: **25/09/2018**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

**AVISO DE ABERTURA DO**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2018/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 034/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação, após readequações do Edital:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 274900/2018/Defensoria Pública;

Edital: **033/2018/Defensoria Pública**;

Data: **27/09/2018**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

*Original Assinado*

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locadora:** MTM CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** O presente termo tem por objeto, alterar os seguintes dados do Contrato nº 055/2015 a partir do mês de junho:

- a) **Locadora:** RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
- b) **CNPJ:** 06.201.562/0001-80;
- c) **Representante legal:** AMIR ANTONIO MALUF, RG: 1317287-9 SSP/MT, CPF: 014.338.451-13;
- d) **Endereço:** Rua da Cereja, nº 522, sala 02, 3º andar, Edifício Centro Empresarial RM, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-020;
- e) **Dados Bancários:** Agência 2647-6, Conta Corrente nº 4451-2, Bradesco S/A.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Processo nº 326313/2018, Parecer Técnico nº 0577/2018 DP-MT.

**Data de Assinatura:** 05/09/2018

**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, MTM Construções Ltda - Rep. Legl Sr. Marcos Antonio Maluf, e RM Investimentos e Participações Ltda - Rep. Legal: Amir Antonio Maluf.

**PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
026/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES, SOFÁS, CORTINAS E POLTRONAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  PROPOSTA: MENOR PREÇO GLOBAL	ÚNICO	MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.219.583/0001-28

Cuiabá-MT, 12/09/2018

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a designação da continuidade de sessão pública de licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DIGITAL VIA SATÉLITE, SISTEMA DE RÁDIO E TV, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EXPANSÃO INTERNA DE SINAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DO EDIFÍCIO SEDE DA AL/MT (GABINETES PARLAMENTARES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AUDITÓRIOS LICÍNIO MONTEIRO E MILTON FIGUEIREDO, SALA DAS COMISSÕES, TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS SUPRIMENTOS (EXCETO PEÇAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Data: 19/09/2018

Horário: 08:30 hs

Local: Sala das Comissões, Segundo Andar, Nº 201, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC >

Licitação &gt; Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018  
**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 085/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

REALIZAÇÃO: 27/09/2018.

INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 13 de setembro de 2018.

Marcos da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de possível desvio de conduta praticado pela servidora Eliene Rodrigues Xavier, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ao qual era lotada;

**CONSIDERANDO** o relatório do Processo Administrativo Disciplinar 002/2018 emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 292/1990.

**RESOLVE:**

**ACATAR** os termos do relatório do Processo Administrativo Disciplinar 002/2018 que concluiu pela **PROCEDÊNCIA** da denúncia formulada em face da servidora Eliene Rodrigues Xavier pela prática do crime funcional de abandono de emprego, previsto no art. 177, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista sido comprovada a falta injustificada de mais de 09 (nove) meses consecutivos de trabalho, determinando-se assim a **DEMISSÃO** por abandono de emprego, da servidora Eliene Rodrigues Xavier, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Alto Garças, nos termos do art. 171, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as devidas anotações de estilo.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Alto Garças - MT, em 24 de Agosto de 2018.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Licitação Aviso De Licitação Processo De Licitação Nº 101/2018 Modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12/09/2018, página 172, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado

de Mato Grosso do dia 13/09/2018, página 16 e Diário Oficial de Contas do dia 13/09/2018, página 13.

Onde se lê: Tipo Menor Preço por Item

Leia-se: Tipo Menor Preço por Lote

A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarças.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/2018> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 13 de setembro de 2018.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRA PARA REFORMA DO PRÉDIO PARA TRANSFERÊNCIA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/09/2018 ATÉ 31/12/ 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 153.396,01. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT EDITAL Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO 003/2018.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais tornam público para o conhecimento dos interessados o Edital nº 001/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2018 para atender situação excepcional de interesse público para suprir a demanda, a fim de se proceder a Contratação Temporária para MOTORISTA SOCORRISTA, objetivando atender atividades consideradas de excepcional interesse público, conforme dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 92, inciso X da Lei Orgânica Municipal, desta forma faz-se necessário a realização do mencionado Processo Seletivo para o bom atendimento a um serviço primordial ora seja, a Saúde no município de Aripuanã. As inscrições serão gratuitas e deverão ser preenchidas pelo interessado e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua 12 de Julho, nº 103, Módulo I, Aripuanã/MT, no período compreendido entre os dias 17 a 21 de setembro de 2018 das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h. Observando que na Secretaria de Saúde, as sexta o atendimento ao público é de 07:00 às 12:00 horas. O Edital na íntegra se encontra publicado no site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Aripuanã, 12 de setembro de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 048/2018, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo camionete zero km, e capota em fibra de vidro para transformação do veículo em ambulância em atendimento básico de saúde na localidade morena deste município, Conforme proposta de nº 119526/2017 da Lei nº 1.594/2018 e plano de trabalho para aplicação de recurso PSF de nº 12/2018 da lei nº1. 564/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 31/08/2018 sagrou-se vencedora a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ Nº 03.093.776/0003-53 no valor total de R\$ 163.832,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público à realização no dia 26/09/2018 às 08h00min do Pregão Presencial nº20/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁTICA DO TIPO RL1-C, RM1-C E CM-30 PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DESTE MUNICÍPIO, no departamento de Licitação. Edital completo poderá ser consultado e adquirido no site oficial: [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), ou junto ao setor de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 13 de setembro de 2018.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA.** Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, POR MEIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ÀS 13H 00MIN DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018 REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA O REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS TERMOACÚSTICOS (TIPO CONTAINERS).NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02. EDITAL COMPLETO NO SITE [WWW.CAMPINAPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.CAMPINAPOLIS.MT.GOV.BR). FONE: (66) 3437-1992. PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS - MT, 13/09/2018.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula**

Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **01/10/2018, às 13h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 005/2018, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **conclusão da obra de adequação do novo cemitério municipal, conforme especificações contidas no projeto básico.** Edital completo no site ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis-MT, 13de agosto de 2018.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**

PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 097/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 097/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis para escritório:* a empresa L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 22.328.534/0001-84, sagrou-se vencedora dos lotes 02, 05, 07, 08 e 09 totalizando R\$ 151.967; WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21, foi vencedora dos lotes 03, 06 e 10 totalizando R\$ 162.030,00; e WENER FERREIRA - ME, CNPJ 07.508.571/0001-80, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 17.260,00. Campo Verde, 13 de setembro de 2018. Leila Gubert - Pregoeira.

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 014/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 02.293.026/0001-09**, modalidade **DISPENSA Nº 014/2018 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 A FIM DE ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, Processo nº 2541/2018, Óleo diesel comum - 25.000 litros - R\$ 3,64 - R\$ 91.000,00, Óleo diesel S-10 - 50.000 litros - R\$ 3,72 - R\$ 186.000,00, **TOTAL DE R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais)**. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 13 de setembro de 2018.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**Extrato - Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 005/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT

**Contratada:** RINALDI & COGO LTDA - EPP.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT.

**Realinhamento de Preço:** Fica alterada a marca do produto conforme mencionado na planilha abaixo, registrado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 005/2018:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA ANTERIOR (LICITADA)	MARCA ATUAL
17	505883	Cefalotina sódica 1g (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola/frasco-ampola+ diluente, via parenteral.	Ampola	Aurobindo	Blausiegel

**Data de Assinatura:** 31/08/2018

**Extrato - primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 007/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

**Contratada:** RINALDI & COGO LTDA - EPP.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT.

**Realinhamento de Preço:** Fica realinhado o item do conforme mencionado na planilha abaixo, registrado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 007/2018:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
10	505897	Dimenidrinato+ Piridoxina+ Glicose+ Frutose - (30mg+50mg+ 1000mg+1000mg)/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em 0.ampola 10ml, via parenteral.	TAKETA	AMPOLA	13,15

**Data de Assinatura:** 31/08/2018

**Extrato - Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 033/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

**Contratada:** REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica e materiais de consumo laboratorial para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT.

**Realinhamento de Preço:** Fica realinhado o item conforme mencionado na planilha abaixo, registrado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº :033/2017.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
07	15042	Amitriptilina, Cloridrato 25mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica em comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral	Brainfarma	Unidade	R\$ 0,828

**Data de Assinatura:** 11/09/2018

**Extrato - Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 005/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

**Contratada:** REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de

medicamentos e materiais de consumo para utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT.

**Realinhamento de Preço:** Fica realinhado o item conforme mencionado na planilha abaixo, registrado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº :005/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
12	505878	Betametasona, Acetato+Betametasona Fosfato Dissodico 3mg/ml + 3mg/ml (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola 1ml, via parenteral.	Cristalia	Ampola	R\$ 4,820
70	505937	Solução Multivitamínica (Vitamina A, D, B2, C, B6, E, Pantenol) - Forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola com 2ml, via intravenosa.	Hypofarma	Ampola	R\$ 0,823

**Data de Assinatura:** 11/09/2018

**Extrato Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 007/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

**Contratada:** REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para utilização no Pronto Atendimento (PA) do município de Colider/MT.

**Realinhamento de Preço:** Fica realinhado o item conforme mencionado na planilha abaixo, registrado na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº :007/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
09	505885	Cetoprofeno 100mg (concentração/dosagem) - Forma farmacêutica suspensão injetável, forma de apresentação em frasco-ampola + diluente, via parenteral.	Hipolabor	Frasco	R\$ 4,980

**Data de Assinatura:** 11/09/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 DISPENSA Nº 001/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, nº 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Eliane Neubert, torna público para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, obteve o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DE ITUIQUIRA E REGIÃO - COOPER UMA CNPJ nº 11.967.613/0001-19**, com o valor total de **R\$ 102.261,10 (cento e dois mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)**.

Itiquira/MT, 13 de setembro de 2018.

**Eliane Neubert**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 13 de setembro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de setembro de 2018.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio torna público aos interessados o resultado de julgamento do Pregão Presencial 022/2018, para AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO E POR ASPERSÃO PARA HORTA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAURU, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 814063/2014/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/PROCESSO Nº 2628.1021717/2014 SENDO DE 5 KITS DE GOTEJAMENTO E 4 KITS DE ASPERSÃO, ode sagrou-se vencedora a empresa GASPARG DE SOUZA MATOS - ME, no valor de R\$ 270.535,97 (duzentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), onde os documentos do Processo encontra-se no setor de licitações para análise dos interessados.

Jauru - MT, 13 de setembro de 2018.

**RAFAELA BORGES DA COSTA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA

DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.748.138/0001-50 com valor total de R\$ 132.275,50 e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58 com valor total de R\$ 22.402,50. Matupá - MT, 12 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 063/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 097/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2018**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 099/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 13 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 059/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 12 de setembro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE RETIFICA DE MOTORES, CAIXA DE DIREÇÃO, BOMBAS HIDRÁULICAS, TORNO E SOLDA EM ATENDIMENTO A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: RECUPERADORA DE MAQUINAS SAO JOSE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.034.740/0001-53 com valor total de R\$ 23.700,00 e REGINALDO RICIERI & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.736/0001-08 com valor total de R\$ 230.380,00. Matupá - MT, 13 de setembro de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 27/09/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4219. Nobres, 13 de Setembro de 2018.

**QUEZIA DA ROSA FERREIRA. PREGOEIRA**  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 054/2018 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
K. O. A. DREHMER - ME	24,36,47,53	131.745,00
OLMI INFORMÁTICA LTDA	7,17,18,19,29	349.490,00
ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME	6,9,10,12,25,52	414.528,40
IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	1,2,4,5,11,20,26,31,33	154.271,20
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME	28,35,45,54,55	262.921,60
TECHNOINF COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI	3,8,13,14,15,16,21,22,23,30,32,34,38,39,40,41,43,44,421,239,63,4,46,48,49,50	4421.239,63

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de setembro de 2018.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 055/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
CANAÃ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP	1,2,4,6,7,8,11,13,15,17,18,19,21,22	905.284,00
ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA	3,5,9,10,12,14,16,20	589.328,90

Nova Canaã do Norte/MT, em 12 de setembro de 2018.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****PREGÃO 022/2018 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 159/2018/GP, torna público que com anuência do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 10/2017, cujo Objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ao Valor Total Aderido de R\$ 65.636,70 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta

centavos). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Nº 50, Centro, Fone (66) 3537-1310 das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 18h00m.

Nova Maringá - MT, 13 de Setembro de 2018.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 086/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 4 de Setembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de serviços de hospedagem em Nova Mutum. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 176728, 187383, HOTEL CAPELARI EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o número 14.962.237/0001-68 no valor de R\$ 35.440,00; Itens 187384, MAGIA PALACE HOTEL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 10.194.537/0001-93 no valor de R\$ 21.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 13 de Setembro de 2018.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 0000084/2018. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 30 de Agosto 2018, com início às 08:00, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e de insumos para portadores de diabetes para distribuição gratuita nas farmácias municipais do SUS. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 140878, SINOMEDICA COM. DE PRO. MEDICOHOSPITALRES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o número 10.317.320/0001-23 no valor de R\$ 83.750,00; Itens 210361, 828342, 829128, RINALDI E COGO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 07.269.677/0001-79 no valor de R\$ 371.790,00; Itens 820770, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 59.309.302/0001-99 no valor de R\$ 67.950,00; Itens 820769, CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 46.962.122/0003-21 no valor de R\$ 14.000,00; Itens 201847, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 12.889.035/0001-02 no valor de R\$ 15.900,00. Foram fracassados os itens: 821409, 823718, 825722, 827545, 828680, 829796, 829797, 829798, 829799, 829800, 829801. NOVA MUTUM - MT, 13 de Setembro de 2018.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018  
PROCESSO Nº 053/2018**

Pelo presente, e na melhor forma de direito, declaro como DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, Processo de Licitação nº 053/2018 QUE TEM POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA** por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Pregoeira. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, 13 de Setembro de 2018

Publique Cumpra-se ADÃO SOARES NOGUEIRA Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2018 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Sagrou-se vencedora a empresa A. LEANDRO DOS SANTOS-EPP, com o valor global de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Setembro de 2018.

**EMERSON NUNES FREITAS**  
Pregoeiro

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

**AVISO CREDENCIAMENTO EMPRESA PARA TREINAMENTO EM MODALIDADES ESPORTIVAS**

- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços na área de treinamento em modalidades esportivas nas escolinhas de base, nas mais diversas modalidades esportivas e de recreação, para atender projetos esportivos na Vila Olímpica, Estádio Morada do Ouro e Distrito União do Norte do Município de Peixoto de Azevedo/MT, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública.

- PERÍODO E LOCAL: De 14 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2019, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 004/2018, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h, pelo telefone (0xx66) 3575-5100, e-mail: licitacao\_peixotodeazevedo@hotmail.com [mailto:licitacao\\_peixotodeazevedo@hotmail.com](mailto:licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com) ou pelo site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br)

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de Setembro de 2018.

Aline Vanessa Mochi  
Presidente - CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

**AVISO CREDENCIAMENTO EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PANIFICAÇÃO**

- OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços de mão de obra qualificada para fabricação de gêneros alimentícios de panificação na padaria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF para atender as necessidades dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Peixoto de Azevedo/MT, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública.

- PERÍODO E LOCAL: De 14 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2019, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 006/2018, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h, pelo telefone (0xx66) 3575-5100, e-mail: licitacao\_peixotodeazevedo@hotmail.com [mailto:licitacao\\_peixotodeazevedo@hotmail.com](mailto:licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com) ou pelo site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br)

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de Setembro de 2018.

Aline Vanessa Mochi  
Presidente - CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****REQUERIMENTO SEMA (LP) e (LI)**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca, CNPJ 03.503.638/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Construção de Bueiros Celular de Concreto na zona rural de Ponte Branca/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.074/2018 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.228/2018-PMPL

PREGÃO Nº. 074/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PACIENTES CARENTE, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO N.39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 26 de setembro

2018. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 26 de setembro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 13 de setembro de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PORTARIA Nº 207/2018****06/09/2018**

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 148 da Lei Municipal nº 148/1992,

**R E S O L V E :****EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Art. 1º. - **Exonerar** a pedido, a servidora **RAIMUNDA MENDES LUZ**, portadora do CPF nº 288.597.401-00, nomeada em caráter efetivo no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFATIL**, Matrícula Funcional nº 1249, admitida em 21/12/2016. Conforme requerimento da mesma, a partir do dia 06/09/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 06 de setembro 2018.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

**DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208/2018****10/09/2018**

**DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 148 da Lei Municipal nº 148/1992,

**R E S O L V E :****EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Art. 1º. - **Exonerar** a pedido, a servidora **LENY ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 334.799.681.04, nomeada em caráter efetivo no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional nº 017, admitida em 26/12/1994. Conforme requerimento da mesma, a partir do dia 10/09/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 10 de setembro 2018.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

**DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018****Processo Administrativo nº81/2018**

**Respaldo no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação, Objeto: Gestão e gerenciamento de frotas por sistema de gestão automotiva, o qual reúne diversos módulos operacionais capazes de prestar serviços de controle e intermediação de consumo de combustível, monitoramento e localização via satélite, fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de frotas com gerenciamento de fornecimento de peças e serviços por intermediação em rede credenciada, acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios bem como geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle. Contratada Empresa Saga Comercio Serviço Tec. e Informática LTDA inscrito no CNPJ: 05.870713/0001-20 End. Rua oriente tenuta, casa 01, bairro consil, na cidade de cuiabá /mt - telefone (065) 3052-7673 www.saganews.com.br item 01 - Valor 34.272,00 sendo 42,00 por veículo, item 02, 03, 04 valor R\$ 3,5% sobre a compra; item 05 valor R\$ 6.012,00; item 06 valor de R\$ 8.400,00.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 13 de Setembro de 2018.

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05-2018**

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a Ratificação INEXIGIBILIDADE 05/2018. Objeto: Contratação de Show com a PAGODÃO S.A, visando o atendimento das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, para Realização da 20ª edição do FPP - FESTIVAL DE PESCA E PRAIA 2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME CNPJ: 06.369.584/000153. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dzessete mil reais). Porto Esperidião-MT, 13 de SETEMBRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.****PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-2018**

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a Ratificação INEXIGIBILIDADE 06/2018. Objeto: Contratação de Show com o cantor ISRAEL NOVAES, visando o atendimento das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, para Realização da 20ª edição do FPP - FESTIVAL DE PESCA E PRAIA 2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: MEGA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME CNPJ:10336251/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Porto Esperidião-MT, 13 de SETEMBRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.****PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07-2018**

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a Ratificação INEXIGIBILIDADE 07/2018. Objeto: Contratação de Show com a BANDA CHICLETE C/ BANANA, visando o atendimento das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, para Realização da 20ª edição do FPP - FESTIVAL DE PESCA E PRAIA 2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA- CNPJ: 96.744.370/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Porto Esperidião-MT, 13 de SETEMBRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.****PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08-2018**

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a Ratificação INEXIGIBILIDADE 08/2018. Objeto: Contratação de Show da Cantora MARIANA FAGUNDES, visando o atendimento das atividades da Secretaria de Turismo e Cultura, para Realização da 20ª edição do FPP - FESTIVAL DE PESCA E PRAIA 2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: ALE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 13 de SETEMBRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO.****PUBLICAÇÃO DE ADESÃO ATA 09/2018**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO sistema "carona" nº 09/2018. Do OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAIS/ ITENS DE ESTRUTURA E SERVIÇOS A SEREM LOCADOS/USADOS/ CONTRATADOS EM EVENTOS. Da detentora da ata de REGISTRO DE PREÇO A EMPRESA: L. BRUM DA SILVA-ME, CNPJ: 10.947.845/0001-42. Realizada pela prefeitura de SALTO DO CÉU -MT. Porto Esperidião-MT, 13 de SETEMBRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO****ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****ADENDO MODIFICADOR****REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.**

Prezados Senhores, Cumpra- nos a esclarecer que no Edital supracitado, Onde se lê: 1201-CARNE FRANGO - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambí, Marom-bi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom. Leia-se: 1201-CARNE FRANGO - SOBRECOXA - congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Marca Sugerida: Anhambí, Marombi, Perdigão, Sadia ou Similar. Marca Reprovada: Canção, Frango Bom. O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame. Atenciosamente,  
**Cristian dos S. Perius.** Pregoeiro Oficial Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

**O Município de Rondonópolis-MT,** torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 de setembro de 2018,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia** neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação,** ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/ Licitação.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2018

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 48/2018  
DESERTA**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXII, 1319, VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2018

**Alfredo Vinícius Amoroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**

**O Município de Rondonópolis-MT,** torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2018,** na

sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestação dos serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais**, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional; **fornecimento de serviços de hospedagens visando atender às necessidades das secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de Setembro de 2018

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, a critério de julgamento Menor Preço Global, Tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra - Implantação de 568 (quinhentos e sessenta e oito) recipientes de resíduo sólido em aço inox. RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO nº 0981/2017 FUNASA, Conforme localização e cadastro de usuários, Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato em anexo" .. Recebimento dos Envelopes: 10h00min (Horário Oficial de Brasília) dia: 04/10/2018, Local: no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Araguaia nº 248. Centro - São Félix do Araguaia - MT; Os Envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pela presidente de Licitação Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado. Cópia do Edital poderá ser adquirido na área de "Licitações ou pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com)". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3522-1606 ramal 35-ou no Núcleo de Licitações e Contrato, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13h30min às 17h00min. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT em 13 de setembro de 2018.

Eslaine Rodrigues Aguiar. Presidente CPL Port. nº 061/2018

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

### Termo de Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação N.º 16/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS (RSS GRUPO A/B e E). **Fundamento legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações e lei Municipal nº 482/2017. **FORNECEDOR: EMPRESA: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.657.198/0001-20 Vencedora no valor global R\$ 7.800,00.** Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura DR. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB - MT Nº 4.552, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE. Vale de São Domingos, MT, 13 de Setembro de 2018. GERALDO MARTINS DA SILVA Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

### Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N.º 16/2018

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS (RSS GRUPO A/B e E). **Fundamento legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações e lei Municipal nº 482/2017. **FORNECEDOR: EMPRESA: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.657.198/0001-20. Vencedora no valor global R\$ 7.800,00.** Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB - MT Nº 4.552. Vale de São Domingos, MT, 13 de setembro de 2018. GERALDO MARTINS DA SILVA Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.657.198/0001-20, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS (RSS GRUPO A/B e E), VALOR CONTRATO: R\$ 7.800,00 DATA EMISSÃO: 13/09/2018, DATA VENCIMENTO: 13/09/2019, TIPO LICITAÇÃO : DISPENSA 16/2018.**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Outorga do Direito de Uso da Água para Diluição de Efluentes no Córrego São Domingos para operação de sistema de tratamento de esgoto do município, com ponto de lançamento nas coordenadas 15°17'29.55" S e 59°04'14.12" O.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 COM A EMPRESA CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP (05.055.328/0001-29)**

Com fundamento nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, IV, do mesmo diploma legal, Resolve rescindir a ata de Registro de Preço nº 036/2017 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, ultrabook, notebook, impressora, peças e acessórios para computadores e softwares a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Finanças, Educação, Saúde, e Viação e Obras Públicas, originada do Processo nº 074/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2017 e celebrada entre a Prefeitura de Vila Rica e a empresa CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP (05.055.328/0001-29), em 09 de Outubro de 2017, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato unilateral do Município de Vila Rica. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 13 de Setembro de 2018

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Contratante**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 328.086.071-72, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa Puhl Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 10.335.363/0001-31, para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01, referente ao Processo 074/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2017 para Ata de Registro de Preço nº 036/2017 no sistema licitações-e nº 683316 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 13 de Setembro de 2018

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Contratante**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

DO OBJETO: O presente termo é a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 036/2017, cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, ultrabook, notebook, impressora, peças e acessórios para computadores e softwares a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Finanças, Educação, Saúde, e Viação e Obras Públicas, constantes da Clausula Quarta lote 01 da Ata de Registro de Preço nº 036/2017, oriunda do Processo Licitatório nº 074/2017 modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2017. JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Vila Rica, nos termos do artigo 79, I, da lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, IV, do mesmo diploma legal. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Setembro de 2018. ASSINANTES: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - Distratante WAGNER CASA GRANDE - CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP - Distratada

Publicar-65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - MT EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2018

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

CONTRATADA: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI - EPP

CNPJ: 24.789.327/0001-52

OBJETO: O objeto da licitação é a escolha da proposta, de menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/ADEQUAÇÃO DE 01 SALA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRASNOORTE. Os serviços serão executados conforme projetos, especificações, técnicas, normas do edital / contrato e demais orientações da Câmara Municipal de Brasnorte.

VALOR GLOBAL: de R\$ 243.084,21 (Duzentos e Quarenta e Três Mil,

Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Brasnorte

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0026

Atividade: 1.001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018

Roberto Antônio de Carvalho Presidente.

RC PUBLICAÇÕES - 66 9 99844633

## TERCEIROS

**COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ nº 06.315.338/0184-09, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Alteração de razão social na Licença de Operação nº 314977/2017** (emitida em nome de Nidera Sementes Ltda, CNPJ nº 07.053.693/0034-98), para atividade de **ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)**, instalado na Rodovia BR-242, KM 94, Zona Rural, Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 07.534.739/0001-22, torna público que requer junto a **SAMA/SORRISO**, a **Licença de Operação** para uma área de 1.121,25 m², para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas e Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, instalado na Av. Idemar Riedi, nº 9.762, Bairro Industrial, Município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por sua **Presidente interina ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, **para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018 (segunda-feira) na SEDE DO SINDICATO (endereço acima), no período matutino às 9h00m em primeira convocação e 9h15min em segunda e última convocação.**

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Discussões acerca da Insalubridade conforme a lei Complementar nº 502/2013 e a Instrução Normativa nº 06 de 15/08/2018;
- 2) Discussões acerca da Revisão Geral Anual - RGA;
- 3) Discussões acerca das Condições de trabalho, falta de insumos, medicamentos;
- 4) Concurso Público da Saúde;
- 5) Discussões acerca da Obra estrutural emergencial de correção por problemas na execução do projeto original;
- 6) Discussão e deliberação acerca do Estado de Assembleia Permanente e Indicativo de Greve;
- 7) Assuntos correlatos.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

**ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE INTERINA DO SINDICATO DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**A FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ Nº: 15.239.509/0001-69, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado

do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 10/SURH/SEMA/MT, a Autorização de Perfuração de 2 (dois) Poços Tubulares Profundos para captação de água subterrânea, com os pontos denominados de PT-01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -11° 38' 19,50" e Longitude W: -56° 15' 42,30", e PT - 02 com Coordenadas Geográficas - Latitude S: -11° 38' 31,00" e Longitude W: -56° 15' 41,10", ambos localizado na Faz. Perdizes, Estrada - MT 220, Km 110, Zona Rural, Município de Porto dos Gaúchos/MT.

**ELVYS MEBER DOS SANTOS EIRELI-ME**, CNPJ N° 19.372.031/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Renovação de Licença de Operação para Atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na Rua Ary Paes Barreto, 2063, Cristo Rei, CEP 78.118-090, Várzea Grande - MT.

**ASSOCIACAO SANTA MONICA DAS IRMAS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA**, CNPJ: 15.408.479/0001-77 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização e licença prévia para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, situada na Rua Japão, Lt 01, Qd 02, S/N, Marajoara, CEP: 78.138-206, Várzea Grande - MT.

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e no atendimento ao Ofício da Comissão Eleitoral ASSIN/MT N° 001/2018 de 10/09/2018 vem por meio deste edital convocar todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **09 de Novembro de 2018** no salão de festas na Sede Social da ASSIN-MT localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 4829. Horário em Primeira Convocação as 08h30min e Segunda Convocação às 09h00min.

Pauta:

1. Abertura;
2. Aclamação de Chapa Única;
3. Encerramento e Confraternização.

Composição da Chapa a ser aclamada para o Biênio 2019/2020:

CARGO	NOME DO ASSOCIADO
PRESIDENTE	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR
VICE-PRESIDENTE	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
SECRETARIA GERAL	FERNANDA DA SILVA ROCCO
1º TESOUREIRO	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
2º TESOUREIRO	FABIO CANDIDO DA ROSA

DIRETORIA DE ESPORTE	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
DIRETORIA DE REL. PUBLICAS	ARTUR LUCIANO VENTURI
DIRETORIA DE EVENTOS CULT. E SOCIAIS	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
DIRETORIA DE CONVENIOS	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA ROCHA DINIZ
SUPLENTE DE DIRETORIA	ADJAIR ARSENIA DA SILVA
	RENAN TOMAZELLE
	CELIO OFUGI
	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA
CONSELHO FISCAL	VALNEY SOUZA CORREA
	ALISON SEGANFREDO CERICATTO
	GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	WILLIAN LIMA DE REZENDE
	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR
	ANDRE YEGROS GONÇALVES

ARTUR LUCIANO VENTURI  
PRESIDENTE DA ASSIN/MT

A empresa **PIONEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº: **24.468.025/0001-82**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** localizada na Rua Itapejara do Oeste, nº 1706 E - Bairro Pioneiro - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa **E.M. EHRIG & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº: **07.131.187/0009-69**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** localizada na Avenida São Paulo nº445 W Bairro Cidade Nova no município de Nova Mutum/MT.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2806-48.2016.811.0007 Código 139752

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORIA: Marilucia dos Anjos Souza e Francisco Idilson Lopes da Silva

PARTE RÉ: João Ambrósio da Costa e Valdenilson Pompilio e Eva Ferreira Barros Pompilio e Denilson Lopes Rubim

CITANDO (A, S): Requerido(a): Denilson Lopes Rubim, Cpf: 76247228600, Rg: M-5.582.193 SSP MG Endereço: local incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/05/2016

VALOR DA CAUSA: R\$ 700.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar proposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação declaratória de negócio jurídico com pedido de tutela de urgência proposta por Marilucia dos Anjos Souza e Francisco Idilson Lopes da Silva contra João Ambrósio da Costa, Valdenilson Pompilio, Eva Ferreira Barros Pompilio e Denilson Lopes Rubim, todos qualificados nos autos, requerendo que seja determinada a averbação da matrícula 10.518 do Cartório desta urbe da existência da presente ação e que o Oficial da serventia se abstenha de praticar quaisquer atos junto ao imóvel em tela, declaração de nulidade do ato jurídico realizado por meio da Escritura Pública de compra e venda entabulada com os requeridos, por simulação com o consequente cancelamento do registro imobiliário, ou por vício de consentimento - dolo, declarando a inexistência da compra e venda, bem como condenação dos requeridos.

DESPACHO: Vistos etc.(...) 4) CITEM-SE os réus (...) 7) Caso não haja composição, após o aporte de resposta aos autos, com ou sem a vinda dela, CERTIFIQUE-SE e façam os autos CONCLUSOS para fins do art. 347 do CPC/2015. 8) Por fim, DÉFIRO o pedido de desentranhamento dos autos das declarações de IRRF dos autos, conforme requerido pelos autores, de tudo CERTIFICANDO-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE, expedindo o necessário.

Eu, Anne Mariele de Cássia Monteiro, analista judiciário, digitei.

Alta Floresta-MT, 26 de julho de 2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2018

Tipo: Menor Preço Lote

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA CODER.**

Abertura da Licitação: Dia 24/09/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Obs.: *Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.* Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** TMF COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula 1.3 do contrato matriz celebrado em 22/12/2017, através da Carona a Ata de Registros de Preço nº 03/2017, acrescentando serviços conforme solicitado e autorizado pela Diretoria do CRM-MT, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.727,19 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - Manutenção e Conservação de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2018. Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2018.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente CRM-MT

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Imobiliária Século 21 LTDA; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 7ª clausula do contrato matriz celebrado em 01/09/2015 através da Carta Convite nº 01/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.250,00 (mil cento e cinquenta reais) por mês, incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 01/09/2018 à 31/08/2019; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.36.005-Serviço de Locação Imóvel; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 setembro de 2018. Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2018.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente CRM-MT

Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Judô de Várzea Grande - ASJUJVG

Vimos por meio deste, convocar Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na nova sede, no dia 26 de Setembro de 2018, no endereço Rua Mario Motta nº218 Centro de Várzea Grande/MT as 19:00 em primeira e segunda convocação para deliberar sobre:

1 - Eleição de novos membros

Várzea Grande, 13 de setembro de 2018

Sara Mikaelle Faria da Costa Quezo

RG 2335099 7

Representante da comissão organizadora

**O. AZEVEDO MENDES**, CNPJ nº 24.001.625/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI LO para atividade de Aluguel de Máquinas e equipamentos p/ Construção, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**JOSÉ SANCHES GONÇALVES**, CNPJ Nº 00.612.521/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Matadouro - abate de reses sob contrato, na Estrada do Ararão, Chácara Catira, Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para o Posto de Abastecimento, sito no Anel Viário, Km 6, Chácara Rondon, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL.** A empresa **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.654.540/0001-09, I.E. 13.332.878-3, instalada a Rua Peabiru, S/N, Distrito de Vila Atlântica, Cep 78548-000, município de Nova Santa Helena - MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE SUA RAZÃO SOCIAL que passara de: **BUFFON & BUFFON LTDA - ME** para **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, à ser retificado junto a sua Licença de Operação Nº 312962/2016, válida até 22/06/2019. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CANISIO FROELICH**, CPF - 309.105.520-53, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 2.930,00 hectares, na Fazenda Taiuva, com captação no Rio Fontoura, Córrego Xavante e afluente do Córrego Xavante, Município de São Felix do Araguaia - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11º 33' 43,48" S e Long. 52º 02' 56,47" O.

**Ésio A. Queiroz & Cia LTDA - ME**, CNPJ nº 05.557.692/0001-97, torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, da oficina, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de funilaria e pintura.

**Posto de Molas Zandona LTDA** CNPJ nº 03.721.576/0001-36, torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, do Posto de molas, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Hemofílicos e Von Willebrand de Mato Grosso convida a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de setembro de 2018 às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas com qualquer nº de participantes, no MT Hemocentro sito a Rua 13 de Junho nº 1.055 Porto em Cuiabá-MT. Pauta Eleição e Posse da Nova Diretoria. Cuiabá 13 de Setembro de 2018. A Diretoria.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT**, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes, no dia 18.09.2018 (Terça-feira), às 19h00min em primeira convocação e, em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar sobre: A) Paralisação das atividades no dia 26/09/2018, em defesa da PREVIAG;

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**

**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.**

#### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da **Q1 Comercial de Roupas S.A.** ("**Debêntures**", "**Companhia**" ou "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 20 de setembro de 2018 às 11 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no escritório do Agente Fiduciário, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia: **(i)** Proposta da Emissora de concessão de prazo adicional de 90 dias para apresentação dos documentos listados abaixo, objeto de notificação datada de 11/04/2018 enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, e a consequente não decretação do vencimento antecipado da Emissão pelos descumprimentos não pecuniários listados na notificação: **a)** Cópia das demonstrações financeiras completas da Companhia auditadas relativa ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório de administração e parecer dos auditores independentes, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; **b)** Declaração assinada por diretor da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** o cumprimento das disposições desta Escritura de Emissão e do Plano de Recuperação Extrajudicial, **(ii)** que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, **(iii)** acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e **(iv)** que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; **c)** Via física original da Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: **(i)** Cuiabá, Estado do Mato Grosso; **(ii)** São Paulo, Estado de São Paulo; **(iii)** Manaus, Estado do Amazonas; e **(iv)** Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **d)** Via física original do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: **(i)** Cuiabá, Estado do Mato Grosso; **(ii)** São Paulo, Estado de São Paulo; **(iii)** Manaus, Estado do Amazonas; e **(iv)** Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Informações Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, para o e-mail **ger2.agente@oliveiratrust.com.br**, cópia dos seguintes documentos: **(i)** documento de identidade do representante legal ou procurador do Debenturista; e **(ii)** caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 11 de setembro de 2018. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**SERGIO FELIX DE ASSIS - ME**, inscrita sob 20.174.388/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**, localizada a Avenida das Flores, 151 - bairro São Cristóvão, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

#### EXTRATO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO DE CLAUDIA -MT.

Fundação: 16 de fevereiro de 2004, com sede e foro na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso situada na BR 163 no KM - 60 a Direita KM - 25, Bairro Zona Rural, CEP 78540-000. É uma associação de direito privado beneficente ao produtor Rural com prazo indeterminado. Finalidade:

Exclusivamente congregar os produtores rurais e familiares, conduzindo-os socialmente, a construção de uma comunidade fraterna e solidária através do respeito ao livre arbítrio a manifestação de quaisquer espécie preconceitos. Dos Sócios: Esta Associação é constituída por ilimitado número de sócios que são produtores rurais com idade igual ou superior a dezoito anos, que preencham as condições prevista no Estatuto Social de sócios. Direitos: I - Votar e ser votado nos termos deste Estatuto; II - Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sócias da associação; III - Ter acesso a todos os documentos livros ata de registros, livros contábeis, prestação de contas mensais e anuais da diretoria; VI - Demitir - se da associação ou propor admissão de novos sócios, desde que esteja quites com suas obrigações; V - Recorrer de decisões da Diretoria junto a instancia superior. VII - Requerer por escrito sua demissão/ desligamento do quadro social da Associação. Deveres: I - Pagar as obrigações firmada nas datas estabelecidas; II - Zelar pelos interesse da Associação de Trabalhadores Rurais, comunicando a diretoria quaisquer irregularidades que venham ter conhecimento envolvendo o nome e atividades da Associação; III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e normas internas da Associação; VI - Cooperar nas atividades que afetam os interesses coletivo dos associados; V - Comparecer a todas convocações para Assembleias, eventos e atividades quais foram convocados. Administração: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho fiscal. Compete ao presidente: Presidir as reuniões da diretoria e Assembleia Geral, representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir advogado e outras atribuições no Estatuto. Claudia - MT, 10 de setembro de 2018.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto Realeza**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizado a Avenida Fernando Correa da Costa nº 3400, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT.

**RENATA LOPES DOS SANTOS**, CNPJ 29.558.448/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; e Comércio varejista de carnes - açougues, sito a Rua Vale Dourado, nº 425, Rota Do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

**PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ n.º 78.638.061/0003-38, torna público que requer junto a SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) e LICENÇA PRÉVIA (LP) DO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR "**MAREMONTI**" em Cuiabá-MT.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 043/2018. Resolução nº 009/2018. Dispõe sobre as atribuições dos servidores ocupantes de cargos de provimento permanente e de comissionados do CISRGA e dá outras providências. Roberto Ângelo de Farias, presidente do CISRGA, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, bem como o Anexo V, da Resolução nº 013/2014, de 08/10/2014, faz saber que ele sanciona a seguinte Resolução: Art.1º. Ficam estabelecidas as atribuições dos servidores ocupantes dos cargos de provimento permanente e de comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Região do Garças/Araguaia/MT/CISRGA, com efeitos a partir da assinatura dessa Resolução, sendo: I. Cristiane Lanzarin, Secretaria Executiva (cargo comissionado); a) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades político-administrativas do CISRGA; b) Zela pelo perfeito funcionamento do CISRGA, exercendo todas as atividades de gestão para que se cumpra o plano de metas estabelecido anualmente, em consonância com a diretriz orçamentária; c) Promover formas articuladas de planejamento e execução de ação e serviços de saúde com vista ao cumprimento dos princípios de integralidade, equidade e universalidade do atendimento no território comum; d) Representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado, nacional e internacional; e) Desenvolver serviços de atividades de interesse dos municípios membros; de acordo com proposta de atuação aprovada pelo Conselho Diretor; f) Responder como corresponsável por acompanhar os envios de remessas do APLIC e fechamento do Contabilidade, bem como controlar e acompanhar os prazos e notificações jurídicas. II. Adriana Schmid, Assessora da Presidência (cargo comissionado). a) Promover o controle da agenda do Presidente, incluindo correspondência; b) Promover o controle das comunicações entre órgão e os prefeitos membros do Conselho Diretor; c) Controlar e

registrar as audiências da Presidência e membros do Conselho Diretor; d) Acompanhar reunião dos órgãos do CISRGA e promover minuta das informações a serem levadas para o Presidente; e) Efetuar os registros de Atas de reunião sempre que necessários; f) Exercer outras atividades correlatas. III. Carlos Antonio Mecena de Oliveira. Assessor Jurídico (cargo comissionado). a) Assessorar a todos os órgãos do CISRGA, promovendo atendimento às solicitações de pareceres técnico-jurídico; b) Promover a defesa dos interesses do Consórcio judicial ou extrajudicial, em ações de qualquer natureza; c) Orientar aos demais servidores quanto aos exercícios de suas atividades; d) Elaborar normas internas com base nas necessidades contatadas; e) Zelar pelo cumprimento das normas legais, estatutárias e regimentais; f) Apresentar pareceres sugestivos de modificações de norma internas; g) Exercer qualquer atividade correlata às questões de natureza jurídica. IV. Virginia Patricia S. R. de Oliveira. Agente Administrativo (processo seletivo). A) Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humano, administração, finanças e logística; b) Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; c) Trata de documento variados, cumprindo todo o procedimento necessários referente aos mesmo, tais como preenchimento; preparação de relatórios, formulários e planilha; d) Acompanhar processos administrativos; e) Atender clientes; f) Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; g) Prestar apoio logístico. V. Fabiani Francisca Vieira. Telefonista (processo seletivo). a) Executar serviços de atendimento ao público com qualidade; b) Executar serviços de comunicação telefônica; c) Realizar serviços de arquivamento de correspondência; d) Executar o zelo no uso de equipamentos de telefone e outros; e) Anotar recados e mensagens quando o servidor interessado não for localizado ou não seja possível localizar algum de seus assessores; f) Comunicar ao superior imediato a contratação de qualquer anormalidade na recepção; g) Tomar conhecimento de todos os trabalhos do consócio, pautas, sessões de licitações, reunião, projetos, etc. para informações rápidas e precisas ao público; h) Executar outras atribuições que forem determinadas pelos seus superiores. VI. Pedro Henrique Silva Alves. Motorista (processo seletivo). a) Executar todos os serviços de transporte de paciente atendidos pelo consócio; b) Encarregar-se da condução e conservação dos veículos colocados sob sua responsabilidade; c) Realizar tarefas de entrega de correspondência e serviços de transportes em geral, quando não estiver no atendimento de pacientes. d) Dirigir veículos, conduzindo pacientes atendidos pelo consócio; e) Transportar, com autorização superior, funcionários e outras pessoas; f) Conduzir veículos leves e pesados a serviços do consócio; g) Recolher o veículos à garagem quando concluída a jornada de trabalho diária; h) Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; i) Realizar pequena reparos de emergência no veículo; j) Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; k) Encarregar-se do transporte de correspondência e objetos que lhe forem confiados; l) Providenciar abastecimento de combustível, água e óleo do veículo; m) Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; n) Responsabilizar-se pelo pagamento de multa de trânsito quando as infrações lhe forem cometidas; o) Executar outras tarefas correlatas. VII. Giselle Susana da Silva. Auxiliar de Serviços Gerais (processo seletivo). a) Executar trabalhos de preparação de lanches, café, sucos, chás aos funcionários e pessoas que visitem as repartições do consócio; b) Executar serviços de limpeza e conservação do prédio do consócio; c) Manter o controle de estoque dos produtos de limpeza e higiene; d) Executar outras atividades correlatas às acima descritas e critério do superior imediato. e) Auxiliar no atendimento telefônico na ausência dos responsáveis; f) Auxiliar nas reuniões do consócio; g) Cumprir as regras de hierarquias nos serviços; h) Executar outras atividades designadas. Art. 2º. Fica consignado que os serviços referentes à contabilidade e envio de carga de APLIC, são de responsabilidade das empresas contratadas Elane Mendes Pereira-ME e Rafaela Ferreira Ribeiro-ME, respectivamente. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Em 03/09/2018. Cristiane Lanzarin. Secretaria Executiva/CISRGA.

**Terraplanagem Centro Oste LTDA-EPP**, CNPJ 01.294.313/0001-62, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a Implantação da Usina de Asfalto Móvel Provisória, a ser utilizado nas obras de Conservação, Restauração e Melhoramento da Rodovia MT 343-Trecho: Assari-Denise-Arenápolis, Sub-trecho: Assari-Denise-Arenápolis, com extensão de 58,142.

**Gold Viagens LTDA**, CNPJ 09.318.107/0001-57 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande **SEMMADERS/VG** a Licença de Localização para comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, na: Rua Ary Coelho, nº 3030 (Lot. Vila Gov José Fragelli), Quadra 23 Lote 1, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT

## CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 10.882.083/0001-43

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2017.

Cuiabá, 29/05/2018.  
A Diretoria.

### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2017 E 31.12.2016 - EM R\$

ATIVO	31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.323.953,41</b>	<b>1.867.437,89</b>
Disponibilidades	2.323.953,41	931.894,48
Caixa (Nota 4)	2.646,37	632,58
Bancos Conta Movimento e Aplic Financeiras (Nota 4)	2.321.307,04	931.261,90
<b>Créditos</b>	<b>0,00</b>	<b>935.543,41</b>
Dividendos a Receber (Nota 5)	0,00	935.543,41
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>49.482.074,16</b>	<b>47.637.255,75</b>
Investimentos (Nota 6)	45.212.093,06	43.367.274,65
Participações Societárias em Outras Empresas	45.212.093,06	43.367.274,65
<b>Imobilizado (Nota 7)</b>	<b>4.269.981,10</b>	<b>4.269.981,10</b>
Imobilizado em Uso	4.269.981,10	4.269.981,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>51.806.027,57</b>	<b>49.504.693,64</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2016</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.471.515,50</b>	<b>3.448.070,07</b>
Obrigações a Pagar a Curto Prazo	7.471.515,50	3.448.070,07
Fornecedores a Pagar (Nota 8)	2.615,00	49,47
Dividendos Propostos a Pagar (Nota 9)	7.464.477,00	3.440.638,80
Impostos e Contribuições Sociais a Pagar (Nota 10)	4.423,50	7.381,80
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos (Nota 11)	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.334.512,07</b>	<b>46.056.623,57</b>
Capital Subscrito Integralizado (Nota 12)	39.050.000,00	39.050.000,00
Reserva Legal (Nota 13)	4.977.558,12	4.148.171,79
Reserva de Lucros a Realizar (Nota 14)	306.953,95	2.858.451,78
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>51.806.027,57</b>	<b>49.504.693,64</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2017 e 31.12.2016 - R\$

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldos em 31/12/2015</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>3.765.878,60</b>	<b>6.450.369,28</b>	-	<b>49.266.247,88</b>
Constituição de Reserva Legal	-	382.293,19	-	(382.293,19)	-
Dividendos Distribuídos no Exercício	-	-	(6.450.369,28)	(964.480,12)	(7.414.849,40)
Dividendos Propostos a Pagar	-	-	-	(3.440.638,80)	(3.440.638,80)
Reversão de Lucros Acumulados	-	-	2.858.451,78	(2.858.451,78)	-
Lucro Líquido do Exercício 2016	-	-	-	7.645.863,89	7.645.863,89
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>4.148.171,79</b>	<b>2.858.451,78</b>	-	<b>46.056.623,57</b>
Constituição de Reserva Legal	-	829.386,33	-	(829.386,33)	-
Dividendos Distribuídos no Exercício	-	-	(2.858.451,78)	(7.966.909,42)	(10.845.361,20)
Dividendos Propostos a Pagar	-	-	-	(7.464.477,00)	(7.464.477,00)
Reversão de Lucros Acumulados	-	-	306.953,95	(306.953,95)	-
Lucro Líquido do Exercício 2017	-	-	-	16.587.726,70	16.587.726,70
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>4.977.558,12</b>	<b>306.953,95</b>	-	<b>44.334.512,07</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO - EM R\$

Atividades Operacionais	31.12.2017	31.12.2016
Receita de Venda de Serviços	225.000,00	253.000,00
Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços	(221.849,18)	(160.118,94)
Pagamento de impostos e contribuições	(33.403,55)	(55.236,04)
Pagamento de despesas bancárias	(1.222,37)	(1.133,45)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(31.475,10)</b>	<b>36.511,57</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	<b>15.655.461,56</b>	<b>12.300.977,37</b>
Recebimento de Lucros e Dividendos	15.655.461,56	12.300.977,37
Recebimento de Rendimentos de Aplicações Financeiras	54.072,47	66.999,32
Pagamento de Aquisição de Ações de Coligada	-	(4.503,00)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>15.709.534,03</b>	<b>12.363.473,69</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>	<b>(14.286.000,00)</b>	<b>(11.956.000,00)</b>
Recebimento de Integralização de Capital	-	-
Recebimento de Empréstimos de Acionistas	-	-
Pagamento de dividendos à acionistas	(14.286.000,00)	(11.956.000,00)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(14.286.000,00)</b>	<b>(11.956.000,00)</b>
<b>Aumento Líquido das Disponibilidades</b>	<b>1.392.058,93</b>	<b>443.985,26</b>
Disponibilidades no início do exercício	931.894,48	487.909,22
Disponibilidades no final do exercício	2.323.953,41	931.894,48
<b>Varição das Disponibilidades</b>	<b>1.392.058,93</b>	<b>443.985,26</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) O Regime Contábil é o de competência de exercícios, b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/1976, alterado pela Lei nº 11.638/2012, c) Os Investimentos são avaliados por equivalência patrimonial, e d) Foi adotado o regime tributário de Lucro Presumido, nos períodos de 2016 e 2017. **4 - ATIVOS DISPONÍVEIS** - Referem-se a valores de disponibilidade imediata mantida em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31/12/2017 é: Caixa R\$2.646,37 e Banco Conta Movimento R\$ 2.321.307,04. **5 - DIVIDENDOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS** - A Companhia provisionou em 31/12/2016 Dividendos a Receber de Empresa Ligada Novo Mundo Energética S/A, no valor de R\$ 935.543,41 que foram pagas em 2017. **6 - INVESTIMENTOS** - Os Investimentos da Companhia em outras empresas são: Na Eletram - Eletricidade da Amazônia S/A, (49,9904%) R\$ 16.870.602,16 na Guarantã Energética S/A (34,5850%) R\$ 19.270.421,09 na Novo Mundo Energética S/A (22,0000%) R\$ 7.110.214,58 e Encomind Agropecuária S/A (99,9914%) R\$ 1.960.855,23. **7 - IMOBILIZADO** - O Imobilizado da Companhia é composto por dois terrenos sendo 1 (um) na Rodovia Helder Candia, com Benfeitorias e 1 (um) no Distrito Industrial de Cuiabá, no montante de R\$ 4.269.981,10. **8 - FORNECEDORES A PAGAR** - Refere-se a aquisições de mercadorias e serviços adquiridos no mercado interno com vencimento em até 30 dias, no valor de R\$ 2.615,00. **9 - DIVIDENDOS PROPOSTOS A PAGAR** - O Art. 25 do Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de 25% de Dividendos Mínimos Obrigatórios, calculados sobre o Lucro Líquido do Exercício. Em 2017 foi provisionado R\$ 7.464.477,00. **10 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR** - A Companhia provisionou Impostos e Contribuições sendo: R\$ 1.653,12 de IRPJ e R\$ 2.770,38 de CSLL, calculados s/Lucro Presumido do 4º Trimestre/2017, perfazendo total de R\$ 4.423,50. **11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - A Companhia liquidou em 09/2016 Empréstimos para Capital de Giro no montante de R\$ 16.783.230,58 da empresa ligada Eletram - Eletricidade da Amazônia Ltda. **12 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Subscrito é de R\$ 39.050.000,00 divididos em Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, tendo a seguinte composição em dezembro de 2017:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	QUANTID. DE AÇÕES
Ações Ordinárias Nominativas	19.525.000,00	19.525.000,00	19.525.000
Ações Preferenciais Nominativas	19.525.000,00	19.525.000,00	19.525.000
<b>TOTAL</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>39.050.000,00</b>	<b>39.050.000</b>

**13 - RESERVA LEGAL** - A Conta Reserva Legal está constituída conforme Art.22 do Estatuto Social da Companhia, aplicando-se 5% sobre Lucro Líquido do Exercício e resultou R\$ 829.386,33 em 31/12/2017, perfazendo saldo final de R\$ 4.977.558,12 em 31 de dezembro de 2017. **14 - RESERVA DE LUCROS** - A Companhia reconheceu no exercício de 2017, diretamente no Patrimônio Líquido o saldo de Reserva de Lucros no valor de R\$ 306.953,95. **15 - CONTINGÊNCIA** - Não existem tramitando nenhum processo ajuizado, em andamento ou arquivado, em qualquer instância ou tribunal estadual ou federal que envolva questões jurídicas no qual a Companhia CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, figure como polo passivo ou ativo. **16 - EVENTOS SUBSEQUENTES** - Entre 31 de Dezembro de 2017 e a data de autorização destas demonstrações contábeis em 29 de Maio de 2018, não houve eventos a serem mencionados em nota.

Marcus Vinícius Alves Bernardes Botelho  
Diretor Presidente

Tito Lívio da Silva  
Contador CRC/MT 4115/O-0

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31.12.2017 E 31.12.2016 - R\$

CONTAS	31.12.2017	31.12.2016
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>225.000,00</b>	<b>253.000,00</b>
Receita de Venda de Serviços	225.000,00	253.000,00
<b>Deduções da Receita Operacional:</b>		
Tributos e Contribuições	(8.212,50)	(9.234,50)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>216.787,50</b>	<b>243.765,50</b>
<b>Custos e Despesas Operacionais:</b>		
Despesas Operacionais Administrativas	(219.320,44)	(162.474,96)
Receitas Financeiras	54.072,47	66.999,32
Despesas Financeiras	(1.262,00)	(1.133,45)
<b>Total dos Gastos Operacionais</b>	<b>(166.509,97)</b>	<b>(96.609,09)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto</b>	<b>50.277,53</b>	<b>147.156,41</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>16.564.736,56</b>	<b>7.531.517,72</b>
Receita de Equivalência Patrimonial	16.564.736,56	7.531.517,72
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>16.615.014,09</b>	<b>7.678.674,13</b>
Provisão p/Contribuição Social	(18.910,87)	(10.616,34)
Provisão p/IRPJ	(8.376,52)	(22.193,90)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>16.587.726,70</b>	<b>7.645.863,89</b>
<b>Lucro por Ação - em R\$</b>	<b>0,4248</b>	<b>0,1958</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2017 E 31.12.2016

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia CHAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi constituída em 18/05/2009, com natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 10.882.083/0001-43. Transformada em Sociedade por Ações em 20/07/2011, com Registro na Jucemat sob nº 51300011131 em 05/08/2011. O objetivo social da Companhia é Participação em Outras Sociedades Comerciais, como Acionista ou Quilista - Holding Não Financeira. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 e as alterações posteriores através da Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 29 de Maio de 2018. Sendo que as principais políticas aplicadas nas preparações contábeis estão definidas abaixo, e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também

## SÃO TADEU ENERGETICA S/A. CNPJ (MF) 04.831.563/0001-82

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Colocamos-nos à disposição de V. Sas., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.  
Cuiabá, MT., 20 de Agosto de 2.018.

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 (Valores expressos em reais)

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Caixa e Bancos Conta Movimento	5.262.607	5.742.612	Fornecedores a Pagar	271.219	1.317.195
Clientes a receber	2.032.715	2.043.815	Empréstimos bancários	3.405.000	-
Adiantamentos a Fornecedores	77.829	153.864	Obrigações Sociais e Trabalhistas	303.496	299.012
Impostos a Recuperar	93.003	93.003	Obrigações Fiscais	489.474	542.507
			Outras Contas a Pagar	106.323	95.053
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>7.373.151</b>	<b>8.033.294</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.575.512</b>	<b>2.253.767</b>
Empréstimos a			Empréstimos bancários	50.462.203	54.472.138
Receber partes relacionadas	129.616	-	Empréstimos e Financiamentos	50.450.000	15.223.895
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>129.616</b>	<b>-</b>	<b>Total do Passivo não circulante</b>	<b>100.912.203</b>	<b>69.696.033</b>
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
Imobilizado Técnico	87.787.959	79.550.413	Capital Social	20.000.000	20.000.000
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>87.917.575</b>	<b>79.550.413</b>	Lucros/Prejuízos Acumulados	(30.196.989)	(4.366.093)
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(10.196.989)</b>	<b>15.633.907</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>95.290.726</b>	<b>87.583.707</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>95.290.726</b>	<b>87.583.707</b>

### Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2.016 Sumário das Principais Práticas Contábeis

**01** - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade com as Lei 6.404/76 e alterações posteriores, bem como as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **02** - Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, igualmente corrigidas. As depreciações no exercício foram calculadas conforme as normas atuais. **03** - Empréstimos e financiamentos bancários foram utilizados para a realização do projeto de construção da PCH São Tadeu I. **04** - O Capital Social é representado por 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

Mauro Carvalho Junior - Diretor-Presidente  
CPF 274.725.821-15

Francisco Lotufo Neto - Diretor-Administrativo  
CPF 453.329.241-00

Carlos Augusto Giattoti - Contador CRC MT 6.781-O-7  
CPF 392.922.589-15

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## Edital de Extravio de Notas Fiscais

**DROGARIA PLATINA LTDA**, que tinha sede à Rua Joaquim Murinho nº 1.268, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT. Cep: 78.020-290, com o **CNPJ Baixado** sob: 33.687.534/0001 - 97 e com Inscrição Estadual nº 13.115.068-5, encerrou suas atividades em 31 de Maio de 2011. Diante de tantos assaltos ocorrido na Drogeria no ano de 2011 e anos anteriores não tinha

mais força econômica financeira para continuar com as portas abertas, pois não havia mas da onde tirar recursos financeiros para pagar fornecedores, funcionários, encargos sociais, impostos em geral, vindo a concretizar a falência da empresa. **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, que foram danificados e perdidos na chuva e sol todas as documentação pertinente a empresa que se encontrava nos fundos da minha residência.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## OAB

## OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO** Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 105/18 SG/TED **RETIFICAÇÃO** - Pelo presente edital ficam notificadas as partes dos seguintes processos á virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Doutor Mario Cardo Filho, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão na 1ª Sessão Extraordinária da 8ª Turma -01) Suspensão Preventiva n. 0000556/2018 - às 13 horas - **CLASSE V- Representante: E.M.T.D.E.S.A (Procuradores: Dr.Marcelo Reberte de Marques - OAB/SP 219.733/O), Dr.Denis Augusto Canavarros da Cruz- OAB/MT 20.372/O, Dr.Elber Ribeiro Coutinho de Jesus - OAB/MT 15.020/B e Dra.Fernanda Lúcia Pereira Maciel Serra -OAB/MT 7.648/O) - Representado: J.S.R.N (Advogado: Dr. Julio Santana da Rosa Neto- OAB/MT 23.731/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.02) Suspensão Preventiva n. 0000555/2018 - às 13h30min - **CLASSE V- Representante: E.M.T.D.E.S.A (Procuradores: Dr.Marcelo Reberte de Marques - OAB/SP 219.733/O), Dr.Denis Augusto Canavarros da Cruz- OAB/MT 20.372/O, Dr.Elber Ribeiro Coutinho de Jesus - OAB/MT 15.020/B e Dra.Fernanda Lúcia Pereira Maciel Serra -OAB/MT 7.648/O - Representado: H.R.B (Advogado: Dr. Halison Rodrigues de Brito - OAB/MT 22.355/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.03) Suspensão Preventiva n. 0000554/2018 - às 14h00min - **CLASSE V- Representante: OAB/MT-TED - Representados: D.S.S.C (Advogado: Diego da Silva Soares Cruz - OAB/MT 21.519/O), F.L.A.V (Advogado: Felipe Luiz Alencar Viralouca - OAB/MT 19.194/O) e R.T.C (Advogado: Rogério Teopilo da Cruz - OAB/MT 21.521/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.** Para sessão de julgamento do dia 05 de outubro 2018, da **DESCONSIDERAÇÃO**, onde foi publicado equivocadamente, APENAS o MÊS do processo acima epigrafado, publicado no **Edital 104/18**, de 12 de setembro de 2018 Nº 27342. Diante do exposto, **deve-se CONSIDERAR**, portanto, o presente edital e nesse, onde se lê: **setembro**, LEIA-SE: **OUTUBRO**, Ficando a presente sessão extraordinária para o dia 05 de OUTUBRO de 2018, Nada mais. Cuiabá, 13 de setembro de 2018. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".****

**Edital n. 106/18 -SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso -I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Doutor Mario Cardo Filho, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01) Processo n. 0000623/2016 (Ant.8.255/13) - CLASSE I - Representante: C.S.S (Advogada Assistente: Dra. Leticia Ângela de Carvalho - OAB/MT 19.298/O) - Representado: A.L.S.G (Advogado: Dr.André Luis Santarem Gonzales - OAB/MT 11.062/A;Defensor Dativo - Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. 02) Processo n. 000053/2017 (Ant.9.841/14) - CLASSE I - Representante: Ex. Officio/TED - Representado: M.A.Z (Advogado: Dr. Marcelo de Andrade Zaganel - OAB/MT 11.504/O; Defensor Dativo - Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso03) Processo n. 0010551/2015 - CLASSE I - Representante: Ex. Officio/TED - Representado: K. F. F. C. R., S. L. D. da S., J. B., e J. D. (Advogada: Dra. Karla Fainina Freitas Campos Ribeiro - OAB/MT 16.495/B; Dra. Silvia Leticia Dias da Silva - OAB/MT 8.034/O; Janaina Grazielli Bevilacqua - OAB/MT 18.788/O; Jair Demétrio - OAB/MT 15.904/O; - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.04) Processo n. 00010700/2015 -**

**CLASSE I - Representante: R.R.O (Advogada Assistente: Dra.Gaia de Souza Araújo -OAB/MT 20.237/O) - Representado: G.A.F (Advogado: Dr.Gilmar Alves Ferreira - OAB/MT 7092/B; Defensor Dativo - Dr. Fabio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.05) Processo n. 0000997/2016 - CLASSE III - Representante: L.O.B.S (Advogado:Lucas Oliveira Bernardino Silva - OAB/MT 12.027/O;Procurador: Mario Donal Spalatti - OAB/MT 23.230/O) - Representado: M.R(Advogado: Dr. Moacir Ribeiro - OAB/MT 3562/B)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.06) Processo n. 0000998/2016 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: M.R(Advogado: Dr. Moacir Ribeiro - OAB/MT 3562/B) e L.O.B.S (Advogado:Lucas Oliveira Bernardino Silva - OAB/MT 12.027/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.07) Processo n. 0000897/2016 (Ant.8.077/13)-CLASSE I-Representante: S.L.C.S.D.P.V.A.T (Procurador: Dr.Ricardo da Silva Monteiro -OAB/MT 3.301/O)- Representado: D.A.R (Advogado: Douglas Alessandro Rios - OAB/GO 20.396/O - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.08) Processo n. 0000591/2017 (Ant.9.566/14) -CLASSE I-Representante: S.R.B (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: R.C.T (Advogado: Dr.Rafael Cardoso Tonha - OAB/MT 12.290/O;Procurador: Dr.Tarcisio Cardoso Tonhá -OAB/MT 3.573/B;Defensor Dativo: Dr.Wanderson Henrique Cavallari -OAB/MT 21.032/O)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.09) Processo n. 0000631/2016 (Antigo 9.862/14) - CLASSE I - Representante: O. dos S. (Advogado Dr. Antônio Roberto Gomes de Oliveira - OAB/MT 10.168/O) - Representados: T. L. R., K. S. S. G. e A. C. (Advogadas: Dr. Talitha Laila Ribeiro - OAB/MT 14.887/O, Kátia Sabrina S. Guimarães - OAB/MT 15.620/O, Ângela Cruz - OAB/MT 15.918/O; Defensor Dativo: Dra. Ednéia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O) - Relator: Dr. Jonel benedito Ferreira de Arruda.10) Processo n. 0010761/2015-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.M.S.B (Advogado: Dr.Paulo Mayruna Siqueira Belem - OAB/MT 15.672/O)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.11) Processo n. 0010482/2015 - CLASSE I - Representante: A. A. D. dos S. (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: R. E. (Advogado: Dr. Rainerio Espindola - OAB/MT 3.521/A; Defensor Dativo: Dr. Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.12) Processo Disciplinar n. 0010676/2015 - CLASSE I - Representante: M.E.de B. (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: M.F. da S. (Advogado: Dr. Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8.220/O; Defensor Dativo: Dr. Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.13) Processo n. 0010699/2015 - CLASSE I - Representante: D. J. da S. (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo Menezes - OAB/MT 20.237/O) - Representado: O. G. F. (Advogado: Dr. Odario Greque Ferraz - Procurador: Dr. Ladario Silva Borges Filho - OAB/MT 8.104/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.14) Processo n. 0000193/2016 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: M. de O. A. (Advogado: Dr. Marcos de Oliveira Amador - OAB/MT 13.423/A; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda. 15) Processo n. 0000903/2016 - CLASSE I - Representante: M. A. A. (Advogado Assistente: Dr. Joelma Medeiros Gonçalves - OAB/MT 18.275/O) - Representado: M. J. B. e C. M. S. (Advogados: Dr. Moacir Jesus Barboza - OAB/MT 10.753/A e Dr. Celso Martin Spohr - OAB/MT 2.376/O - Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.16) Processo n. 0001014/2016 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representados: A. A. S. e D. N. G. (Advogados: Dr. Adriano Aparecido Silva - OAB/MT 5.625/O; Dr. Deciana Nogueira Galvão - OAB/MT 7.800/O Procuradores: Dr. Hamilton Lobo Mendes Filho - OAB/MT 10.791/O, Dr. Murilo Oliveira Souza - OAB/MT 14.689/B, Dr. Ricardo Ambrósio Curso Filho - OAB/MT 22.120/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda. 17) Processo n. 0000956/2016 (Antigo 9.777/14) - CLASSE I - Representante: S. L. dos C. do S. D. (Advogado: Dr. Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O) - Representado: M. L. A. B. (Advogado: Dr. Maria Luiza Alaminio Bellincanta**

- OAB/MT 9.333/O) - Relatora: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado. **18) Processo n. 0010674/2015** - CLASSE I - Representante: H.D (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: G.M.C (Advogado: Dr. Gilberto Machado Custodio- OAB/MT 6.435/O; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio -OAB/MT 11.997/O) - Relatora: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado. **19) Processo n. 0010689/2015** - CLASSE I - Representante: A. C. A. e S. W. A. B. (Advogado Assistente: Dr. Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representados: P. R. R., T. C. S. de C. e L. J. da S. (Advogados: Dr. Paulo Ricardo Rodrigues - OAB/MT 13.503/O; Dr. Luís Joni da Silva - OAB/MT 10.024/E-(cancelado); e Dr. Tarcizio Carlos Siqueira de Camargo - OAB/MT 11.980/A) - Relatora: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado. **20) Processo n. 0000798/2016** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A. L. de L. (Advogado: Dr. Abraão Lincon de Laet - OAB/MT 6.200/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relatora: Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado. **21) Processo n. 0001197/2016** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: C. M. (Advogado: Dr. Celso Marcon - OAB/MT 11.340/A; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relatora: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado. **22) Processo n. 0001597/2016** - CLASSE I - Representante: R. E. C. R. - (Advogado Assistente Advogado Assistente Dr. Luís Felipe Monteiro da Silva OAB/MT 23.836/O) - Representado: G. G (Advogado: Dr. Givanildo Gomes - OAB/MT 12.635/O) - Relatora: Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado. **23) Processo n. 0000167/2017** - CLASSE I - Representante: Ex. Officio/TED - Representado: V. H. V. (Advogado: Dr. Victor Hugo Vidotti - OAB/MT 11.439/O; Procuradores: Dr. João Paulo Moreschi OAB/MT- 11.686/O e Dr. Ricardo Turbino Neves - OAB/MT 12.454/O) - Relatora: Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado. **24) Processo n. 0010580/2015**-CLASSE I-Representante: C. A. A (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: A.A.T.S (Advogado: André de Albuquerque Teixeira da Silva - OAB/MT 14.054/O)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.Revisor:Dr. Rodrigo Reis Colombo.Nada mais. Cuiabá, 13 de setembro de 2018.a.s.Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2015 - CIA  
0127852-05.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência (Prazo para Execução), item 5.1, a Cláusula Treze- Do Acompanhamento da Execução, item 13.1, bem como alterar o Termo de Garantia, do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: MARISTELA CRISTHIANNE NALI NASR-ME  
CNPJ: 04.804.499/0001-40

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência, para prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/09/2018 a 13/09/2019, respeitadas as disposições contidas no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93".  
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: "Alterar, em parte, a Cláusula Treze, item 13.1, para substituir a fiscal do Contrato Dra. LISANGÉLA CRISTINA DOS REIS FERREIRA PRIOI, matrícula 6231, pela Dra. MARIA CRISTINA DEVEZA COSTA SERAFIM, MATRÍCULA 9873, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas".

DO TERMO DE GARANTIA: "Alterar, em parte, o Termo de Garantia firmado em 14/09/2015 para prorrogar sua vigência pelo mesmo período do contrato, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas".

Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### Edital de Notificação

**Ata de Registro de Preços n. 79/2017 - 0130046-07.2017.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Comercial Sant'Anna Eireli - ME

**CNPJ:** 27.255.752/0001-50

**Conclusão da decisão:** "(...) Antes da análise da penalidade cabível à Contratada, a sua notificação para o exercício de defesa prévia é

medida que se impõe, em atenção ao disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações). Desta feita, **NOTIFIQUE-SE** a empresa Comercial Sant'Anna Eireli - ME para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ofereça sua defesa prévia. (...) Cumpra-se. (...) Cuiabá, 13 de agosto de 2018. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Segunda Vara Criminal e Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do processo Processo: 2730-17.2009.811.0024 Código: 33929 Vir Causa: R\$ 28.826,40 Tipo: Cível Espécie: Ação de Rito Sumário (art. 275 e ss do CPC)->MATÉRIA CÍVEL- la INSTÂNCIA->Procedimento Criminal Militar->PROCESSO MILITAR Polo Ativo: CONDOMÍNIO ALTOS DA SERRA Polo Passivo: ESPÓLIO DE VITALINA GIMENES CUNHA e SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):ESPÓLIO DE VITALINA GIMENES CUNHA (Requerido(a)), brasileiro(a), Endereço: Rua Venezuela,nº160, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78040370 e SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO (Requerido(a)), Cpf: 48728942191, Rg: 442.591, brasileiro(a), solteiro(a), advogado, Endereço: Rua Venezuela, Nº 160, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78040370, Complemento: Atualmente em lugar incerto e não sabido.FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.**Resumo da Inicial:** Ação proposta pelo Condomínio Altos da Serra em face dos requeridos: Espólio de Vitalina Gimenes Cunha, e Sebastião Nunes da Cunha Sobrinho, a fim de receber os valores na quantia de R\$ 139.385,61 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais, Sessenta e Um Centavos) devidamente acrescidos dos consectários legais.**Despacho/Decisão:** Feitos Cíveis nº 449/2009 Cód. 33929 - **2a** Vara Cível e Criminal VISTOS EM CORREIÇÃO. Defiro o pedido de fls. 85/86 e determino a citação dos requeridos por edital, para querendo, contestar a presente, no prazo legal. Conste no edital os requisitos do art. 231, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/ MT, 09 de abril de 2012. Eduardo Calmon de Almeida César - Juiz de Direito da **2a** Vara Cível e Criminal E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Ivanete Loverde Mazocco**, digitei.**Chapada dos Guimarães, 21 de junho de 2018 Ivanete Loverde Mazocco Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC****

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Oitava Vara Cível EDITAL - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 28277-42.2008.811.0041. Código: 357977. Vir Causa: R\$ 16.145,99. Tipo: Cível. Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: TORK SUL COMERCIO PEÇAS E MAQUINAS LTDA. Polo Passivo: MEGA DROGA LTDA EPP. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MEGA DROGA LTDA EPP (Executado(as)), CNPJ: 05958466000118, Endereço: Avenida: Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Nº 801, Bairro: Pedregal, Cidade: Cuiabá - MT, Complemento: ESTRADA DO MOINHO (SOS CALHAS). Finalidade: INTIME-SE a parte executada por edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para pagar o débito, devidamente acrescido das custas processuais, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidir em multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios no mesmo percentual, nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil. **Resumo da Inicial:** Ação Monitoria - A requerente é credora da Requerida pela importância de R\$ 13.333,34 ( treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme cheques emitidos, os quais não foram devidamente pagos. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 16.145,99 ( dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos.Considerando que a parte executada foi revel na fase de conhecimento do presente feito, imperiosa a sua intimação para cumprimento da obrigação mediante a publicação de edital, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV, do CPC.Dessa forma, em que pese o decurso de fl. 117 e a certidão de fl. 118, tenho que, in casu, a parte executada não restou devidamente intimada para cumprir a obrigação.Assim sendo, observando-se o valor atualizado apresentado à fl. 123, INTIME-SE a parte executada por edital (art. 513, § 2º, inciso IV, CPC), para pagar o débito,**

devidamente acrescido das custas processuais, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidir em multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios no mesmo percentual, nos termos do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Consigne que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código de Processo Civil sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do Código de Processo Civil). Decorrido o prazo para pagamento voluntário, INTIME-SE a parte credora

para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar quanto ao prosseguimento do feito, observando-se, para tanto, os requisitos descritos no art. 524 do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2018. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Priscilla Rodrigues de Souza, digitei. Cuiabá, 03 de agosto de 2018. Thiago Ottoni Azambuja - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.